



PROCESSO: @PCP 17/00116905

AUTUADO: 13/03/2017 **PROTOCOLO:** 4125/2017

RELATOR: AUDITORA Sabrina Nunes Iocken

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

INTERESSADO: Valmor Follmann

RESPONSVEL: André Max Tormen

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **ÁGUAS DE CHAPECÓ**
Data recebimento das informações: 13 de Março de 2017

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	Assinado	11/03/2017	040.519.239-83
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	13/03/2017	756.568.339-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	24/02/2017	040.519.239-83
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	10/03/2017	905.309.939-53	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	24/02/2017	040.519.239-83
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	24/02/2017	040.519.239-83
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	24/02/2017	040.519.239-83

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	24/02/2017	040.519.239-83
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	24/02/2017	040.519.239-83
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	01/03/2017	905.309.939-53	Assinado	01/03/2017	040.519.239-83
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/02/2017	905.309.939-53	Assinado	24/02/2017	040.519.239-83



Florianópolis, 13 de Março de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Leonir Antônio Hentges Germano Gean Vieira
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	15.624.033,15	Despesas Correntes	14.886.539,39
Receita Tributária	909.488,82	Pessoal e Encargos Sociais	8.859.914,54
Receita de Contribuições	139.709,58	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	126.395,17	Outras despesas correntes	6.026.624,85
Receita Agropecuária			
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	21.621,66		
Transferências Correntes	14.243.279,28		
Outras Receitas Correntes	183.538,64		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	737.493,76
Total	15.624.033,15	Total	15.624.033,15
Receitas de Capital	961.395,87	Despesas de Capital	2.353.623,49
Operações de Crédito	130.512,85		
Alienação de Bens	88.550,00	Investimentos	1.902.380,71
Amortização de Empréstimos	35.374,62	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	706.958,40	Amortização da Dívida	451.242,78
Outras Receitas de Capital			
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Déficit	1.392.227,62	Superávit	
Total	2.353.623,49	Total	2.353.623,49
RESUMO			
Receitas Correntes	15.624.033,15	Despesas Correntes	14.886.539,39
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	961.395,87	Despesas de Capital	2.353.623,49
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.585.429,02	Subtotal	17.240.162,88
Déficit	654.733,86	Superávit	
TOTAL	17.240.162,88	TOTAL	17.240.162,88

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			18.930.172,43
1000000	Receitas Correntes			17.968.776,56
11000000	Receita Tributária		909.488,82	
11100000	Impostos		699.811,11	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	457.731,08		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	122.090,15		
	Recursos Ordinários	73.253,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.522,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.313,60		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	231.353,50		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	231.278,50		
	Recursos Ordinários	138.767,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.819,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34.691,75		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	75,00		
	Recursos Ordinários	45,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11,25		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	104.287,43		
	Recursos Ordinários	62.572,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.071,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.643,12		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	242.080,03		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	242.080,03		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	242.080,03		
	Recursos Ordinários	145.246,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60.520,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.312,29		
11200000	Taxas		209.677,71	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	44.951,44		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	44.951,44		
	Recursos Ordinários	44.951,44		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	164.726,27		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	12.876,76		
	Recursos Ordinários	12.876,76		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	151.849,51		
	Recursos Ordinários	151.849,51		
12000000	Receitas de Contribuições		139.709,58	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		139.709,58	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		139.709,58	
13000000	Receita Patrimonial		126.395,17	
13100000	Receitas Imobiliárias		635,68	
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	635,68		
	Recursos Ordinários	635,68		

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		125.759,49	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	125.759,49		
	Recursos Ordinários	42.979,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.066,68		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	389,52		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26,11		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.111,57		
	Convênio de Trânsito - Civil	677,36		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	176,41		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.844,56		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.437,78		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	8.100,78		
	Salário-Educação	714,51		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.109,96		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.531,39		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	559,34		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	898,52		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.468,10		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	19,14		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.290,25		
	Outras Especificações	312,74		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	125,67		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.919,64		
16000000	Receita de Serviços		21.621,66	
16001300	Serviços Administrativos	19.856,66		
16001399	Outros Serviços Administrativos	19.856,66		
	Recursos Ordinários	19.856,66		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	1.765,00		
	Recursos Ordinários	1.765,00		
17000000	Transferências Correntes		16.588.022,69	
17200000	Transferências Intergovernamentais		16.307.426,60	
17210000	Transferências da União	9.754.466,76		
17210100	Participação na Receita da União	7.224.881,71		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.739.239,45		
	Recursos Ordinários	4.043.543,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.684.809,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.010.885,92		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	482.195,42		
	Recursos Ordinários	482.195,42		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.446,84		
	Recursos Ordinários	2.068,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	861,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	517,03		

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	706.322,44		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	649.768,89		
	Recursos Ordinários	649.768,89		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	56.553,55		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	56.553,55		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.352.599,78		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.352.599,78		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	172.286,04		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	172.286,04		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	280.460,07		
17213501	Transferências do Salário-Educação	145.864,60		
	Salário-Educação	145.864,60		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.070,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.070,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	43.968,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.968,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	52.098,09		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.098,09		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	36.459,38		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	36.459,38		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	17.916,72		
	Recursos Ordinários	17.319,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	373,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	223,96		
17220000	Transferências dos Estados	5.132.019,99		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.977.951,49		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.492.050,05		
	Recursos Ordinários	2.695.229,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.123.012,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	673.807,53		
17220102	Cota-Parte do IPVA	406.807,43		
	Recursos Ordinários	244.084,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	101.702,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	61.021,19		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	64.181,22		
	Recursos Ordinários	38.508,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.045,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.627,20		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.912,79		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.912,79		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	154.068,50		

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	154.068,50		
17230000	Transferências dos Municípios	17.000,00		
17239900	Outras Transferências dos Municípios	17.000,00		
	Outras Especificações	17.000,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.403.939,85		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.403.939,85		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.403.939,85		
17600000	Transferências de Convênios		280.596,09	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	280.596,09		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	167.904,43		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	167.904,43		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	112.691,66		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.241,94		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	81.516,25		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.933,47		
19000000	Outras Receitas Correntes		183.538,64	
19100000	Multas e Juros de Mora		21.817,81	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.713,05		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.053,79		
	Recursos Ordinários	1.232,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	513,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	308,09		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	844,21		
	Recursos Ordinários	506,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	211,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	126,62		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.815,05		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.815,05		
	Recursos Ordinários	2.815,05		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	16.104,76		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	4.500,08		
	Recursos Ordinários	2.699,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.125,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	675,00		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	722,47		
	Recursos Ordinários	433,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	180,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	108,37		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.882,21		
	Recursos Ordinários	10.882,21		
19200000	Indenizações e Restituições		97.912,85	
19220000	Restituições	97.912,85		

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19229900	Outras Restituições	97.912,85		
	Recursos Ordinários	97.912,85		
19300000	Receita da Dívida Ativa		55.685,37	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	35.929,65		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.092,51		
	Recursos Ordinários	7.255,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.023,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.813,92		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.431,13		
	Recursos Ordinários	858,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	357,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	214,66		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	22.406,01		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	22.406,01		
	Recursos Ordinários	22.406,01		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	19.755,72		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	19.755,72		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	19.755,72		
	Recursos Ordinários	19.755,72		
19900000	Receitas Diversas		8.122,61	
19909900	Outras Receitas	8.122,61		
19909901	Outras Receitas - Primárias	8.122,61		
	Recursos Ordinários	8.076,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46,61		
20000000	Receitas de Capital			961.395,87
21000000	Operações de Crédito		130.512,85	
21100000	Operações de Crédito Internas		130.512,85	
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	130.512,85		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	130.512,85		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	130.512,85		
22000000	Alienação de Bens		88.550,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		88.550,00	
22150000	Alienação de Veículos	54.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	54.500,00		
22170000	Alienação de Equipamentos	34.050,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	34.050,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		35.374,62	
23008000	Amortização de Financiamentos	35.374,62		
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	35.374,62		
	Recursos Ordinários	35.374,62		
24000000	Transferências de Capital		706.958,40	
24200000	Transferências Intergovernamentais		706.958,40	
24210000	Transferências da União	348.679,94		
24219900	Outras Transferências da União	348.679,94		

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	348.679,94		
24220000	Transferências dos Estados	358.278,46		
24229900	Outras Transferências dos Estados	358.278,46		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	358.278,46		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.344.743,41
10000000	Receitas Correntes			2.344.743,41
17000000	Transferências Correntes		2.344.743,41	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.344.743,41	
17210000	Transferências da União	1.352.120,48		
17210100	Participação na Receita da União	1.348.537,16		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.347.847,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.347.847,89		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	689,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	689,27		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.583,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.583,32		
17220000	Transferências dos Estados	992.622,93		
17220100	Participação na Receita dos Estados	992.622,93		
17220101	Cota-Parte do ICMS	898.406,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	898.406,97		
17220102	Cota-Parte do IPVA	81.380,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.380,27		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.835,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.835,69		
	TOTAL GERAL			16.585.429,02

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Águas de Chapecó

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			800.647,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			681.952,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		681.952,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	564.357,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	117.595,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			118.695,02
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		17.100,00	
3.3.50.41	Contribuições	17.100,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		98.787,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.080,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.449,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	78.257,38		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.808,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.808,00		
	Total Unidade Orçamentária			800.647,80

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			985.435,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			712.463,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		712.463,59	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.621,53		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.723,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	525.710,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114.567,53		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.840,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			272.971,70
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		92.400,00	
3.3.50.41	Contribuições	92.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		180.571,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.021,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	110.068,04		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64.981,31		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,93		
4.0.00.00	Despesas de Capital			431.851,99
4.4.00.00	Investimentos			431.851,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		431.851,99	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.785,50		
4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	11.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	415.566,49		

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 2016

Total Unidade Orçamentária

1.417.287,28

Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			119.153,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			119.153,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		119.153,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.820,96		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	42,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	83.336,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.331,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.621,14		
	Total Unidade Orçamentária			119.153,20

Unidade Orçamentária: 3001 - Administração Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.438.851,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			787.175,84
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		54.793,60	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.793,60		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		732.382,24	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11.240,97		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.842,11		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	591.161,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.072,12		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	32.511,95		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.553,36		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			0,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			651.676,04
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		139.900,00	
3.3.50.41	Contribuições	125.400,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	14.500,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.546,40	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.546,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		494.229,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.154,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	128,24		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	43.258,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	106,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.514,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	218.981,52		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	166.074,34		

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	9.215,33	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.794,40	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.003,74	
4.0.00.00	Despesas de Capital		458.019,78
4.4.00.00	Investimentos		6.777,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.777,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.777,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		451.242,78
4.6.90.00	Aplicações Diretas		451.242,78
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	233.125,54	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	218.117,24	
	Total Unidade Orçamentária		1.896.871,66

Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			64.280,02
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64.280,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		64.280,02	
3.3.90.30	Material de Consumo	56.718,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.561,52		
	Total Unidade Orçamentária			64.280,02

Unidade Orçamentária: 5001 - Educação, Cultura e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.531.387,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.290.245,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.290.245,29	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	394.172,74		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.652.833,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	158.460,25		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	84.778,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.241.142,01
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		68.670,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	68.670,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.172.472,01	
3.3.90.30	Material de Consumo	185.709,37		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.643,98		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	125.635,65		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	88.292,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	768.927,65		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	263,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			231.001,99
4.4.00.00	Investimentos			231.001,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		231.001,99	

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

4.4.90.30	Material de Consumo	3.036,54	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.040,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	208.513,24	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	8.412,21	
Total Unidade Orçamentária			3.762.389,29

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó

Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.053.856,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.785.750,34
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.781.350,34	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	816.012,43		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.091.463,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	147.050,27		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	707.193,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.631,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.268.106,32
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.200,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.152.660,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	281.831,73		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	188.190,60		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.107,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	674.846,73		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.565,96		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	118,50		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		110.245,80	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	97.245,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			76.883,43
4.4.00.00	Investimentos			76.883,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		76.883,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.024,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.859,00		
Total Unidade Orçamentária				4.130.740,09

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

Unidade Orçamentária: 6003 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			574.424,04

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		344.118,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas	344.118,53	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	38.498,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	280.279,48	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.485,33	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.855,60	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		230.305,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas	230.305,51	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	18.773,34	
3.3.90.30	Material de Consumo	42.404,28	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.329,68	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	122.662,19	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.860,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	276,02	
4.0.00.00	Despesas de Capital		16.512,90
4.4.00.00	Investimentos		16.512,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas	16.512,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.512,90	
	Total Unidade Orçamentária		590.936,94

Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo Mun da Infancia e Adolescencia

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			143.874,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			116.575,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		116.575,15	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.518,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	97.056,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			27.299,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.299,07	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.810,67		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.318,64		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.626,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.543,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7,16
4.4.00.00	Investimentos			7,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7,16	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7,16		
	Total Unidade Orçamentária			143.881,38

Unidade Orçamentária: 6005 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.925,08
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.925,08

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.925,08
3.3.90.30	Material de Consumo	9.691,19	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.376,21	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.857,68	
4.0.00.00	Despesas de Capital		40.036,02
4.4.00.00	Investimentos		40.036,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas		40.036,02
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.036,02	
	Total Unidade Orçamentária		60.961,10

Unidade Orçamentária: 7001 - Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.010.747,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			353.487,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		353.487,19	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	33.668,43		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	286.485,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.374,22		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.958,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			657.260,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		657.260,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	152.923,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	503.066,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	714,57		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	556,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			47.184,85
4.4.00.00	Investimentos			47.184,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		47.184,85	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.815,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	34.004,85		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.365,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.057.932,04

Unidade Orçamentária: 7003 - Fundo Municipal Desenvolvimento Turístico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			138.072,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			138.072,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		138.000,00	
3.3.60.41	Contribuições	138.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		72,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	72,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			164.587,52
4.4.00.00	Investimentos			164.587,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		164.587,52	

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

4.4.90.51	Obras e Instalações	164.587,52		
	Total Unidade Orçamentária			302.659,52

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Mun Des. Agropecuário e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			961.877,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			304.312,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		304.312,60	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.585,72		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	248.698,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.709,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.319,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			657.565,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		657.565,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	318.177,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.075,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.025,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	280.709,34		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.578,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			228.564,70
4.4.00.00	Investimentos			228.564,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		228.564,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	195.135,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	33.429,70		
	Total Unidade Orçamentária			1.190.442,54

Unidade Orçamentária: 9001 - D.M.E.R.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.043.006,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			483.833,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		483.833,23	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	57.383,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	385.048,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.383,19		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.017,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			559.173,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		559.173,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	345.323,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	699,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	70,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	212.048,88		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.032,03		
4.0.00.00	Despesas de Capital			658.973,15
4.4.00.00	Investimentos			658.973,15

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

4.4.90.00	Aplicações Diretas		658.973,15
4.4.90.51	Obras e Instalações	631.476,59	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	27.496,56	
	Total Unidade Orçamentária		1.701.980,02

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			17.240.162,88

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.886.539,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.859.914,54
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		59.193,60	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	59.193,60		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.800.720,94	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14.862,50		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.423.404,89		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.723.095,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	714.697,14		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	707.193,14		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	32.511,95		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	184.955,70		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			0,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.026.624,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		318.070,00	
3.3.50.41	Contribuições	234.900,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	83.170,00		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		138.000,00	
3.3.60.41	Contribuições	138.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.746,40	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.746,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.434.754,65	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	23.584,01		
3.3.90.14	Diárias Civil	13.101,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.561.662,29		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.643,98		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	384.727,88		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	43.258,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	99.537,39		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	105.913,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.944.294,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	185.410,05		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.283,64		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	9.215,33		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.794,40		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	19.328,97		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		113.053,80	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	100.053,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.353.623,49
4.4.00.00	Investimentos			1.902.380,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.902.380,71	

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.30	Material de Consumo	9.637,04		
4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	11.500,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.047,16		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.569.209,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	231.648,90		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	69.338,47		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			451.242,78
4.6.90.00	Aplicações Diretas		451.242,78	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	233.125,54		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	218.117,24		
	Total Geral			17.240.162,88



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0
4.122	Administração Geral	0,00	0
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0
04.122.0003.02.000001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, VICE E ASSESSORIAS	0,00	0
6	Segurança Pública	0,00	0
6.182	Defesa Civil	0,00	0
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0
06.182.0028.02.000044	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0
11	Trabalho	0,00	431.851,9
11.333	Empregabilidade	0,00	431.851,9
11.333.0021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	431.851,9
11.333.0021.01.000019	INVESTIMENTOS NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	431.851,9
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0
11.334.0021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0
11.334.0021.02.000026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	431.851,9

Unidade Orçamentária: 02002 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
15	Urbanismo	0,00	0
15.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
15.243.0030	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0
15.243.0030.02.000052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,0





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 03001 Administração Geral

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	6.777,00
4.122	Administração Geral	0,00	6.777,00
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.777,00
04.122.0004.01.000001	INVESTIMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA	0,00	6.777,00
04.122.0004.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	777.564,40	0,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	451.242,78	0,00
28.843.0001	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	451.242,78	0,00
28.843.0001.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	451.242,78	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	326.321,62	0,00
28.846.0001	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	326.321,62	0,00
28.846.0001.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	133.994,34	0,00
28.846.0001.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	140.000,00	0,00
28.846.0001.09.000004	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	52.327,28	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	777.564,40	6.777,00

Unidade Orçamentária: 03002 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
17	Saneamento	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00
17.512.0005	SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00
17.512.0005.02.000003	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL-FUNSAN	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 05001 Educação, Cultura e Esportes





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 05001 Educação, Cultura e Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
12	Educação	0,00	40.544
12.361	Ensino Fundamental	0,00	40.544
12.361.0006	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.544
12.361.0006.01.000032	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.544
12.361.0006.02.000045	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0
12.361.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.361.0010.02.000047	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0
12.361.0011	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0
12.361.0011.02.000051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0
12.362	Ensino Médio	0,00	0
12.362.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.362.0010.02.000049	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	0,00	0
12.365	Educação Infantil	0,00	0
12.365.0007	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0
12.365.0007.02.000046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0
12.365.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.365.0010.02.000048	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0
12.365.0011	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0
12.365.0011.02.000050	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0
12.367	Educação Especial	0,00	0
12.367.0025	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0
12.367.0025.02.000009	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0
13	Cultura	0,00	0
13.392	Difusão Cultural	0,00	0
13.392.0009	CULTURA EM GERAL	0,00	0





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 2016

13.392.0009.02.000010	MANUTENÇÃO DA CULTURA EM GERAL	0,00	0
27	Desporto e Lazer	0,00	190.457
27.812	Desporto Comunitário	0,00	190.457
27.812.0012	ESPORTE E LAZER	0,00	190.457
27.812.0012.01.000009	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE ESPORTES E LAZER	0,00	190.457
27.812.0012.02.000013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	231.001,9

Unidade Orçamentária: 06003 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
8	Assistência Social	0,00	16.512,9
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
08.243.0015	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0
08.243.0015.02.000018	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0
8.244	Assistência Comunitária	0,00	16.512,9
08.244.0015	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	16.512,9
08.244.0015.01.000013	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.512,9
08.244.0015.02.000017	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0
08.244.0015.02.000042	AÇÕES DE GESTÃO DO FMAS	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	16.512,9

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo Mun da Infancia e Adolescencia

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
8	Assistência Social	0,00	0
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
08.243.0014	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0
08.243.0014.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,0





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 06005 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
16	Habitação	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00
16.482.0019	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00
16.482.0019.02.000023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 07001 Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
6	Segurança Pública	0,00	0,00
6.181	Policimento	0,00	0,00
06.181.0018	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00
06.181.0018.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA	0,00	0,00
06.181.0018.02.000043	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	36.164,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	36.164,80
15.451.0016	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	36.164,80
15.451.0016.01.000014	INVESTIMENTOS NA AREA URBANA	0,00	36.164,80
15.451.0016.02.000019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00
15.452.0016	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00
15.452.0016.02.000020	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	36.164,80

Unidade Orçamentária: 07003 Fundo Municipal Desenvolvimento Turístico

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
--------	---------------	---------------------	----------





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 2016

15	Urbanismo	0,00	164.587,5
15.695	Turismo	0,00	164.587,5
15.695.0022	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	164.587,5
15.695.0022.01.000028	INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	164.587,5
15.695.0022.02.000027	CONTRIBUIÇÃO PARA A HIDROESTE	0,00	0,00
15.695.0022.02.000028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DES. TURÍSTICO	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	164.587,5

Unidade Orçamentária: 08002 Fundo Mun Des. Agropecuário e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
20	Agricultura	0,00	228.564,7
20.605	Abastecimento	0,00	0,00
20.605.0020	PEQUENO E MEDIO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00
20.605.0020.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DES. AGROP. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
20.606	Extensão Rural	0,00	228.564,7
20.606.0020	PEQUENO E MEDIO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	228.564,7
20.606.0020.01.000018	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA	0,00	228.564,7
Total da Unidade Orçamentária		0,00	228.564,7

Unidade Orçamentária: 09001 D.M.E.R.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
26	Transporte	0,00	658.973,1
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	658.973,1
26.782.0017	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	658.973,1
26.782.0017.01.000015	INVESTIMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	658.973,1
26.782.0017.02.000021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	658.973,1
Total da Unidade Gestora		777.564,40	1.774.434,1





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó

Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
10	Saúde	0,00	59.889,6
10.301	Atenção Básica	0,00	59.889,6
10.301.0013	SAÚDE PARA TODOS	0,00	59.889,6
10.301.0013.01.000026	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	0,00	59.889,6
10.301.0013.02.000034	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / PSF - SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00
10.301.0013.02.000035	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE/ PACS - AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE	0,00	0,00
10.301.0013.02.000036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / SAUDE BUCAL - PSF ODONTO	0,00	0,00
10.301.0013.02.000037	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / GERAL	0,00	0,00
10.301.0013.02.000038	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
10.302.0013	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00
10.302.0013.02.000040	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00
10.304.0013	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00
10.304.0013.02.000039	VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
10.305.0013	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00
10.305.0013.02.000041	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	59.889,6
	Total da Unidade Gestora	0,00	59.889,6





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
1	Legislativa	0,00	0,00
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00
01.031.0002	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00
01.031.0002.02.000033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00
	Total Geral	777.564,40	1.834.323,70





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
01	Legislativa	0,00	0
01.031	Ação Legislativa	0,00	0
01.031.0002	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0
01.031.0002.02.000033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0
04	Administração	0,00	6.777
04.122	Administração Geral	0,00	6.777
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0
04.122.0003.02.000001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, VICE E ASSESSORIAS	0,00	0
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.777
04.122.0004.01.000001	INVESTIMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA	0,00	6.777
04.122.0004.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0
06	Segurança Pública	0,00	0
06.181	Policciamento	0,00	0
06.181.0018	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0
06.181.0018.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA	0,00	0
06.181.0018.02.000043	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0
06.182	Defesa Civil	0,00	0
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0
06.182.0028.02.000044	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0
08	Assistência Social	0,00	16.512
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
08.243.0014	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0
08.243.0014.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	0
08.243.0015	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0
08.243.0015.02.000018	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0
08.244	Assistência Comunitária	0,00	16.512
08.244.0015	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	16.512
08.244.0015.01.000013	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.512





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
08.244.0015.02.000017	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0
08.244.0015.02.000042	AÇÕES DE GESTÃO DO FMAS	0,00	0
10	Saúde	0,00	59.889
10.301	Atenção Básica	0,00	59.889
10.301.0013	SAÚDE PARA TODOS	0,00	59.889
10.301.0013.01.000026	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	0,00	59.889
10.301.0013.02.000034	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / PSF - SAUDE DA FAMILIA	0,00	0
10.301.0013.02.000035	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE/ PACS - AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE	0,00	0
10.301.0013.02.000036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / SAUDE BUCAL - PSF ODONTO	0,00	0
10.301.0013.02.000037	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / GERAL	0,00	0
10.301.0013.02.000038	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0
10.302.0013	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0
10.302.0013.02.000040	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0
10.304.0013	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0
10.304.0013.02.000039	VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	0
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0
10.305.0013	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0
10.305.0013.02.000041	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0
11	Trabalho	0,00	431.851
11.333	Empregabilidade	0,00	431.851
11.333.0021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	431.851
11.333.0021.01.000019	INVESTIMENTOS NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	431.851
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0
11.334.0021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0
11.334.0021.02.000026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0
12	Educação	0,00	40.544





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
12.361	Ensino Fundamental	0,00	40.544
12.361.0006	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.544
12.361.0006.01.000032	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.544
12.361.0006.02.000045	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0
12.361.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.361.0010.02.000047	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0
12.361.0011	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0
12.361.0011.02.000051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0
12.362	Ensino Médio	0,00	0
12.362.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.362.0010.02.000049	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	0,00	0
12.365	Educação Infantil	0,00	0
12.365.0007	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0
12.365.0007.02.000046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0
12.365.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.365.0010.02.000048	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0
12.365.0011	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0
12.365.0011.02.000050	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0
12.367	Educação Especial	0,00	0
12.367.0025	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0
12.367.0025.02.000009	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0
13	Cultura	0,00	0
13.392	Difusão Cultural	0,00	0
13.392.0009	CULTURA EM GERAL	0,00	0
13.392.0009.02.000010	MANUTENÇÃO DA CULTURA EM GERAL	0,00	0
15	Urbanismo	0,00	200.752
15.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
15.243.0030	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
15.243.0030.02.000052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	36.164
15.451.0016	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	36.164
15.451.0016.01.000014	INVESTIMENTOS NA AREA URBANA	0,00	36.164
15.451.0016.02.000019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	0,00	0
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0
15.452.0016	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0
15.452.0016.02.000020	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0
15.695	Turismo	0,00	164.587
15.695.0022	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	164.587
15.695.0022.01.000028	INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	164.587
15.695.0022.02.000027	CONTRIBUIÇÃO PARA A HIDROESTE	0,00	0
15.695.0022.02.000028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DES. TURÍSTICO	0,00	0
16	Habitação	0,00	0
16.482	Habitação Urbana	0,00	0
16.482.0019	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0
16.482.0019.02.000023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0
17	Saneamento	0,00	0
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0
17.512.0005	SANEAMENTO BASICO	0,00	0
17.512.0005.02.000003	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL-FUNSAN	0,00	0
20	Agricultura	0,00	228.564
20.605	Abastecimento	0,00	0
20.605.0020	PEQUENO E MEDIO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0
20.605.0020.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DES. AGROP. E MEIO AMBIENTE	0,00	0
20.606	Extensão Rural	0,00	228.564
20.606.0020	PEQUENO E MEDIO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	228.564
20.606.0020.01.000018	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA	0,00	228.564





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
26	Transporte	0,00	658.973,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	658.973,00
26.782.0017	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	658.973,00
26.782.0017.01.000015	INVESTIMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	658.973,00
26.782.0017.02.000021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	190.457,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	190.457,00
27.812.0012	ESPORTE E LAZER	0,00	190.457,00
27.812.0012.01.000009	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE ESPORTES E LAZER	0,00	190.457,00
27.812.0012.02.000013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	777.564,40	0,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	451.242,78	0,00
28.843.0001	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	451.242,78	0,00
28.843.0001.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	451.242,78	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	326.321,62	0,00
28.846.0001	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	326.321,62	0,00
28.846.0001.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	133.994,34	0,00
28.846.0001.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	140.000,00	0,00
28.846.0001.09.000004	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	52.327,28	0,00
	Total Geral	777.564,40	1.834.323,00



Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	800.647,80	0,00	800.647,80
01.031	Ação Legislativa	800.647,80	0,00	800.647,80
01.031.0002	PROCESSO LEGISLATIVO	800.647,80	0,00	800.647,80
01.031.0002.02.000033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	800.647,80	0,00	800.647,80
04	Administração	1.867.256,45	0,00	1.867.256,45
04.122	Administração Geral	1.867.256,45	0,00	1.867.256,45
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	747.949,19	0,00	747.949,19
04.122.0003.02.000001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, VICE E ASSESSORIAS	747.949,19	0,00	747.949,19
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO	1.119.307,26	0,00	1.119.307,26
04.122.0004.01.000001	INVESTIMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA	6.777,00	0,00	6.777,00
04.122.0004.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.112.530,26	0,00	1.112.530,26
06	Segurança Pública	72.518,20	136.839,77	209.357,97
06.181	Policiamento	62.518,20	4.110,45	66.628,65
06.181.0018	SEGURANÇA E CIDADANIA	62.518,20	4.110,45	66.628,65
06.181.0018.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA	29.177,10	4.110,45	33.287,55
06.181.0018.02.000043	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	33.341,10	0,00	33.341,10
06.182	Defesa Civil	10.000,00	132.729,32	142.729,32
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	10.000,00	132.729,32	142.729,32
06.182.0028.02.000044	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	10.000,00	132.729,32	142.729,32
08	Assistência Social	515.070,70	219.747,62	734.818,32
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	237.709,16	98.744,14	336.453,30
08.243.0014	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	126.561,48	17.319,90	143.881,38
08.243.0014.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	126.561,48	17.319,90	143.881,38
08.243.0015	PROTEÇÃO SOCIAL	111.147,68	81.424,24	192.571,92
08.243.0015.02.000018	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	111.147,68	81.424,24	192.571,92
08.244	Assistência Comunitária	277.361,54	121.003,48	398.365,02
08.244.0015	PROTEÇÃO SOCIAL	277.361,54	121.003,48	398.365,02
08.244.0015.01.000013	SOCIAL INVESTIMENTOS EM PROJETOS DA ASSISTENCIA	1.866,00	14.646,90	16.512,90
08.244.0015.02.000017	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	190.763,54	76.806,46	267.570,00
08.244.0015.02.000042	AÇÕES DE GESTÃO DO FMAS	84.732,00	29.550,12	114.282,12
10	Saúde	2.542.071,36	1.588.668,73	4.130.740,09
10.301	Atenção Básica	2.094.703,99	1.293.679,83	3.388.383,82
10.301.0013	SAÚDE PARA TODOS	2.094.703,99	1.293.679,83	3.388.383,82
10.301.0013.01.000026	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	2.920,46	56.969,19	59.889,65
10.301.0013.02.000034	FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / PSF - SAUDE DA	616.905,45	449.226,94	1.066.132,39
10.301.0013.02.000035	COMUNITARIAS DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE/ PACS - AGENTES	116.832,66	182.998,47	299.831,13
10.301.0013.02.000036	ODONTO ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / SAUDE BUCAL - PSF	122.270,30	46.080,56	168.350,86
10.301.0013.02.000037	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / GERAL	1.192.526,91	447.465,03	1.639.991,94
10.301.0013.02.000038	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	43.248,21	110.939,64	154.187,85
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.202,32	224.506,28	579.708,60
10.302.0013	SAÚDE PARA TODOS	355.202,32	224.506,28	579.708,60
10.302.0013.02.000040	AMBULATORIAL E HOSPITALAR ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	355.202,32	224.506,28	579.708,60

Anexo 8 - Consolidado

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária	92.165,05	23.932,31	116.097,36
10.304.0013	SAÚDE PARA TODOS	92.165,05	23.932,31	116.097,36
10.304.0013.02.000039	VIGILÂNCIA SANITARIA	92.165,05	23.932,31	116.097,36
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	46.550,31	46.550,31
10.305.0013	SAÚDE PARA TODOS	0,00	46.550,31	46.550,31
10.305.0013.02.000041	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	46.550,31	46.550,31
11	Trabalho	192.613,19	333.995,58	526.608,77
11.333	Empregabilidade	97.856,41	333.995,58	431.851,99
11.333.0021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	97.856,41	333.995,58	431.851,99
11.333.0021.01.000019	INVESTIMENTOS NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	97.856,41	333.995,58	431.851,99
11.334	Fomento ao Trabalho	94.756,78	0,00	94.756,78
11.334.0021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	94.756,78	0,00	94.756,78
11.334.0021.02.000026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	94.756,78	0,00	94.756,78
12	Educação	1.440.664,09	1.886.184,06	3.326.848,15
12.361	Ensino Fundamental	679.891,71	1.197.145,40	1.877.037,11
12.361.0006	ENSINO FUNDAMENTAL	392.786,60	1.034.880,75	1.427.667,35
12.361.0006.01.000032	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.544,64	40.544,64
12.361.0006.02.000045	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	392.786,60	994.336,11	1.387.122,71
12.361.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	263.100,90	142.024,88	405.125,78
12.361.0010.02.000047	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	263.100,90	142.024,88	405.125,78
12.361.0011	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	24.004,21	20.239,77	44.243,98
12.361.0011.02.000051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	24.004,21	20.239,77	44.243,98
12.362	Ensino Médio	33.347,42	83.338,30	116.685,72
12.362.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	33.347,42	83.338,30	116.685,72
12.362.0010.02.000049	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	33.347,42	83.338,30	116.685,72
12.365	Educação Infantil	669.314,96	605.700,36	1.275.015,32
12.365.0007	EDUCAÇÃO INFANTIL	556.824,58	574.187,92	1.131.012,50
12.365.0007.02.000046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	556.824,58	574.187,92	1.131.012,50
12.365.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	61.797,36	6.973,50	68.770,86
12.365.0010.02.000048	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	61.797,36	6.973,50	68.770,86
12.365.0011	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	50.693,02	24.538,94	75.231,96
12.365.0011.02.000050	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.693,02	24.538,94	75.231,96
12.367	Educação Especial	58.110,00	0,00	58.110,00
12.367.0025	EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.110,00	0,00	58.110,00
12.367.0025.02.000009	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.110,00	0,00	58.110,00
13	Cultura	53.884,53	0,00	53.884,53
13.392	Difusão Cultural	53.884,53	0,00	53.884,53
13.392.0009	CULTURA EM GERAL	53.884,53	0,00	53.884,53
13.392.0009.02.000010	MANUTENÇÃO DA CULTURA EM GERAL	53.884,53	0,00	53.884,53
15	Urbanismo	1.005.211,77	407.904,34	1.413.116,11
15.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	119.153,20	0,00	119.153,20
15.243.0030	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	119.153,20	0,00	119.153,20
15.243.0030.02.000052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	119.153,20	0,00	119.153,20
15.451	Infra-Estrutura Urbana	686.684,92	105.320,26	792.005,18

Anexo 8 - Consolidado

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0016	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	686.684,92	105.320,26	792.005,18
15.451.0016.01.000014	INVESTIMENTOS NA AREA URBANA	2.160,00	34.004,85	36.164,85
15.451.0016.02.000019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	684.524,92	71.315,41	755.840,33
15.452	Serviços Urbanos	59.588,63	139.709,58	199.298,21
15.452.0016	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	59.588,63	139.709,58	199.298,21
15.452.0016.02.000020	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	59.588,63	139.709,58	199.298,21
15.695	Turismo	139.785,02	162.874,50	302.659,52
15.695.0022	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	139.785,02	162.874,50	302.659,52
15.695.0022.01.000028	INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.713,02	162.874,50	164.587,52
15.695.0022.02.000027	CONTRIBUIÇÃO PARA A HIDROESTE	138.000,00	0,00	138.000,00
15.695.0022.02.000028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DES. TURÍSTICO	72,00	0,00	72,00
16	Habitação	35.158,82	25.802,28	60.961,10
16.482	Habitação Urbana	35.158,82	25.802,28	60.961,10
16.482.0019	HABITAÇÃO POPULAR	35.158,82	25.802,28	60.961,10
16.482.0019.02.000023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	35.158,82	25.802,28	60.961,10
17	Saneamento	0,00	64.280,02	64.280,02
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	64.280,02	64.280,02
17.512.0005	SANEAMENTO BASICO	0,00	64.280,02	64.280,02
17.512.0005.02.000003	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL-FUNSAN	0,00	64.280,02	64.280,02
20	Agricultura	987.103,19	203.339,35	1.190.442,54
20.605	Abastecimento	957.648,63	4.229,21	961.877,84
20.605.0020	PEQUENO E MEDIO PRODUTOR ASSISTIDO	957.648,63	4.229,21	961.877,84
20.605.0020.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DES. AGROP. E MEIO AMBIENTE	957.648,63	4.229,21	961.877,84
20.606	Extensão Rural	29.454,56	199.110,14	228.564,70
20.606.0020	PEQUENO E MEDIO PRODUTOR ASSISTIDO	29.454,56	199.110,14	228.564,70
20.606.0020.01.000018	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA	29.454,56	199.110,14	228.564,70
26	Transporte	1.042.526,16	659.453,86	1.701.980,02
26.782	Transporte Rodoviário	1.042.526,16	659.453,86	1.701.980,02
26.782.0017	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.042.526,16	659.453,86	1.701.980,02
26.782.0017.01.000015	INVESTIMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	658.973,15	658.973,15
26.782.0017.02.000021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	1.042.526,16	480,71	1.043.006,87
27	Desporto e Lazer	191.199,26	190.457,35	381.656,61
27.812	Desporto Comunitário	191.199,26	190.457,35	381.656,61
27.812.0012	ESPORTE E LAZER	191.199,26	190.457,35	381.656,61
27.812.0012.01.000009	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE ESPORTES E LAZER	0,00	190.457,35	190.457,35
27.812.0012.02.000013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	191.199,26	0,00	191.199,26
28	Encargos Especiais	777.564,40	0,00	777.564,40
28.843	Serviço da Dívida Interna	451.242,78	0,00	451.242,78
28.843.0001	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	451.242,78	0,00	451.242,78
28.843.0001.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	451.242,78	0,00	451.242,78
28.846	Outros Encargos Especiais	326.321,62	0,00	326.321,62
28.846.0001	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	326.321,62	0,00	326.321,62

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.0001.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	133.994,34	0,00	133.994,34
28.846.0001.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	140.000,00	0,00	140.000,00
28.846.0001.09.000004	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	52.327,28	0,00	52.327,28
	Total Geral	11.523.489,92	5.716.672,96	17.240.162,88

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	800.647,80					
02001 - Gabinete do Prefeito				747.949,19		142.729,32
02002 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Administração Geral				1.119.307,26		
03002 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental						
05001 - Educação, Cultura e Esportes						
06002 - Fundo Municipal de Saúde						
06003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06004 - Fundo Mun da Infancia e Adolescencia						
06005 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
07001 - Obras e Serviços Urbanos						66.628,65
07003 - Fundo Municipal Desenvolvimento Turístico						
08002 - Fundo Mun Des. Agropecuário e Meio Ambiente						
09001 - D.M.E.R.						
Total:	800.647,80			1.867.256,45		209.357,97

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito					526.608,77	
02002 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Administração Geral						
03002 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental						
05001 - Educação, Cultura e Esportes						3.326.848,15
06002 - Fundo Municipal de Saúde				4.130.740,09		
06003 - Fundo Municipal de Assistência Social		590.936,94				
06004 - Fundo Mun da Infancia e Adolescencia		143.881,38				
06005 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
07001 - Obras e Serviços Urbanos						
07003 - Fundo Municipal Desenvolvimento Turístico						
08002 - Fundo Mun Des. Agropecuário e Meio Ambiente						
09001 - D.M.E.R.						
Total:		734.818,32		4.130.740,09	526.608,77	3.326.848,15

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Gabinete do Prefeito			119.153,20			
03001 - Administração Geral						
03002 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental					64.280,02	
05001 - Educação, Cultura e Esportes	53.884,53					
06002 - Fundo Municipal de Saúde						
06003 - Fundo Municipal de Assistência Social						

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06004 - Fundo Mun da Infancia e Adolescencia						
06005 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				60.961,10		
07001 - Obras e Serviços Urbanos			991.303,39			
07003 - Fundo Municipal Desenvolvimento Turístico			302.659,52			
08002 - Fundo Mun Des. Agropecuário e Meio Ambiente						
09001 - D.M.E.R.						
Total:	53.884,53		1.413.116,11	60.961,10	64.280,02	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Administração Geral						
03002 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental						
05001 - Educação, Cultura e Esportes						
06002 - Fundo Municipal de Saude						
06003 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06004 - Fundo Mun da Infancia e Adolescencia						
06005 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
07001 - Obras e Serviços Urbanos						
07003 - Fundo Municipal Desenvolvimento Turístico						
08002 - Fundo Mun Des. Agropecuário e Meio Ambiente		1.190.442,54				
09001 - D.M.E.R.						
Total:		1.190.442,54				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						800.647,80
02001 - Gabinete do Prefeito						1.417.287,28
02002 - Gabinete do Prefeito						119.153,20
03001 - Administração Geral				777.564,40		1.896.871,66
03002 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental						64.280,02
05001 - Educação, Cultura e Esportes			381.656,61			3.762.389,29
06002 - Fundo Municipal de Saude						4.130.740,09
06003 - Fundo Municipal de Assistencia Social						590.936,94
06004 - Fundo Mun da Infancia e Adolescencia						143.881,38
06005 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						60.961,10
07001 - Obras e Serviços Urbanos						1.057.932,04
07003 - Fundo Municipal Desenvolvimento Turístico						302.659,52
08002 - Fundo Mun Des. Agropecuário e Meio Ambiente						1.190.442,54
09001 - D.M.E.R.		1.701.980,02				1.701.980,02
Total:		1.701.980,02	381.656,61	777.564,40		17.240.162,88

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	18.551.576,00	18.930.172,43	378.596,43	0,00
10000000	Receitas Correntes	18.511.576,00	17.968.776,56	0,00	542.799,44
11000000	Receita Tributária	1.032.052,81	909.488,82	0,00	122.563,99
11100000	Impostos	714.647,04	699.811,11	0,00	14.835,93
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	476.443,84	457.731,08	0,00	18.712,76
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.600,00	122.090,15	0,00	68.509,85
	Recursos Ordinários	114.360,00	73.253,79	0,00	41.106,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.650,00	30.522,76	0,00	17.127,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.590,00	18.313,60	0,00	10.276,40
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	131.011,76	231.353,50	100.341,74	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	104.809,41	231.278,50	126.469,09	0,00
	Recursos Ordinários	62.885,65	138.767,07	75.881,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.202,35	57.819,68	31.617,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.721,41	34.691,75	18.970,34	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	26.202,35	75,00	0,00	26.127,35
	Recursos Ordinários	15.721,41	45,00	0,00	15.676,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.550,59	18,75	0,00	6.531,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.930,35	11,25	0,00	3.919,10
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	154.832,08	104.287,43	0,00	50.544,65
	Recursos Ordinários	92.899,25	62.572,44	0,00	30.326,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.708,02	26.071,87	0,00	12.636,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.224,81	15.643,12	0,00	7.581,69
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	238.203,20	242.080,03	3.876,83	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	238.203,20	242.080,03	3.876,83	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	238.203,20	242.080,03	3.876,83	0,00
	Recursos Ordinários	142.921,92	145.246,86	2.324,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.550,80	60.520,88	970,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.730,48	36.312,29	581,81	0,00
11200000	Taxas	317.405,77	209.677,71	0,00	107.728,06
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	158.405,13	44.951,44	0,00	113.453,69
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.528,13	0,00	0,00	9.528,13
	Recursos Ordinários	9.528,13	0,00	0,00	9.528,13
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	59.550,80	44.951,44	0,00	14.599,36
	Recursos Ordinários	59.550,80	44.951,44	0,00	14.599,36
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	89.326,20	0,00	0,00	89.326,20
	Recursos Ordinários	89.326,20	0,00	0,00	89.326,20
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	159.000,64	164.726,27	5.725,63	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	39.899,04	12.876,76	0,00	27.022,28
	Recursos Ordinários	39.899,04	12.876,76	0,00	27.022,28
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	119.101,60	151.849,51	32.747,91	0,00
	Recursos Ordinários	119.101,60	151.849,51	32.747,91	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	150.000,00	139.709,58	0,00	10.290,42
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	139.709,58	0,00	10.290,42
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	150.000,00	139.709,58	0,00	10.290,42

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13000000	Receita Patrimonial	61.705,08	126.395,17	64.690,09	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	5.955,08	635,68	0,00	5.319,40
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	5.955,08	635,68	0,00	5.319,40
	Recursos Ordinários	5.955,08	635,68	0,00	5.319,40
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	55.750,00	125.759,49	70.009,49	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	55.750,00	125.759,49	70.009,49	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	42.979,46	0,00	7.020,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.066,68	1.066,68	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50,00	389,52	339,52	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100,00	26,11	0,00	73,89
	Convênio de Trânsito - Militar	100,00	1.111,57	1.011,57	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	100,00	677,36	577,36	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	100,00	176,41	76,41	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.000,00	5.844,56	3.844,56	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	8.437,78	8.437,78	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	500,00	8.100,78	7.600,78	0,00
	Salário-Educação	400,00	714,51	314,51	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	200,00	2.109,96	1.909,96	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.100,00	10.531,39	9.431,39	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	100,00	559,34	459,34	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	100,00	898,52	798,52	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500,00	28.468,10	27.968,10	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	19,14	19,14	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	300,00	3.290,25	2.990,25	0,00
	Outras Especificações	100,00	312,74	212,74	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	125,67	125,67	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	9.919,64	9.919,64	0,00
16000000	Receita de Serviços	179.550,80	21.621,66	0,00	157.929,14
16001300	Serviços Administrativos	120.000,00	19.856,66	0,00	100.143,34
16001399	Outros Serviços Administrativos	120.000,00	19.856,66	0,00	100.143,34
	Recursos Ordinários	120.000,00	19.856,66	0,00	100.143,34
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	59.550,80	1.765,00	0,00	57.785,80
	Recursos Ordinários	59.550,80	1.765,00	0,00	57.785,80
17000000	Transferências Correntes	17.000.177,07	16.588.022,69	0,00	412.154,38
17200000	Transferências Intergovernamentais	16.670.182,91	16.307.426,60	0,00	362.756,31
17210000	Transferências da União	9.588.974,91	9.754.466,76	165.491,85	0,00
17210100	Participação na Receita da União	7.142.400,00	7.224.881,71	82.481,71	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.140.000,00	6.739.239,45	0,00	400.760,55
	Recursos Ordinários	4.284.000,00	4.043.543,65	0,00	240.456,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.785.000,00	1.684.809,88	0,00	100.190,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.071.000,00	1.010.885,92	0,00	60.114,08
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	482.195,42	482.195,42	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	482.195,42	482.195,42	0,00

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	3.446,84	1.046,84	0,00
	Recursos Ordinários	1.440,00	2.068,06	628,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	600,00	861,75	261,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	360,00	517,03	157,03	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	690.789,28	706.322,44	15.533,16	0,00
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	595.508,00	649.768,89	54.260,89	0,00
	Recursos Ordinários	595.508,00	649.768,89	54.260,89	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	95.281,28	56.553,55	0,00	38.727,73
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	95.281,28	56.553,55	0,00	38.727,73
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.274.709,63	1.352.599,78	77.890,15	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.274.709,63	1.352.599,78	77.890,15	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	202.400,00	172.286,04	0,00	30.113,96
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	202.400,00	172.286,04	0,00	30.113,96
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	248.876,00	280.460,07	31.584,07	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	138.000,00	145.864,60	7.864,60	0,00
	Salário-Educação	138.000,00	145.864,60	7.864,60	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	2.070,00	1.070,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.000,00	2.070,00	1.070,00	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	42.460,00	43.968,00	1.508,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	42.460,00	43.968,00	1.508,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	67.416,00	52.098,09	0,00	15.317,91
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	67.416,00	52.098,09	0,00	15.317,91
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	36.459,38	36.459,38	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	36.459,38	36.459,38	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	29.800,00	17.916,72	0,00	11.883,28
	Recursos Ordinários	17.880,00	17.319,49	0,00	560,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.450,00	373,27	0,00	7.076,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.470,00	223,96	0,00	4.246,04
17220000	Transferências dos Estados	5.629.208,00	5.132.019,99	0,00	497.188,01
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.519.900,00	4.977.951,49	0,00	541.948,51
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	4.492.050,05	0,00	507.949,95
	Recursos Ordinários	3.000.000,00	2.695.229,73	0,00	304.770,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250.000,00	1.123.012,79	0,00	126.987,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750.000,00	673.807,53	0,00	76.192,47
17220102	Cota-Parte do IPVA	422.000,00	406.807,43	0,00	15.192,57
	Recursos Ordinários	253.200,00	244.084,16	0,00	9.115,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	105.500,00	101.702,08	0,00	3.797,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.300,00	61.021,19	0,00	2.278,81
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	92.900,00	64.181,22	0,00	28.718,78
	Recursos Ordinários	55.740,00	38.508,65	0,00	17.231,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.225,00	16.045,37	0,00	7.179,63

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.935,00	9.627,20	0,00	4.307,80
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	14.912,79	9.912,79	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	14.912,79	9.912,79	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	109.308,00	154.068,50	44.760,50	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	109.308,00	154.068,50	44.760,50	0,00
17230000	Transferências dos Municípios	102.000,00	17.000,00	0,00	85.000,00
17239900	Outras Transferências dos Municípios	102.000,00	17.000,00	0,00	85.000,00
	Outras Especificações	102.000,00	17.000,00	0,00	85.000,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.350.000,00	1.403.939,85	53.939,85	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.350.000,00	1.403.939,85	53.939,85	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.350.000,00	1.403.939,85	53.939,85	0,00
17600000	Transferências de Convênios	329.994,16	280.596,09	0,00	49.398,07
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	329.994,16	280.596,09	0,00	49.398,07
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	167.904,43	0,00	32.095,57
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	200.000,00	167.904,43	0,00	32.095,57
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	129.994,16	112.691,66	0,00	17.302,50
	Convênio de Trânsito - Militar	4.875,00	0,00	0,00	4.875,00
	Convênio de Trânsito - Civil	4.875,00	0,00	0,00	4.875,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.250,00	9.241,94	3.991,94	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	67.416,00	81.516,25	14.100,25	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	47.578,16	21.933,47	0,00	25.644,69
19000000	Outras Receitas Correntes	88.090,24	183.538,64	95.448,40	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	34.831,60	21.817,81	0,00	13.013,79
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	13.483,20	5.713,05	0,00	7.770,15
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	561,80	0,00	0,00	561,80
	Recursos Ordinários	561,80	0,00	0,00	561,80
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.932,60	2.053,79	0,00	1.878,81
	Recursos Ordinários	2.359,56	1.232,08	0,00	1.127,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	983,15	513,62	0,00	469,53
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	589,89	308,09	0,00	281,80
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.370,80	844,21	0,00	2.526,59
	Recursos Ordinários	2.022,48	506,39	0,00	1.516,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	842,70	211,20	0,00	631,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	505,62	126,62	0,00	379,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.618,00	2.815,05	0,00	2.802,95
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.618,00	2.815,05	0,00	2.802,95
	Recursos Ordinários	5.618,00	2.815,05	0,00	2.802,95
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	21.348,40	16.104,76	0,00	5.243,64
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	5.618,00	4.500,08	0,00	1.117,92
	Recursos Ordinários	3.370,80	2.699,98	0,00	670,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.404,50	1.125,10	0,00	279,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	842,70	675,00	0,00	167,70
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer	3.932,60	722,47	0,00	3.210,13

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131300	Natureza – ISS	3.932,60	722,47	0,00	3.210,13
	Recursos Ordinários	2.359,56	433,47	0,00	1.926,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	983,15	180,63	0,00	802,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	589,89	108,37	0,00	481,52
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	561,80	0,00	0,00	561,80
	Recursos Ordinários	561,80	0,00	0,00	561,80
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	11.236,00	10.882,21	0,00	353,79
	Recursos Ordinários	11.236,00	10.882,21	0,00	353,79
19200000	Indenizações e Restituições	0,00	97.912,85	97.912,85	0,00
19220000	Restituições	0,00	97.912,85	97.912,85	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	97.912,85	97.912,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	97.912,85	97.912,85	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	53.258,64	55.685,37	2.426,73	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	47.303,56	35.929,65	0,00	11.373,91
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.865,24	12.092,51	0,00	5.772,73
	Recursos Ordinários	10.719,14	7.255,36	0,00	3.463,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.466,31	3.023,23	0,00	1.443,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.679,79	1.813,92	0,00	865,87
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.618,00	1.431,13	0,00	4.186,87
	Recursos Ordinários	3.370,80	858,69	0,00	2.512,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.404,50	357,78	0,00	1.046,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	842,70	214,66	0,00	628,04
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	23.820,32	22.406,01	0,00	1.414,31
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	23.820,32	22.406,01	0,00	1.414,31
	Recursos Ordinários	23.820,32	22.406,01	0,00	1.414,31
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	5.955,08	19.755,72	13.800,64	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.955,08	19.755,72	13.800,64	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	5.955,08	19.755,72	13.800,64	0,00
	Recursos Ordinários	5.955,08	19.755,72	13.800,64	0,00
19900000	Receitas Diversas	0,00	8.122,61	8.122,61	0,00
19909900	Outras Receitas	0,00	8.122,61	8.122,61	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	0,00	8.122,61	8.122,61	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.076,00	8.076,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	46,61	46,61	0,00
20000000	Receitas de Capital	40.000,00	961.395,87	921.395,87	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	130.512,85	130.512,85	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	130.512,85	130.512,85	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	130.512,85	130.512,85	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	0,00	130.512,85	130.512,85	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	130.512,85	130.512,85	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	88.550,00	88.550,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	88.550,00	88.550,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	0,00	54.500,00	54.500,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	54.500,00	54.500,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22170000	Alienação de Equipamentos	0,00	34.050,00	34.050,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	34.050,00	34.050,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	40.000,00	35.374,62	0,00	4.625,38
23008000	Amortização de Financiamentos	40.000,00	35.374,62	0,00	4.625,38
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	40.000,00	35.374,62	0,00	4.625,38
	Recursos Ordinários	40.000,00	35.374,62	0,00	4.625,38
24000000	Transferências de Capital	0,00	706.958,40	706.958,40	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	706.958,40	706.958,40	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	348.679,94	348.679,94	0,00
24219900	Outras Transferências da União	0,00	348.679,94	348.679,94	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	348.679,94	348.679,94	0,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	358.278,46	358.278,46	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	358.278,46	358.278,46	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	358.278,46	358.278,46	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.537.420,00	-2.344.743,41	192.676,59	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.537.420,00	-2.344.743,41	192.676,59	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.537.420,00	-2.344.743,41	192.676,59	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.537.420,00	-2.344.743,41	192.676,59	0,00
17210000	Transferências da União	-1.434.440,00	-1.352.120,48	82.319,52	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.428.480,00	-1.348.537,16	79.942,84	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.428.000,00	-1.347.847,89	80.152,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.428.000,00	-1.347.847,89	80.152,11	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-480,00	-689,27	0,00	209,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-480,00	-689,27	0,00	209,27
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.960,00	-3.583,32	2.376,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.960,00	-3.583,32	2.376,68	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.102.980,00	-992.622,93	110.357,07	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.102.980,00	-992.622,93	110.357,07	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.000.000,00	-898.406,97	101.593,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.000.000,00	-898.406,97	101.593,03	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-84.400,00	-81.380,27	3.019,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-84.400,00	-81.380,27	3.019,73	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-18.580,00	-12.835,69	5.744,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-18.580,00	-12.835,69	5.744,31	0,00
Totais		16.014.156,00	16.585.429,02	571.273,02	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	Gabinete do Prefeito	1.455.966,92	0,00
02001.04	Administração	749.460,00	0,00
02001.04.122	Administração Geral	749.460,00	0,00
02001.04.122.02.000001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, VICE E ASSESSORIAS	749.460,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	713.052,88	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.407,12	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
02001.06	Segurança Pública	146.070,59	0,00
02001.06.182	Defesa Civil	146.070,59	0,00
02001.06.182.02.000044	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	146.070,59	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.070,59	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
02001.11	Trabalho	560.436,33	0,00
02001.11.333	Empregabilidade	458.036,33	0,00
02001.11.333.01.000019	INVESTIMENTOS NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	458.036,33	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	458.036,33	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo		
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
4.4.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
02001.11.334	Fomento ao Trabalho	102.400,00	0,00
02001.11.334.02.000026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	102.400,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	92.400,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.99	outras contribuições		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
02002	Gabinete do Prefeito	121.840,00	0,00
02002.15	Urbanismo	121.840,00	0,00
02002.15.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	121.840,00	0,00
02002.15.243.02.000052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	121.840,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.840,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF		
03001	Administração Geral	1.919.097,06	0,00
03001.04	Administração	1.137.327,00	0,00
03001.04.122	Administração Geral	1.137.327,00	0,00
03001.04.122.01.000001	INVESTIMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA	6.777,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.777,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
03001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.130.550,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	54.793,60	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	556.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	144.604,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.99	outras contribuições		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	17.546,40	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	357.106,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anu

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.21	juros sobre a dívida por contrato		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	500,00	0,00
03001.28	Encargos Especiais	780.770,06	0,00
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	451.242,78	0,00
03001.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	451.242,78	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	451.242,78	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras		
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos		
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.6.90.91.03	precatórios - inativo civil		
4.6.90.91.07	precatórios - administração direta		
4.6.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes		
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	329.527,28	0,00
03001.28.846.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	137.200,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	137.200,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
03001.28.846.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	140.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP		
03001.28.846.09.000004	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	52.327,28	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.111,95	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.215,33	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor		
03001.99	Reserva Contingência	1.000,00	0,00
03001.99.999	Reserva Contingência	1.000,00	0,00
03001.99.999.02.000030	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00	0,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00
03002	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental	79.416,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
03002.17	Saneamento	79.416,00	0,00
03002.17.512	Saneamento Básico Urbano	79.416,00	0,00
03002.17.512.02.000003	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL-FUNSAN	79.416,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.416,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
05001	Educação, Cultura e Esportes	4.133.936,42	0,00
05001.12	Educação	3.567.176,59	0,00
05001.12.361	Ensino Fundamental	1.998.393,19	0,00
05001.12.361.01.000032	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo		
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.07	reforma		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
05001.12.361.02.000045	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.446.633,19	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.251.433,19	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.01	professores substitutos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.200,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
05001.12.361.02.000047	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	441.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	441.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anu

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
05001.12.361.02.000051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	50.760,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.760,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
05001.12.362	Ensino Médio	150.000,00	0,00
05001.12.362.02.000049	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	150.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
05001.12.364	Ensino Superior	50.000,00	0,00
05001.12.364.02.000012	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00
05001.12.365	Educação Infantil	1.308.783,40	0,00
05001.12.365.01.000033	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
05001.12.365.02.000046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.149.804,40	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	966.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.01	professores substitutos		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	183.804,40	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
05001.12.365.02.000048	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	72.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
05001.12.365.02.000050	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	86.979,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.979,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
05001.12.366.02.000008	INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
05001.12.367	Educação Especial	60.000,00	0,00
05001.12.367.02.000009	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social		
05001.13	Cultura	73.400,00	0,00
05001.13.392	Difusão Cultural	73.400,00	0,00
05001.13.392.01.000007	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE CULTURA	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
05001.13.392.02.000010	MANUTENÇÃO DA CULTURA EM GERAL	73.400,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.560,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.840,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
05001.27	Desporto e Lazer	493.359,83	0,00
05001.27.812	Desporto Comunitário	493.359,83	0,00
05001.27.812.01.000009	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE ESPORTES E LAZER	250.359,83	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.359,83	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
4.4.90.93.02	restituições		
05001.27.812.02.000013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	243.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.09	material farmacológico		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.31.04	premiações desportivas		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
06003	Fundo Municipal de Assistência Social	644.438,82	0,00
06003.08	Assistência Social	644.438,82	0,00
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	207.800,00	0,00
06003.08.243.02.000018	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	207.800,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	146.248,06	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.551,94	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
3.3.90.08.99	outros beneficios assistenciais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.09	material farmacológico		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.53	serviços de assistência social		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
06003.08.244	Assistência Comunitária	436.638,82	0,00
06003.08.244.01.000013	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	16.624,56	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.624,56	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
06003.08.244.02.000017	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	296.775,34	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	217.183,23	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.592,11	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
06003.08.244.02.000042	AÇÕES DE GESTÃO DO FMAS	123.238,92	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.238,92	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
3.3.90.08.99	outros beneficios assistenciais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.09	material farmacológico		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.10	locação de imóveis		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.53	serviços de assistência social		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
06004	Fundo Mun da Infancia e Adolescencia	250.406,88	0,00
06004.08	Assistência Social	250.406,88	0,00
06004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	250.406,88	0,00
06004.08.243.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	250.406,88	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	187.100,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.306,88	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
3.3.90.08.99	outros beneficios assistenciais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
06005	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	65.522,28	0,00
06005.16	Habitação	65.522,28	0,00
06005.16.482	Habitação Urbana	65.522,28	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anu

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
06005.16.482.02.000023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	65.522,28	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.159,39	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.362,89	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
07001	Obras e Serviços Urbanos	1.171.789,15	0,00
07001.06	Segurança Pública	100.721,46	0,00
07001.06.181	Policimento	100.721,46	0,00
07001.06.181.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	63.221,46	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.315,46	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.906,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo		
4.4.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
07001.06.181.02.000043	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	37.500,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.640,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.860,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
07001.15	Urbanismo	1.071.067,69	0,00
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	860.782,61	0,00
07001.15.451.01.000014	INVESTIMENTOS NA AREA URBANA	52.160,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.160,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
07001.15.451.02.000019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	808.622,61	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	448.622,61	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.06	alimentos para animais		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP		
07001.15.452	Serviços Urbanos	210.285,08	0,00
07001.15.452.02.000020	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.285,08	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.385,08	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.900,00	0,00
07003	Fundo Municipal Desenvolvimento Turístico	431.474,84	0,00
07003.15	Urbanismo	431.474,84	0,00
07003.15.695	Turismo	431.474,84	0,00
07003.15.695.01.000028	INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	293.302,84	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	293.302,84	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
07003.15.695.02.000027	CONTRIBUIÇÃO PARA A HIDROESTE	138.100,00	0,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	138.100,00	0,00
3.3.60.41.00	Contribuições		
3.3.60.41.99	outras contribuições		
07003.15.695.02.000028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DES. TURÍSTICO	72,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
08002	Fundo Mun Des. Agropecuário e Meio Ambiente	1.322.199,27	0,00
08002.20	Agricultura	1.322.199,27	0,00
08002.20.605	Abastecimento	1.076.329,21	0,00
08002.20.605.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DES. AGROP. E MEIO AMBIENTE	1.076.329,21	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	766.329,21	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.06	alimentos para animais		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
08002.20.606	Extensão Rural	245.870,06	0,00
08002.20.606.01.000018	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA	245.870,06	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	245.870,06	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
4.4.90.93.02	restituições		
09001	D.M.E.R.	1.801.196,95	0,00
09001.26	Transporte	1.801.196,95	0,00
09001.26.782	Transporte Rodoviário	1.801.196,95	0,00
09001.26.782.01.000015	INVESTIMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	661.724,21	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	661.724,21	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
4.4.90.93.02	restituições		
09001.26.782.02.000021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	1.139.472,74	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	540.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	599.472,74	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anu

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	13.397.284,59	0,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
06002	Fundo Municipal de Saude	4.668.923,14	0,00
06002.10	Saúde	4.668.923,14	0,00
06002.10.301	Atenção Básica	3.780.210,40	0,00
06002.10.301.01.000026	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	62.181,21	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	62.181,21	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
06002.10.301.02.000034	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / PSF - SAUDE DA FAMILIA	1.191.000,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.191.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		
06002.10.301.02.000035	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE/ PACS - AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE	303.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	303.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
06002.10.301.02.000036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / SAUDE BUCAL - PSF ODONTO	183.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	183.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.04.99	outros serviços temporários		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
06002.10.301.02.000037	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE / GERAL	1.688.034,07	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.158.440,40	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	529.593,67	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.09	material farmacológico		
3.3.90.30.10	material odontológico		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.35	material laboratorial		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
06002.10.301.02.000038	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	352.995,12	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	352.995,12	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
06002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	710.414,98	0,00
06002.10.302.02.000040	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	710.414,98	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.400,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.600,00	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	542.414,98	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	158.000,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.93.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.93.36.30	serviços médicos e odontológicos		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
06002.10.304	Vigilância Sanitária	128.326,38	0,00
06002.10.304.02.000039	VIGILÂNCIA SANITARIA	128.326,38	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.04	obrigações patronais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.266,70	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.06	alimentos para animais		
3.3.90.30.11	material químico		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário		
3.3.90.30.35	material laboratorial		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59,68	0,00
06002.10.305	Vigilância Epidemiológica	49.971,38	0,00
06002.10.305.02.000041	VIGILANCIA EM SAUDE	49.971,38	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.600,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.06	alimentos para animais		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.371,38	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
	Total da Unidade Gestora	4.668.923,14	0,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Águas de Chapecó

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
01001	Câmara Municipal de Vereadores	925.400,00	0,00
01001.01	Legislativa	925.400,00	0,00
01001.01.031	Ação Legislativa	925.400,00	0,00
01001.01.031.02.000033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	925.400,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	687.780,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.42	férias indenizadas		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.508,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.469,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens		
3.3.90.30.16	material de expediente		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		
3.3.90.39.80	hospedagens		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.627,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anu

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.93.39.11	locação de softwares		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.016,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	925.400,00	0,00
	Total Geral	18.991.607,73	0,00



Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.014.156,00	16.014.156,00	16.585.429,02	571.273,02
Receitas Correntes (I)	15.974.156,00	15.974.156,00	15.624.033,15	-350.122,85
Receita Tributária	1.032.052,81	1.032.052,81	909.488,82	-122.563,99
Receitas de Contribuições	150.000,00	150.000,00	139.709,58	-10.290,42
Receita Patrimonial	61.705,08	61.705,08	126.395,17	64.690,09
Receita Agropecuária				0,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	179.550,80	179.550,80	21.621,66	-157.929,14
Transferências Correntes	14.462.757,07	14.462.757,07	14.243.279,28	-219.477,79
Outras Receitas Correntes	88.090,24	88.090,24	183.538,64	95.448,40
Receitas de Capital (II)	40.000,00	40.000,00	961.395,87	921.395,87
Operações de Crédito			130.512,85	130.512,85
Alienação de Bens			88.550,00	88.550,00
Amortização de Empréstimos	40.000,00	40.000,00	35.374,62	-4.625,38
Transferências de Capital			706.958,40	706.958,40
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	16.014.156,00	16.014.156,00	16.585.429,02	571.273,02
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	16.014.156,00	16.014.156,00	16.585.429,02	571.273,02
DÉFICIT (VIII)			654.733,86	654.733,86
TOTAL (IX = VII + VIII)	16.014.156,00	16.014.156,00	17.240.162,88	1.226.006,88
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.209.777,00		
Superávit Financeiro		1.209.777,00		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	16.013.156,00	18.990.607,73	17.240.162,88	17.028.266,34	17.022.396,12	1.750.444,85
Despesas Correntes (X)	15.732.356,72	16.301.852,96	14.886.539,39	14.750.710,07	14.750.710,07	1.415.313,57
Pessoal e Encargos Sociais	8.656.880,00	9.288.743,31	8.859.914,54	8.859.914,54	8.859.914,54	428.828,77
Juros e Encargos da Dívida	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.997.476,72	7.013.109,65	6.026.624,85	5.890.795,53	5.890.795,53	986.484,80
Despesas de Capital (XI)	280.799,28	2.688.754,77	2.353.623,49	2.277.556,27	2.271.686,05	335.131,28
Investimentos	180.799,28	2.237.511,99	1.902.380,71	1.826.313,49	1.820.443,27	335.131,28
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	100.000,00	451.242,78	451.242,78	451.242,78	451.242,78	0,00
Reserva de Contingência (XII)	1.000,00	1.000,00				1.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	16.014.156,00	18.991.607,73	17.240.162,88	17.028.266,34	17.022.396,12	1.751.444,85
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII = XV + XVI)	16.014.156,00	18.991.607,73	17.240.162,88	17.028.266,34	17.022.396,12	1.751.444,85

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 06/2016

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.086,05	0,00	0,00	0,00	13.086,05	0,00
Investimentos	13.086,05	0,00	0,00	0,00	13.086,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.086,05	0,00	0,00	0,00	13.086,05	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ
Competência: 06/2016

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	16.585.429,02
Ordinária	11.705.568,17
Vinculada	4.879.860,85
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.389.308,58
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.389.308,58
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.504.088,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	211.896,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.870,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.286.321,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.214.248,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.214.248,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	22.693.074,75





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	17.240.162,88
Ordinária	10.722.842,12
Vinculada	6.517.320,76
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.389.308,58
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.389.308,58
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.286.321,93
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.286.321,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	777.281,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	777.281,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	22.693.074,75





Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.077.726,15
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.107.170,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.865.414,79
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	14.050.311,58
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.302,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	139.735,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.111,57
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	677,36
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.418,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.409.784,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	357.117,72
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	180.386,82
	36 - Salário-Educação	146.579,11
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	136.705,43
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.363.131,17
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	57.112,89
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	168.802,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	468.262,81
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.952,61
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	157.358,75
	80 - Outras Especificações	17.312,74
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	130.638,52
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	98.469,64
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.879.860,85





Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

TOTAL GERAL (I + II)

18.930.172,43



**Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.344.743,41
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.344.743,41
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.344.743,41




Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.771.014,50
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.440.664,09
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.511.163,53
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.722.842,12
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	800.647,80
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.293,69
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	139.709,58
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	980,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	780,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.350,45
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.393.528,44
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	356.333,53
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	180.523,01
	36 - Salário-Educação	146.572,60
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	136.735,43
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.406.653,66
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	56.021,72
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	168.802,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	985.614,44
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.911,87
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	182.015,07
	80 - Outras Especificações	17.312,74
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	130.993,56
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	374.540,22
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.517.320,76





Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

TOTAL GERAL (I + II)

17.240.162,88





Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	233.303,76
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,11
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.683,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	234.987,00
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	285,08
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.887,88
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.957,58
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18,91
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.433,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	14.892,82
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.347,57
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	4.706,61
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	512.085,39
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	15.303,65
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	36.917,16
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	355,04
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	276.070,58
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	979.261,46
	TOTAL GERAL (I + II)	1.214.248,46



**Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	381.988,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.591,94
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	393.580,44
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.100,00
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	311,19
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.781,46
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.616,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.562,79
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	17.689,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	154.502,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	14.756,63
	36 - Salário-Educação	6,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	105.377,22
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.797,78
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	33.258,27
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	15.344,39
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	9.595,84
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	383.700,92
	TOTAL GERAL (I + II)	777.281,36



**Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ**

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	1.636.286,90	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	777.281,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	293.250,65	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	112.634,44	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	75.931,63	Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	69.582,14	
Dívida Ativa Não Tributária	35.102,44	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.415,02	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	530.786,00	
Títulos e valores mobiliários	530.786,00	
Investimento do RPPS		
Aplicações em segmentos de Imóveis		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias		
Estoques	8.169,75	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	17.384,12	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.264.671,86	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.909.242,24	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	8.581.571,09	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	7.967.260,41	Provisões Matemáticas Previdenciárias
Dívida Ativa Não Tributária	671.707,58	Demais Provisões a Longo Prazo
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-57.396,90	Demais Obrigações a Longo Prazo
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	327.671,15	Resultado Diferido
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		
Estoque		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos	0,00	
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente		
Propriedades para Investimento	0,00	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas
Imobilizado	15.355.429,62	Resultados Acumulados
Bens Móveis	7.331.945,53	Resultado do Exercício
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-2.003.851,12	Resultado de Exercícios Anteriores
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores
Bens Imóveis	10.058.154,52	outros Resultados
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-30.819,31	(-) Ações/Cotas em Tesouraria
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis		
Intangível		
Diferido		
TOTAL	25.900.958,76	TOTAL





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	25.900.958,76
ATIVO FINANCEIRO	777.281,36
ATIVO PERMANENTE	25.123.677,40
PASSIVO	1.310.247,99
PASSIVO FINANCEIRO	217.766,76
PASSIVO PERMANENTE	1.092.481,23
SALDO PATRIMONIAL	24.590.710,77





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	590.000,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	1.423.
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	590.000,00	TOTAL	1.423.





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superáv Fi
00 - Recursos Ordinários	38
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1
11 - Convênio de Trânsito - Civil	8
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1
36 - Salário-Educação	
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-5
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	9
TOTAL	55



Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.694,71
Impostos	770.833,47
Taxas	285.873,20
Contribuição de Melhoria	97.988,04
Contribuições	139.709,58
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	139.709,58
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	22.257,34
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	22.257,34
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.407.205,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.426,59
Juros e Encargos de Mora	1.271.019,70
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	125.759,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	19.960.331,27
Transferências Intragovernamentais	3.389.308,58
Transferências Intergovernamentais	16.571.022,69
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	101.208,83

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

Reavaliação de Ativos	2.800,70
Ganhos com Alienação	16.331,65
Ganhos com Incorporação de Ativos	82.076,48
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.044.126,74
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	214.132,88
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	829.993,86
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	23.829.534,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	8.474.315,18
Remuneração a Pessoal	7.750.708,31
Encargos Patronais	714.697,14
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	8.909,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	47.661,84
Aposentadorias e Reformas	24.077,83
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	23.584,01
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.357.071,18
Uso de Material de Consumo	1.950.185,53
Serviços	4.007.744,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	399.141,15
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.794,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.794,40

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	6.323.345,63
Transferências Intragovernamentais	3.389.308,58
Transferências Intergovernamentais	2.344.743,41
Transferências às Instituições Privadas	456.070,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	81.940,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	13.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	38.283,64
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	111.479,93
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	116,00
Perdas com Alienação	27.819,33
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	83.544,60
Tributárias	185.410,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	185.410,05
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	22.972,95
Premiações	3.643,98
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	19.328,97
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	21.525.051,16
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	2.304.483,09

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	20.312.419,61
Receitas derivadas e originárias	1.380.753,87
Transferências correntes recebidas	14.243.279,28
Outros ingressos operacionais	4.688.386,46
Desembolsos	19.439.096,53
Pessoal e demais despesas	14.294.640,07
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	456.070,00
Outros desembolsos operacionais	4.688.386,46
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	873.323,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	123.924,62
Alienações de bens	88.550,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	35.374,62
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.820.443,27
Aquisição de ativo não circulante	1.718.920,60
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	101.522,67
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.696.518,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	837.471,25
Operações de Crédito	130.512,85
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	706.958,40
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	451.242,78
Amortização/Refinanciamento da Dívida	233.125,54
Outros desembolsos de financiamentos	218.117,24

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

386.228,47

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-436.967,10
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.214.248,46
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	777.281,36

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	909.488,82
Receita de Contribuições	139.709,58
Receita Patrimonial	635,68
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	21.621,66
Remuneração das Disponibilidades	125.759,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	183.538,64
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.380.753,87



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	12.558.743,34
da União	8.402.346,28
de Estados e Distrito Federal	4.139.397,06
de Municípios	17.000,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.684.535,94
Total das Transferências Recebidas	14.243.279,28
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	456.070,00
Total das Transferências Concedidas	456.070,00



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Legislativa	780.447,80
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.720.579,45
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	65.608,65
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	718.298,26
Previdência Social	0,00
Saúde	4.053.856,66
Trabalho	2.356,78
Educação	3.228.193,51
Cultura	43.324,53
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.074.363,74
Habituação	20.925,08
Saneamento	64.280,02
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	961.877,84
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.043.006,87
Desporto e Lazer	191.199,26
Encargos Especiais	326.321,62
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.294.640,07

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	21.327.646,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)					
Saldos finais	21.327.646,07	0,00	0,00	0,00	0,00



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO

CNPJ: 82.804.212/0001-96

1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Município de Águas de Chapecó inscrito sob CNPJ nº 82.804.212/0001-96 consolida as seguintes unidades gestoras:

Prefeitura Municipal;

Fundo Municipal de Saúde;

Câmara Municipal;

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2016 do Município de Aguas de Chapeco, Estado de Santa Catarina, foram extraídas do sistema de gestão pública – Betha, e elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Princípios da Contabilidade, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Cabe destacar que, as demonstrações contábeis seguiram o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado pelo Município de Águas de Chapeco/SC em 01/01/2015.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS



3.1 ATIVO CIRCULANTE

a) Disponibilidades: Caixa e equivalente de caixa (1.1.1)

Em 31/12/2016 o Município possui um saldo de R\$ 777.281,36, de recursos financeiros disponíveis, em contas correntes bancárias de movimento e vinculada.

Disponível	2016
Banco contas movimentos	396.680,44
Banco contas vinculadas	380.600,92
Total	777.281,36

b) Créditos a curto prazo (1.1.2)

Compreende os créditos a receber até o término do exercício seguinte, totalizando em 31/12/2016 o valor de R\$ 293.250,65 e distribuídos conforme abaixo:

	Em reais
Créditos a curto prazo	31/12/2016
Créditos tributários a receber	112.634,44
Empréstimos e financiamentos concedidos	75.931,63
Divida Ativa Tributária	69.582,14
Divida Ativa Não Tributária	35.102,44
Total	293.250,65

A conta, empréstimos e financiamentos concedidos registra os valores correspondentes a financiamentos habitacionais através de Programa da COHAB, onde os beneficiários das unidades habitacionais efetuam pagamentos mensais a Prefeitura Municipal;
Divida ativa tributária representa os valores de créditos a receber de divida ativa de IPTU, ISS e outros tributos; e, a conta Divida ativa não tributária registra os créditos a receber referente divida ativa de taxas e contribuições;

c) Demais créditos e valores a curto prazo (1.1.3)

Os valores registrados nesta conta representam lançamento dos processos TCE 01/01643322 e PCA 03/00438915, de acordo com ofício do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, TCE/SEG nº 14524/2012, e referem-se a débitos de processos conforme informações no quadro a seguir:

	Em reais
Demais créditos e Valores a curto prazo	31/12/2016
Responsabilidade - CPF 093.811.559-68	8.694,56
Responsabilidade - CPF 346.665.089-53	720,46
Total	9.415,02

d) Títulos e Valores mobiliários a curto prazo (1.1.4)

Correspondem a ações pertencentes ao Município, conforme valores do quadro a seguir:

	Em reais
Títulos e valores Mobiliários	31/12/2016
Telesc	50,00
Cia. Hidromineral do Oeste Catarinense	530.736,00
Total	530.786,00

e) Estoques (1.1.5):

Representam os materiais de consumo utilizados nas atividades administrativas, como material de expediente, material de copa e cozinha e material de consumo diverso.

	Em reais
Almoxarifado	31/12/2016
Material de expediente	8.169,75
Total	8.169,75

f) Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente (1.1.9):

Representa despesas pagas antecipadamente, referente seguro de veículos da frota municipal, abrangendo mais de uma competência contábil.

	Em reais
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	31/12/2016
Prêmios de seguros a apropriar	16.582,07
Assinaturas e anuidades	802,05
Total	17.384,12

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Créditos a Longo prazo (1.2.1.1):

Registram os créditos a receber cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte.

	31/12/2016
Créditos a longo prazo	
Divida Ativa Tributária	7.967.260,41
Divida Ativa Não Tributária	671.707,58
Total	8.638.967,99

Em 31/12/2016 o valor registrado de créditos a receber de longo prazo referente divida ativa tributária, representa 92,22% do total dos créditos de longo prazo, enquanto que os créditos de divida ativa não tributária equivalem a 7,78% do total;

Do montante de divida ativa tributária registrado em 31/12/2016, R\$ 292.481,62 corresponde a Divida ativa de IPTU; R\$ 6.631.959,30 de divida ativa de ISS; e, R\$ 622.774,74 de divida ativa de outros tributos; os valores de divida ativa não tributária referem-se a taxa e contribuições;

a.1) Ajustes de perdas de créditos a longo prazo (1.2.1.1.1.99)

Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.

	Em reais
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	31/12/2016
Divida Ativa Tributária	49.546,92
Divida Ativa Não Tributária	7.849,98
Total	57.396,90

Para o lançamento na conta (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo, foi considerado o histórico dos últimos três exercícios, utilizando-se a média de valores inscritos em dívida ativa e não recebidos.

Aplicando os percentuais de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de longo prazo, obteve-se os saldos registrados em 31/12/2016 conforme segue:

	Em reais	
Créditos a longo prazo	31/12/2016	
Divida Ativa Tributária	7.967.260,41	
Divida Ativa Não Tributária	671.707,58	
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	-57.396,90	
Total	8.581.571,09	

b) Demais créditos e valores a longo prazo (1.2.1.2):

Compreendem os créditos a receber de longo prazo referente a financiamentos concedidos através de Programas habitacionais.

	Em reais	
Demais Créditos e valores a longo prazo	31/12/2016	31/12/2015
Outros créditos a receber / financiamentos concedidos	327.671,15	374.566,80
Total	327.671,15	374.566,80

c) **Imobilizado (1.2.3):**

Os bens móveis (Maquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; Bens de Informática; Moveis e utensílios; Materiais culturais, educacionais e de comunicação; Veículos, e Demais bens moveis;) são registrados de acordo com a Instrução Normativa SPM nº 01/2014.

Em 2016 foi realizado pela comissão permanente de patrimônio municipal, conferência física e catalogação dos bens móveis públicos, acarretando em registros de incorporação de bens, reavaliação e atualização de valores dos bens, baixa por desincorporação e baixa por alienação de bens; Para a depreciação dos bens móveis é considerado tabela de depreciação Anexo III, da IN SPM nº 01/2014, de acordo com a vida útil e Valor residual (%) e taxa de depreciação (%).

Os bens imóveis considerados de uso especial compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração municipal. Estes bens seguem procedimentos de controle de acordo com Instrução Normativa SPM nº 01/2015 do setor de patrimônio municipal, assim também como taxas de depreciação de edifícios conforme vida útil, valor residual (%) e taxa de depreciação (%).

Compreende os bens de uso comum do povo aqueles construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público, com uso de recursos públicos e que estejam sob o controle ou administração da unidade.

A partir do exercício de 2015 são registrados os bens de uso comum do povo, tais como, Ruas (considerado as melhorias em vias publicas urbanas) e Estradas (considerando as melhorias em vias publicas do perímetro rural). Tais registros contábeis seguem os valores de construção ou execução das melhorias.

Imobilizado	31/12/2016
Bens Móveis	7.331.945,53
Bens Imóveis de uso especial	7.503.070,50
Bens Imóveis de uso comum do povo	1.276.117,33
Instalações	1.167.335,36
Demais bens	111.631,28
(-) Depreciação acumulada	-2.034.670,43
Total	15.355.429,57

3.3 PASSIVO CIRCULANTE

a) **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo (2.1.1):**

Compreende as obrigações referentes a férias de direito dos servidores, constituída mensalmente em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridos e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	31/12/2016
Férias a pagar	640.501,18
Total	640.501,18

b) **Fornecedor a pagar a curto prazo (2.1.3)**

Compreende valor inscrito em resto a pagar processado, conforme empenho 2399/2016, correspondente a obra em andamento sem a liberação da parcela de convênio firmado com o Estado de SC.

Fornecedor a pagar a curto prazo	31/12/2016
Empenho n. 2399/2016	5.870,22
Total	5.870,22

c) **Empréstimos e financiamentos a curto prazo (2.1.2)**

Compreende os valores de contratos de empréstimos internos, que estão previstos amortizar até o término do exercício seguinte, firmados com, a COHAB/SC referente a programas habitacionais de acordo com contrato nº 174/1996 e Lei autorizativa nº 1122/96; e, operações de crédito com o BADESC S/A de acordo com contrato nº 2014004101 e Lei autorizativa nº 1837/2013.

Empréstimos e financiamentos a curto prazo	31/12/2016
Contrato com a COHAB/SC	12.515,49
Contrato com o BADESC S/A	239.707,92
Total	252.223,41

3.4 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

a) **Empréstimos e financiamentos a longo prazo (2.2.2):**

Compreende os valores de contratos de empréstimos internos, que estão previstos amortizar a longo prazo, firmados com, a COHAB/SC referente a programas habitacionais de acordo com contrato nº 174/1996 e Lei autorizativa nº 1122/96; e, operações de crédito com o BADESC S/A de acordo com contrato nº 2014004101 e Lei autorizativa nº 1837/2013.

	31/12/2016	Em reais 31/12/2015
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		
Contrato com a COHAB/SC	0,00	12.998,73
Contrato com o BADESC S/A	199.756,66	337.502,03

3.5 PATRIMONIO LÍQUIDO (2.3)

A situação do Patrimônio Líquido apurada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 está assim constituída:

Patrimônio Líquido	31/12/2016
Patrimônio Social	21.327.646,07
Resultados do exercício	2.304.483,09
Resultado de exercícios anteriores	1.170.478,15
Total	24.802.607,31

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Social representa o patrimônio do Município.

No decorrer do exercício o patrimônio sofre variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente.

Em 31/12/2016 o saldo do Patrimônio Líquido somou R\$ 24.802.607,31.

3.5.1 RESULTADO PATRIMONIAL (2.3.7)

No decorrer do exercício de 2016 o patrimônio sofreu um acréscimo de R\$ 2.304.483,09 decorrente do resultado das variações patrimoniais do exercício, conforme evidenciado nos quadros que seguem:

	Em reais
Resultado Patrimonial do exercício	31/12/2016
Variações Patrimoniais Aumentativas	23.829.534,25
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	21.525.051,16
Total	2.304.483,09

3.6 RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar inscritos em 2016, somaram R\$ 5.870,22 processados, referente obra em andamento com recursos de convênio estadual não repassado conforme cronograma; e, R\$ 211.896,54 não processados, referente obras em andamento sem o repasse dos recursos de convênios estadual e federal;

O saldo de R\$ 13.086,05 referente restos a pagar não processados a liquidar originário de saldo remanescente do empenho nº 4977/2008 foi cancelado no exercício de 2016 conforme processo administrativo nº 008/2009.

3.7 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

3.7.1 DIREITOS CONVENIADOS

Registra a execução dos valores a receber de convênios firmados com outras entidades.

Em reais

Direitos Conveniados a comprovar	31/12/2016
Convenio nº 2016TR1049	35.000,00
convenio nº 2016TR1578	50.000,00
convenio nº 2016TR987	60.000,00
convenio nº 7893/2014	250.000,00
convenio nº 8322853/2016	97.500,00
convenio nº 832859/2016	97.500,00
Total	590.000,00

3.8 ATOS POTENCIAS PASSIVOS

3.8.1 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / A EXECUTAR

Registra a execução dos valores a realizar relativos a contratos de serviços, em que a administração pública seja a contratante.

Em 31/12/2016 o Município possui o saldo de R\$ 1.430.807,27 de contratos de serviços, de aluguel, e de fornecimento de bens a executar no exercício seguinte.

Os objetos destes contratos referem-se a serviços para atividades continuadas, serviços e ou obras licitadas ou iniciadas no exercício de 2016 com execução estendida a 2017.

3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal firmou no exercício de 2016 contratos de rateio com Consórcios públicos, os quais foram executados na sua totalidade até 31/12/2016, de acordo com quadro a seguir:

Transferências a Consórcios Públicos	Em reais
	2016
*Contrato de rateio nº 06/2016 Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente - CIDEMA	12.000,00
*Contrato de rateio nº 07/2016 Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente - CIDEMA	12.000,00
*Contrato de rateio nº 08/2016 Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente - CIDEMA	8.400,00
*Contrato de rateio nº 009/2016 Consorcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC	28.800,00
*Contrato de rateio nº 0020/2016 - Consorcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental - IBERE	11.140,00
*Contrato de rateio nº 003/2016 - Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS AMOSC	9.600,00
*Contrato de rateio nº 004/2016 - Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS AMOSC	13.000,00

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Resultado Orçamentário no exercício de 2016 é demonstrado pela diferença entre o total de Receitas Realizadas de **R\$ 16.585.429,02** e o total de Despesas Empenhadas/executadas de **R\$**

17.240.162,88, apresentando um **déficit orçamentário de R\$ 654.733,86**, coberto pelo superávit do exercício anterior, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Balanco Orçamentário	31/12/2016
Receita orçamentária prevista	16.014.156,00
Receita orçamentária realizada	16.585.429,02
Despesa orçamentária atualizada	16.014.156,00
Despesa orçamentária executada	17.240.162,88
Resultado Orçamentário executado	-654.733,86

4.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como, as transferências financeiras recebidas e concedidas, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, e os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Resultado Financeiro no exercício de 2016 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos: receitas orçamentárias R\$ 16.585.429,02; dos recebimentos extraordinários de R\$ 1.529.020,76; do saldo do exercício anterior de R\$ 1.214.248,46; e, do somatório dos dispêndios: despesas orçamentários (R\$ 17.240.162,88); e pagamentos extraorçamentários de (R\$ 1.311.254,00), apresentando um resultado positivo de R\$ 777.281,36 que compreende o saldo para o exercício seguinte.

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública.

4.3.1 Resultado Financeiro

Balço Patrimonial	31/12/2016
Ativo financeiro	777.281,36
(-) Passivo financeiro	217.766,76
Resultado financeiro	559.514,60

Em 31/12/2016 o resultado financeiro do Município apresenta superávit na ordem de R\$ 559.514,60, apurado entre o ativo financeiro que representa os recursos disponíveis em caixa divididos em recursos vinculados e ordinários, e o passivo financeiro que apresenta as despesas de restos a pagar não processados a liquidar.

4.3.2 Resultado Patrimonial

Balço Patrimonial	31/12/2016
Ativo Permanente	25.123.677,40
(-) Passivo permanente	1.092.481,23
Resultado patrimonial	24.590.710,77

Os saldos registrados na data de 31/12/2016 nas contas do ativo permanente representam os créditos a receber pelo Município, de curto e longo prazo, e do imobilizado. No Passivo permanente são registrados as obrigações a pagar, os empréstimos a amortizar no curto e longo prazo.

4.3.3 Saldo Patrimonial

SALDO PATRIMONIAL	31/12/2016
Resultado Financeiro	559.514,60
Resultado Permanente	24.590.710,77
SALDO PATRIMONIAL	25.150.225,37

O saldo patrimonial é apurado considerando os resultados em 31/12/2016 referente o confronto do ativo e passivo financeiro e ativo e passivo permanente;

4.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP do exercício de 2016 apresentou o total das variações quantitativas aumentativas de R\$ 23.829.534,25 e o total das variações quantitativas diminutivas de R\$ 21.525.051,16, gerando como resultado patrimonial do período um Superávit de R\$ 2.304.483,09.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA

A Demonstração da dívida fundada interna/externa evidencia a movimentação das dívidas contraídas pela entidade, com informações da Lei autorizativa, valor autorizado, saldo do exercício anterior, movimentação no exercício e saldo final em 31/12/2016.

Compreende os valores de contratos firmados com, a COHAB/SC referente a programas habitacionais de acordo com contrato nº 174/1996 e Lei autorizativa nº 1122/96; operações de crédito com o BADESC S/A de acordo com contrato nº 2014004101 e Lei autorizativa nº 1837/2013.

Os saldos da dívida fundada interna da entidade fica demonstrado a seguir:

Dívida Fundada Interna	31/12/2016
Contrato nº 174/1996 COHAB/SC	12.515,49
Contrato nº 2014004101 BADESC	439.464,58
Precatório 0002547-71.2013.8.24.0500	
Saldo das dívidas	451.980,07

a

4.6 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O demonstrativo apresenta saldo de R\$ 217.766,76, sendo R\$ 211.896,54 de restos a pagar não processados e R\$ 5.870,22 referente restos a pagar processados;

4.7 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do exercício de 2016 foi de R\$ 559.928,42, apurada através do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais positivo de R\$ 1.811.446,42, fluxo de caixa líquido negativo de investimento de (R\$ 1.637.746,47) e do Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento de R\$ 386.228,47.

4.8 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo do patrimônio Social em 31/12/2015 da entidade Prefeitura somava R\$ 21.327.646,07, sendo que considerando as transações do exercício de 2016, apurado resultado do exercício de R\$ 3.474.961,24, o patrimônio líquido em 31/12/2016 é de R\$ 24.802.607,31.

Aguas de Chapeco (SC), 31 de dezembro de 2016.



Marcia Spielmann

Contadora CRC/SC 25.666/O-2



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Daniela Dupont dos Santos

Controladora Geral

Águas de Chapecó, 31 de dezembro de 2016.



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Relatório Anual do órgão central do sistema de controle interno está estruturado com informações e análises, conforme o artigo 8º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, alterada pela Instrução Normativa nº TC-0024/2016.

Acompanha a prestação de contas do Prefeito, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em concordância ao artigo 7º, II, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o presente relatório, sobre a execução dos programas, relativo ao exercício de 2016.

1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

1.1 Identificação

O Município de Águas de Chapecó está localizado no oeste do Estado de Santa Catarina, com uma área de 139,13 km² e população estimada em 2016 de 6.412 habitantes (fonte: IBGE). Destaca-se pelas fontes de águas termais, que é o principal atrativo turístico do município.

No município também está construída a Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, com capacidade para gerar o equivalente a 25% do consumo de energia do estado catarinense.

A economia do município é basicamente agrícola, formada principalmente pela agricultura familiar.

1.2 Informações do(s) Dirigente(s) Máximo(s)

Poder Executivo:

Nome: André Max Tormen

Cargo: Prefeito Municipal

Período de Gestão: 2013/2016

Poder Legislativo

Nome: Jatir Dal Magro

Cargo: Vereador Presidente

Período: 2016



1.3 INFORMAÇÕES DA CONTROLADORIA

A Controladoria Municipal foi criada pela Lei Complementar Municipal nº 007/2003 de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 15/2007 de 03 de outubro de 2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29/04 de 11 de fevereiro de 2004.

A Lei definiu a abrangência da Controladoria Geral sobre a administração direta e indireta, bem como empresas de economia mista, e criou os cargos de Controlador Geral (cargo comissionado) e Controlador Interno (cargo efetivo).

Por meio do Decreto Municipal Nº 085/2013 de 03 de janeiro de 2013 foi nomeada a Srta. Daniela Dupont dos Santos como responsável, assumindo o cargo de Controlador Geral até final do exercício de 2016.

Não houve no período nomeações de outros servidores para a Controladoria Municipal no Poder Executivo.

A estrutura administrativa do Poder Legislativo, contudo, regulamentada pela Lei Complementar Municipal Nº 041/2015, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 043/2015, possuía também em seu quadro de pessoal próprio, o cargo de Controlador Geral (cargo em comissão). Em 05/05/2016, foi sancionada a Lei Complementar Municipal Nº 045/2016, que revogou as leis anteriormente citadas, e reorganizou a estrutura administrativa do Poder Legislativo, extinguindo o cargo de Controlador Geral e criando o cargo de Controlador Interno (cargo de provimento efetivo). Para tanto, em 01/11/2016, por meio da Portaria 017/2016, foi designado o servidor Vinicius Pilatti para exercer as funções de Controlador Interno naquela unidade administrativa.

2. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO.

2.1 Análise da situação econômica e financeira do município

Em 31/12/2016 o Município possui um saldo de R\$ 777.281,36, de recursos financeiros disponíveis, em contas correntes bancárias de movimento e vinculada.



Disponível	2016
Banco contas movimentos	396.680,44
Banco contas vinculadas	380.600,92
Total	777.281,36

O Saldo Financeiro no exercício de 2016 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos: receitas orçamentárias R\$ 16.585.429,02; dos recebimentos extraordinários de R\$ 1.529.020,76; do saldo do exercício anterior de R\$ 1.214.248,46; e, do somatório dos dispêndios: despesas orçamentárias (R\$ 17.240.162,88); e pagamentos extra-orçamentário de (R\$ 1.311.254,00), apresentando um resultado positivo de R\$ 777.281,36 que compreende o saldo para o exercício seguinte.

2.2 Resultado Financeiro

Balço Patrimonial	31/12/2016
Ativo financeiro	777.281,36
(-) Passivo financeiro	217.766,76
Resultado financeiro	559.514,60

Em 31/12/2016 o resultado financeiro do Município apresenta superávit na ordem de R\$ 559.514,60, apurado entre o ativo financeiro que representa os recursos disponíveis em caixa divididos em recursos vinculados e ordinários, e o passivo financeiro que apresenta as despesas de restos a pagar não processados a liquida de R\$ 217.766,76, sendo R\$ 211.896,54 de restos a pagar não processados e R\$ 5.870,22 referente restos a pagar processados;

**Situação financeira = ativo financeiro
passivo financeiro**

**Situação financeira = 777.281,36
217.766,76**

Situação financeira = 3,56

Ao final do exercício, para cada R\$ 1,00 de obrigação, o município possui R\$ 3,56 de ativo.



Com relação à situação financeira do ente, foram apurados ainda os índices de liquidez, que avaliam a capacidade de pagamento do município frente a suas obrigações.

Liquidez corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez corrente = 1.636.286,90

898.594,79

Liquidez corrente = 1,82

Pelo índice de liquidez corrente verifica-se que os ativos de curto prazo do município são 1,82 maiores que as obrigações de curto prazo, ou seja, o município possui ativos suficientes para quitar as obrigações de curto prazo.

Liquidez Seca = Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante

Liquidez Seca = 1.636.286,90 - 8.169,75

898.594,79

Liquidez Seca = 1,81

Pelo índice de liquidez seca verifica-se que, excluindo-se os estoques os ativos de curto prazo são 1,81 maiores que as obrigações de curto prazo.

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Ativo não Circulante / Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Liquidez Geral = 1.636.286,90 + 24.264.671,86

898.594,79 + 199.756,66

Liquidez Geral = 23,58

O índice de liquidez geral do município apresentou uma situação satisfatória, indicando que possui R\$ 23,58 para cada R\$ 1,00 de compromissos.



2.3 Informações sobre matéria administrativa e social do Município

2.3.1 Informações Administrativas

Integram a Administração Pública Municipal, como unidades gestoras, as entidades citadas abaixo:

- Prefeitura Municipal;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Câmara Municipal de Vereadores.

A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal que abrange as unidades gestoras Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, é organizada em departamentos e setores, não possuindo secretarias.

Já o Poder Legislativo Municipal que abrange a unidade gestora Câmara Municipal de Vereadores possui estrutura administrativa própria, definida pela Lei Complementar Municipal N° 45/2016.

O processo de planejamento administrativo se dá conjuntamente com gestores, vereadores e responsáveis pelos setores municipais, culminando em audiência pública para proposta e apresentação das peças orçamentárias municipais. Tais audiências são amplamente divulgadas por meio de internet, rádio, jornais, além de envio de convites à membros de conselhos municipais e vereadores, visando uma maior participação popular.

2.3.2 Informações Sociais

Quanto às informações sociais destaca-se abaixo um dos principais indicadores sociais, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, que considera três componentes: Educação, Longevidade e Renda.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,713
IDMH e componentes	
IDMH Educação	0,629
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	40,84



% de 5 a 6 anos frequentando a escola	96,86
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	95,76
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	68,41
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	51,52
IDHM Longevidade	0,811
Esperança de vida ao nascer (em anos)	73,66
IDHM Renda	0,712
Renda per capita (em R\$)	673,13

Fonte: www.atlasbrasil.org.br

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDMH) de Águas de Chapecó em 2010, era de 0,713, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui par ao IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,811, seguida de Renda, com índice de 0,712, e de Educação, com índice de 0,629.

3. ANÁLISE ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

A análise financeira e orçamentária possibilita a verificação quanto aos resultados e indicadores gerados pela Administração Pública, permitindo assim a avaliação da gestão orçamentária, ou seja, o impacto da arrecadação e a execução da despesa pública.

O orçamento fiscal do Município de Águas de Chapecó para o exercício de 2016 foi aprovado pela Lei Nº 1.890 de 09 de dezembro de 2015, que estimou a receita e fixou a despesa em **16.014.156,00 (dezesesseis milhões, quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais)**, sendo que destes, **R\$ 925.400,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)** compete ao orçamento da Câmara de Vereadores.

3.1 Das Receitas

Execução da Receita			
	Previsto	Arrecadado	%
Receita Corrente	18.511.576,00	17.968.776,56	97,07%
Receita de Capital	40.000,00	961.395,87	2403%
(-) Dedução	-2.537.420,00	-2.344.743,41	92,41%
Total	16.014.156,00	16.585.429,02	103,57%



O arrecadado da receita corrente no período foi **97,07%** em relação ao previsto da receita corrente, correspondendo a **2,93% a menor que o previsto**; o arrecadado da receita de capital foi de **2.403%** em relação ao previsto da receita de capital, devido às arrecadações com recebimento de recursos advindos das esferas Federal e Estadual, operações de crédito e recursos de alienação de bens móveis.

Quanto às deduções da receita nota-se que, que alcançaram **92,41%** do valor previsto.

Tratando-se da arrecadação líquida total de 2016, com relação ao previsto foi maior em **3,57%**.

3.2 Das Despesas

A despesa autorizada total no orçamento do Município, incluído o repasse ao Poder Legislativo Municipal, foi no montante de R\$ 18.991.607,73 (dezoito milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e setenta e três centavos), distribuída da seguinte forma:

Descrição	Autorizada	Empenhada	Diferença
Despesas Correntes	16.301.852,96	14.886.539,38	1.415.313,58
Pessoal e Encargos	9.288.743,31	8.859.914,54	428.828,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0
Outras Despesas Correntes	7.013.109,65	6.026.624,85	986.484,80
Despesas de Capital	2.688.754,77	2.353.623,49	335.131,28
Investimentos	2.237.511,99	1.902.380,71	335.131,28
Amortização da Dívida	451.242,78	451.242,78	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL	18.991.607,73	17.240.162,88	1.751.444,85

4. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

4.1 Restos a Pagar



Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, restos a pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro.

Movimentação	Restos A Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
	Liquidados	Não Liquidados	Liquidados	Em Liquidação
Saldo do Ano anterior	-	-	13.086,05	-
Cancelamentos	-	-	(13.086,05)	-
Pagamentos	-	-	-	-
Inscrições	5.870,22	-	208.796,54	-
Saldo	5.870,22	-	208.796,54	-

Em 2016 houve o cancelamento de restos a pagar não processados na ordem de R\$ 13.086,05, originário de empenho nº 4977/2008, tendo em vista até a presente data não ocorrer a liquidação da despesa e decorrência de processo administrativo instaurado.

A inscrição em restos a pagar processados no valor de R\$ 5.870,22, corresponde à despesa conforme empenho nº 2399/2016, na fonte de recurso 1024- Transferência de Convênios - estado/Outros, fornecedor Artes K - Artefatos de cimento Ltda-ME, vinculada a obra em execução, mediante formalização de convênio nº 2016TR1049, com o Estado de Santa Catarina através da Agencia de Desenvolvimento Regional de Palmitos, porém, não havendo a liberação total dos recursos até 31/12/2016 de acordo com cronograma preestabelecido no termo de convênio, houve a prorrogação da vigência do referido convenio;

Os restos a pagar não processados inscritos em 2016 do Poder Executivo, referem-se ao Fundo Municipal de Saúde o montante de R\$ 22.073,15, referente a empenhos nº 55/2016 de R\$ 16.993,78 na fonte 1266 (Vigilância em Saúde) e, empenho nº 56/2016 de R\$ 5.079,37 na fonte 1264 (Atenção Básica), ambos do fornecedor Lorenzatto e Pellizari Projetos e Construções Ltda, recorrente de Contratação de serviços para reforma e ampliação de unidade de Saude, conforme licitação 10/2014, contrato nº 06/2014, despesas com disponibilidade de recursos nas devidas fontes;

O valor de R\$ 186.723,39 foram as inscrição de restos a pagar em 2016 da entidade Prefeitura, correspondendo:



- 1) R\$ 20.815,70 de empenho nº 1639/2016, fornecedor Sergio Conrado Casasola e Cia Ltda, na fonte de recurso 1034-Transferências de Convenio - união/outros, referente a obra em andamento de instalação de pórtico turístico, conforme Convenio nº 807893/2014, firmado com Ministério do Turismo. Com disponibilidade financeira na fonte;
- 2) R\$ 173,52 de empenho nº 3985/2016, fornecedor Sergio Conrado Casasola e Cia Ltda, na fonte de recurso 1000-Recursos ordinários, referente a obra em andamento de instalação de pórtico turístico, conforme Convenio nº 807893/2014, firmado com Ministério do Turismo. Com disponibilidade financeira na fonte (contrapartida do município);
- 3) R\$ 33.004,85 de empenho nº 2551/2016, fornecedor Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária, na fonte de recursos 1024- Transferências de Convênios - estado/outros, referente a obra em execução de reperfilagem asfáltica em ruas da cidade, conforme Convenio nº 2016TR1578, firmado com a ADR de Palmitos, com disponibilidade financeira na fonte;
- 4) R\$ 76.345,34 de empenho nº 3009/2016, fornecedor Protensul pré fabricados Ltda, na fonte de recursos 1034- Transferências de Convenio - união/outros, referente a obra em execução de reestabelecimento de pontes, conforme portaria nº 114/2016 recursos da defesa civil nacional, com disponibilidade financeira;
- 5) R\$ 13.650,00 de empenho nº 3010/2016, fornecedor Reciclar Ltda ME, na fonte de recursos 1034- Transferências de Convenio - união/outros, referente a obra em execução de reestabelecimento de pontes, conforme portaria nº 114/2016 recursos da defesa civil nacional, com disponibilidade financeira;
- 6) R\$ 42.733,98 de empenho nº 3378/2016, fornecedor Benefatto pré-fabricados Ltda, na fonte de recursos 1034- Transferências de Convenio - união/outros, referente a obra em execução de reestabelecimento de pontes, conforme portaria nº 114/2016 recursos da defesa civil nacional, com disponibilidade financeira;



Inscrição de restos a pagar não liquidados - Poder Legislativo	
Nome	Valor
Airton Kerbes ME	R\$ 3.100,00

Os restos a pagar do Poder Legislativo referem-se à despesa relacionada à realização de Processo Seletivo, o qual está sob judice, pendente de pagamento, em decorrência de suspensão por medida judicial.

4.2 Despesas do Exercício Anterior

São despesas fixadas no orçamento vigente, decorrentes de compromissos assumidos em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento. Não se confundem com restos a pagar, tendo em vista que sequer foram empenhadas ou, se foram, tiveram seus empenhos anulados ou cancelados.

Demonstrativo das despesas de exercícios anteriores:

Despesas de Exercícios Anteriores				
Nº Empenho	Credor	Despesas	Justificativa	Valor R\$
4977/2008	Construtora Cimeplan Ltda	4.4.90.51.91.00	Cancelamento em conformidade com Processo Administrativo	13.086,05

5. REPASSES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO

Precatórios são requisições de pagamentos expedidas pelo judiciário que buscam a cobrança de valores devidos pelo ente público, após condenação judicial definitiva.

Demonstrativo dos valores repassados ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatório:



VALORES REPASSADOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO		
Período	Regime Especial R\$	Valor Regime Geral R\$
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	21.999,07
Abril	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	40.358,15
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	155.760,03
Total R\$	0,00	218.117,25

Os valores repassados no exercício de 2016 ao Tribunal de Justiça para o pagamento de precatórios totalizou R\$ 218.117,25 (duzentos e dezoito mil, cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a:

1. R\$ 21.999,07 Precatório nº 0002547-71.2013.8.24.0500 Sandro Leandro de Almeida;
2. R\$ 88.316,00 Precatório nº 0002923-86.2015.8.24.0500 Irmãos Filippi materiais de Construção Ltda;
3. R\$ 17.970,63 Precatório nº 0002896-06.2015.8.24.0500 Rosangela Soldatelli;
4. R\$ 17.959,84 Precatório nº 0002911-72.2015.8.24.0500 Vilson Luiz Soldatelli Junior;
5. R\$ 17.959,84 Precatório nº 0002910-87.2015.8.24.0500 Saionara Soldatelli;
6. R\$ 53.911,86 Precatório nº 0002891-81.2015.8.24.0500 Irma Armiliato Soldatelli.

6. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

6.1 Da Dívida Ativa

A dívida ativa é um conjunto de créditos tributários e não tributários, em favor da fazenda pública, não recebidos no prazo.

Dívida ativa tributária é proveniente de obrigação legal relativa a tributos.

Dívida ativa não tributária é a proveniente dos demais créditos da fazenda pública, decorrentes de contratos ou de outras obrigações.



Demonstra-se no quadro a seguir, o comportamento da dívida ativa no exercício, de acordo com documentos e informações recebidas do responsável pelo setor:

QUADRO DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO DÍVIDA ATIVA					
Saldo Anterior	Inscrições	Atualização	Recebimento	Outras Baixas/ Cancelamentos	Saldos
7.417.564,60	143.318,43	1.254.559,66	71.790,13	0,00	8.743.652,56

Conforme quadro acima, a dívida ativa no início do exercício, referente a anos anteriores era de R\$ 7.417.564,60 (sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Houve no exercício de 2016 a inscrição de R\$ 143.318,43 (cento e quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) e atualização no valor de R\$ 1.254.559,66 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). No final do exercício o montante da dívida ativa municipal alcançou R\$ 8.743.652,56 (oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

6.2 Ações de recuperação de créditos

Conforme informação repassada a esta Controladoria pelo Setor Jurídico do município, não houve ações de cobrança judiciais ajuizadas pelo município no exercício de 2016.

6.3 Evolução do montante dos créditos tributários

A eficiência na cobrança dos créditos tributários pela fazenda pública pode ser verificada através da análise do percentual de recebimento dos créditos tributários.

No quadro a seguir verifica-se a evolução dos créditos tributários nos últimos três exercícios:

EVOLUÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
Período	2016	2015	2014
Valor Créditos Tributários	R\$ 387.816,86	R\$ 393.351,53	R\$ 378.447,01
Valor Arrecadado	R\$ 237.093,42	R\$ 260.254,41	R\$ 257.947,15
% Recebimento	61,14%	66,16%	68,16%



Pela análise do quadro acima se verifica uma queda anual, com relação ao recebimento dos créditos tributários, que ao longo dos três últimos anos alcançou uma média de recebimento de 65,15%.

6.4 Renúncia de Receita Concedidas no Exercício

De acordo com informações dos setores de tributos e setor jurídico do município, não houve concessão de renúncias de receitas no exercício.

7. INDICADORES FISCAIS DA LRF

7.1 Das Despesas de pessoal

Quanto às despesas com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, impõe aos Municípios três limites:

Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos totais em despesas com pessoal do Município (artigo 19, III, da LRF);

Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos de pessoal do Poder Executivo, (artigo 20, III, "b" da LRF);

Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo, (artigo 20, III, 'a' da LRF).

O quadro a seguir retrata os limites de despesas com pessoal:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Receita Corrente Líquida	15.624.033,15	100%
Despesas com Pessoal do Poder Executivo – 54%	7.960.494,11	50,95%
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo – 6%	681952,78	4,36%
Despesa Total com Pessoal do Município – 60%	8.642.446,89	55,32%



Verifica-se desta forma, que ao final do exercício, os limites de gastos com despesas de pessoal foram atendidos tanto no Poder Executivo como no Legislativo, ficando o total do município abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida.

7.2 Operações de Crédito e Endividamento

Os limites de endividamento, para Município, estão definidos na Resolução nº 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal.

No quadro a seguir expõe-se a apuração dos limites:

Componente	Valor R\$	Limite % RCL
Receita Corrente Líquida	15.624.033,15	100%
Dívida Consolidada Líquida	(320.025,07)	-2,05%
Operações de Crédito	439.464,58	2,81%
Mobiliária e Contratual	12.515,49	0,08%
Antecipação de Receita Orçamentária	-	-

7.3 Das Metas Fiscais

As metas fiscais foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme previsto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro a seguir:

Especificação	Valor Fixado LDO	Valor Executado	Diferença
Receita Total	16.014.156,00	16.585.429,02	571.273,02
Despesa Total	16.014.156,00	17.240.162,88	1.226.006,88
Resultado Primário	82.250,00	2.903.025,74	2.820.775,74
Resultado Nominal	185.894,02	339.630,63	153.736,61
Dívida Pública Consolidada		451.980,07	

8. LIMITES CONSTITUCIONAIS SAÚDE E EDUCAÇÃO

8.1 Saúde

Cabe ao Município aplicação mínima de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde, conforme artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.



Demonstrativo da apuração do limite mínimo em saúde:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.445.097,01	100%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.130.740,09	33,19%
Atenção Básica	3.388.383,82	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	579.708,60	-
Vigilância Sanitária	116.097,36	-
Vigilância Epidemiológica	46.550,31	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.619.576,56	-
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.511.163,53	20,18%
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.866.764,55	15,00%
Valor Acima do limite	644.398,98	5,18%

Das receitas de impostos consideradas as deduções com ações e serviços públicos de saúde, foram aplicados em saúde no exercício de 2016, R\$ 2.511.163,53 (dois milhões, quinhentos e onze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), distribuídos em ações de atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, vigilância sanitária e epidemiológica, representado 20,18% das receitas de impostos, ficando 5,18% acima do limite mínimo legal para gastos em saúde.

8.2 Educação

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, a aplicação mínima por parte do Município na manutenção e desenvolvimento em ensino é de 25% das receitas de impostos e transferências.

Demonstra-se a seguir a apuração do limite:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.445.097,01	100%
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.935.147,11	-
Valor Aplicado Educação Infantil	1.275.015,32	-
(-) Total das Deduções com Educação Básica	410.678,85	-
(+) Perda com FUNDEB	940.803,56	-
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.844,56	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.734.442,58	-
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.111.274,25	25%
Valor Aplicado (%)	3.734.442,58	30,01%
Valor Acima do Limite (25%)	623.168,33	-

Ao final do exercício verifica-se que das receitas de impostos foram aplicados, em educação infantil e ensino fundamental, o total de R\$ 3.734.442,58 (três milhões, setecentos e



trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), representando 30,01% da receita de impostos, ficando 5,01% acima do mínimo definido por lei.

8.3 Do FUNDEB

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, c/c art. 22 da Lei 11.494/07, determina a aplicação mínima de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício.

As despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada conforme quadro:

Demonstrativo FUNDEB	
Transferências do FUNDEB	1.403.939,85
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.844,56
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.409.784,41
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	845.870,65
Despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	
Ensino Fundamental	898.301,50
Educação Infantil	495.226,94
Valor aplicado na remuneração da Educação Básica	1.393.528,44
Percentual aplicado	98,85%
Valor Acima do Limite	547.657,79

Do total de recursos provenientes do FUNDEB no exercício, foram aplicados R\$ 1.393.528,44 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) na remuneração de profissionais da educação, representando 98,85% do total recebido, ficando 38,85% acima do mínimo exigido por lei.

Ainda em relação ao FUNDEB, o ente deve aplicar no exercício pelo menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesa com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Apuração das despesas com FUNDEB no exercício:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.409.784,41
95% dos Recursos do FUNDEB	1.339.295,19
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB	1.393.528,44
Percentual aplicado	98,85%
Valor Acima do Limite	54.233,25

(Handwritten signature)



Conforme quadro acima, foram aplicados em 2016, 98,85% dos recursos oriundos no FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, ficando 3,85% acima do mínimo previsto em lei.

9. DESPESAS COM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Os valores anuais aplicados em aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação são expostas no quadro abaixo:

Despesa Liquidada Anual				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Total Anual
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	769.553,83	0,00	42.733,98	812.287,81
Convite	0,0	0,00	31.000,00	31.000,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	47.311,95	1.366.120,69	215.310,38	1.628.743,02
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	752.343,36	684.889,59	2.881.392,42	4.318.625,37
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.569.209,14	2.051.010,28	3.170.436,78	6.790.656,20

No exercício de 2016, as contratações realizadas pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal por meio de processos licitatórios, totalizaram R\$ 6.790.656,20 (seis milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos), dos quais 63,60 % foram na modalidade Dispensa de Licitação, 23,99% na modalidade Pregão Presencial, 11,96% Tomada de Preços e 0,46% na modalidade Convite.

10. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Em relação aos contratos de terceirização de mão-de-obra, evidenciamos no quadro abaixo, os postos de trabalho, funções e os respectivos valores mensais e anuais:



N. Contrato	Nome Contratado	Posto de Trabalho	Função	Valor Mensal	Valor Anual
01/2014 Aditivo III	Clínica Médica San Martins Mendonça Ltda - ME	Unidade Municipal de Saúde	Médico: Ginecologista e Obstetra	8.494,83	101.937,96
05/2013 Aditivo VI	Clínica Médica Águas de Chapecó	Unidades Municipais de Saúde	Médico: Clínico Geral	56.632,44	605.255,18

Os contratos acima citados referem-se à contratação de médicos para atendimento nas unidades de saúde do município. O Contrato Nº 01/2014 prevê a disponibilização de um profissional com especialidade em ginecologia e obstetrícia com carga horária de 12 horas semanais. Já o contrato Nº 05/2013 prevê a contratação de 03 médicos clínicos gerais com carga horária de 40 horas semanais por profissional. As despesas acima citadas compõe o cálculo de despesas com pessoal para fins de apuração dos limites legais.

Ressalta-se que os valores mensais pagos à Clínica Médica Águas de Chapecó tiveram variação no decorrer do exercício, devido aos reajustes legais previstos no contrato e ao fato de redução de médicos contratados, conforme detalhamento a seguir:

Janeiro a Março/2016: R\$ 51.526,19 (mensal)

Abril/2016: R\$ 54.249,53 (mensal)

Mai a Setembro/2016: 56.632,44 (mensal)

Outubro a Dezembro/2016: 37.754,96 (mensal)

11. GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA

No que se refere às despesas com divulgação, publicidade e propaganda, realizadas por meio de contrato de prestação de serviço, temos a seguinte situação:

Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc).	25.900,80
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos).	17.470,00
Total	43.370,80



Conforme o quadro acima verifica-se que o montante gasto com publicidade e propaganda no exercício foi de R\$ 43.370,80 (quarenta e três mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos), dos quais 59,72% destinou-se a publicação legal.

12. RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS

No exercício de 2016, os convênios realizados e os pendentes de pagamento, firmados com o Governo Federal e Estadual, são os seguintes:

Ente	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a Receber	Desp. Liquidadas*	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estado	ADR Palmitos	2016TR1031	31/05/2016	121.000,00	121.000,00	-	121.000,00	
Estado	ADR Palmitos	2016TR1049	31/05/2016	70.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	5.870,22
Estado	ADR Palmitos	2016TR1578	24/06/2016	50.000,00	33.333,33	16.666,67	33.333,33	33.004,85
Estado	ADR Palmitos	2016TR943	25/05/2016	74.999,70	56.249,76	18.749,94	56.249,76	
Estado	ADR Palmitos	2016TR944	25/05/2016	74.999,43	59.999,56	14.999,87	59.999,56	
Estado	ADR Palmitos	2016TR987	25/05/2016	100.000,00	40.000,00	60.000,00	40.000,00	
Federal	MTUR	807893/2014	16/02/2016	250.000,00	150.285,00	99.715,00	150.285,00	20.815,70
Federal	MAPA	825517/2015	04/01/2016	117.000,00	117.000,00		117.000,00	
Federal	MAPA	832859/2016	15/12/2016	97.500,00		97.500,00		
Federal	MAPA	832853/2016	15/12/2016	97.500,00		97.500,00		
Total				1.052.999,13	612.867,65	440.131,48	612.867,65	59.690,77

1) A inscrição em restos a pagar processados no valor de R\$ 5.870,22, corresponde a despesa conforme empenho nº 2399/2016, na fonte de recurso 1024- Transferência de Convênios - estado/Outros, fornecedor Artes K - Artefatos de cimento Ltda-ME, vinculada a obra em execução, mediante formalização de convênio nº 2016TR1049, com o Estado de Santa Catarina através da Agencia de Desenvolvimento Regional de Palmitos, porém, não havendo a liberação total dos recursos ate 31/12/2016 de acordo com cronograma preestabelecido no termo de convênio, houve a prorrogação da vigência do referido convenio;

2) Inscrição em restos a pagar não processados de R\$ 33.004,85 de empenho nº 2551/2016, fornecedor Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária, na fonte



de recursos 1024- Transferências de Convênios - estado/outros, referente a obra em execução de reperfilagem asfáltica em ruas da cidade, conforme Convenio nº 2016TR1578, firmado com a ADR de Palmitos, com disponibilidade financeira na fonte;

3) Inscrição em restos a pagar não processados de R\$ 20.815,70 de empenho nº 1639/2016, fornecedor Sergio Conrado Casasola e Cia Ltda, na fonte de recurso 1034-Transferências de Convenio - união/outros, referente a obra em andamento de instalação de pórtico turístico, conforme Convenio nº 807893/2014, firmado com Ministério do Turismo. Com disponibilidade financeira na fonte;

13. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

Não foram emitidos decretos de situações de emergência ou calamidade pública no exercício de 2016.

14. MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE

As providências quanto às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas, emitidas nos pareceres prévios dos últimos três exercícios, podem ser demonstradas no quadro a seguir:

Recomendações em Pareceres prévios anteriores (últimos três exercícios)		
Processo	Ressalva / Recomendação	Providência
PCP-14/00080476 (Contas 2013)	Ausência de divulgação, em meio eletrônico, de: permissão de armazenamento, importação e exportação de dados; lançamento da receita (Lei Complementar 101/2000)	Situação Regularizada – configurações em sistemas informatizados para possibilitar a divulgação de tais informações.
PCP-14/00080476 (Contas 2013)	Saldo e incorreções verificadas no Balanço Patrimonial - Anexo 14, em desacordo com os parágrafos 1º e 3º do art. 105, da Lei nº 4.320/64.	Observadas as recomendações e correções em 2014.
PCP-15/00074265 (Contas 2014)	Contabilização indevida de receitas de capital com receitas correntes,	Observadas as recomendações e correções em 2015.



	no valor de R\$ 534.737,60, resultando num aumento aparente da RCL e conseqüentemente na redução no percentual dos gastos com pessoal no período.	
PCP-15/00074265 (Contas 2014)	Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referente a receita lançada e arrecadada.	Situação Regularizada – configurações em sistemas informatizados para possibilitar a divulgação de tais informações.
PCP-16/00279004 (Contas 2015)	Restrição - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referente ao Lançamento da Receita.	Situação Regularizada – configurações em sistemas informatizados para possibilitar a divulgação de tais informações.
PCP-16/00279004 (Contas 2015)	Restrição – Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício.	Devido a Saldo Bancário do Final do Exercício - Correção em 2016.

15. ARRECADAÇÕES POR IMPUTAÇÃO DE DÉBITO DO TCE

No exercício de 2016 não houve arrecadações por imputação de débitos do TCE.

16. AVALIAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município aprovou o Plano Municipal de Educação através da Lei Municipal nº 1882/2015 de 15 de junho de 2015.

Com base nos dados levantados junto ao Departamento Municipal de Educação temos a seguinte situação, quanto à execução das metas:

Metas Plano Municipal de Educação				
Meta	Indicador	Descrição	Percentual de Execução Atual	Percentual Meta 2024
1	-	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	-	-



1	1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	80%	100%
1	1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	25,10%	50%
2	-	Universalizar em regime de colaboração com a União e Estado o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.	-	-
2	2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	99,30%	100%
2	2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	80,70%	95%
3	-	Universalizar, em regime de colaboração com a União e Estado, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	-	-
3	3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	79,40%	100%
3	3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.	48,20%	85%
4	-	Universalizar, em regime de colaboração com a União e Estado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	-	-
4	4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	83,30%	100%
4	4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	89,47%	100%



5	-	Alfabetizar todas as crianças aos 6 anos de idade ou, até no máximo, aos 8 anos de idade no ensino fundamental.	80,90%	100%
6	-	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.	-	-
6	6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	9,30%	25%
6	6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	14,20%	50%
7	-	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).	-	-
7	7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.	5,2	6,3
7	7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental	3,5	Não quantificado
8	-	Elevar em regime de colaboração com a União e o Estado a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).	-	Não quantificado
8	8E	Percentual da População de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	55,10%	Não quantificado
8	8F	Percentual da População de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	56,60%	Não quantificado
8	8G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	75,50%	Não quantificado
8	8H	Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	71,20%	Não quantificado



9	-	Elevar em regime de colaboração com a União e Estado a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015, e, até o final de vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	-	-
9	9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	93,60%	93,50%
9	9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	36,50%	50%
10	-	Apoiar em parceria com a União e Estado, na oferta de transporte escolar no mínimo de 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	0%	10%
11	-	Articular juntamente com a União e Estado em regime de colaboração para aumentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio auxiliando com o transporte.	0%	Não quantificado
12	-	Articular, com a União e Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	-	-
12	12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.	16%	Não quantificado
12	12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.	11,70%	Não quantificado
13	-	Incentivar em regime de colaboração com a União, o Estado, no prazo de um ano de vigência deste Plano, levar ao conhecimento dos profissionais da educação os cursos de formação inicial PARFOR, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como oportunizar cursos de formação continuada para os profissionais na rede municipal de ensino.	-	Não quantificado



14	-	Intermediar em regime de colaboração entre os entes federados acesso á informação dos cursos de graduação e pós graduação até o último ano de vigência do PME, afim de garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.	58,70%	100%
15	-	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a garantir o rendimento do piso salarial nacional para o magistério público municipal, no primeiro ano de vigência do PME.	58,7	100
16	-	Assegurar a existência do Plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	-	Não quantificado
17	-	Garantir a existência da gestão democrática e controle social através dos Conselhos Escolares devidamente aprovados em Lei Municipal, e a participação da comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico para evidenciar o compromisso com o acesso, a permanência e êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.	-	Não quantificado
18	-	Ampliar em regime de colaboração com a União e Estado o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	-	10%

Pela análise das metas acima, definidas para cumprimento até 2024, considerando os percentuais quantificados e executados até o exercício de 2016, verifica-se que estão sendo tomadas providências para atendimento das metas conforme informações repassadas pelo Departamento de Educação Municipal.



Quanto às metas 10 e 11, observa-se o percentual de execução de 0% devido à inexistência no município das modalidades de ensino citadas (Educação de Jovens e Adultos integrado à educação profissional, e educação profissional técnica de nível médio).

Ressalta-se que alguns dados referentes ao percentual executado foram extraídos do sistema de acompanhamento do Ministério da Educação, devido à falta de informações específicas no município. Desta forma, alguns dados quantitativos têm como referência informações colhidas em censos demográficos, pesquisas e censos escolares de anos anteriores a 2016.

São estes os fatos que, de acordo com a IN N.TC 20/2015, mereceram destaque neste relatório.

Águas de Chapecó, 31 de dezembro de 2016.

Daniela D. dos Santos
Daniela Dupont dos Santos
Controladora Geral

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Águas de Chapecó

PARECER

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, realizou análise dos demonstrativos de prestação de contas anual, relativos aos recursos financeiros do FUNDEB e do PNATE do exercício de 2016.

Referente ao FUNDEB constatou-se que os recursos recebidos no exercício de 2016 foram no valor de R\$ 1.403.939,85 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

O saldo do exercício anterior que era de R\$ 1.433,19 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos) foi aplicado até o primeiro trimestre de 2016, em conformidade com a legislação. Os rendimentos bancários da conta vinculada ao FUNDEB foram de R\$ 5.844,56 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). A dedução para formação do FUNDEB no exercício foi de R\$ 2.341.275,54 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), representando uma perda de R\$ 937.355,69 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Com base nos demonstrativos de prestação de contas, quanto à aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, verifica-se que:

- Do total de recursos recebidos do FUNDEB no exercício, que somaram R\$ 1.403.939,85 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), foi aplicado o montante de R\$ 1.392.095,25 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), representando 99,16%, cumprindo o percentual mínimo legal.

- Dos recursos oriundos do FUNDEB, considerando os rendimentos bancários, R\$ 1.393.528,44 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) representando 98,85% foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério, cumprindo o percentual mínimo de aplicação de 60% definido pela legislação.

Os recursos do FUNDEB não aplicados permaneceram em conta específica para serem aplicados até o primeiro trimestre de 2017.

Referente ao Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, verificou-se que:

- Recursos recebidos do FNDE/PNATE no exercício: R\$ 52.098,09 (cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e nove centavos), divididos em ensino médio, fundamental e infantil.

- Recursos recebidos do Estado – R\$ 167.904,43 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos);

- Os rendimentos bancários no período foram de R\$ 1.360,20 (um mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos);

No exercício, foi aplicado o total de R\$ 642.947,14 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos) em transporte escolar, incluindo as transferências recebidas do PNATE, do Convênio com o Estado, Rendimentos Bancários, além de recursos do município na ordem de R\$ 410.610,46 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos) e recursos do salário educação na ordem

de R\$ 10.973,96 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Do total aplicado, 8,14% destinou-se ao pagamento de despesas de pessoal, 85,80% ao pagamento de transporte terceirizado, e 6,06% para a manutenção de veículos próprios.

Após análise detalhada dos relatórios de prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do FUNDEB e do PNATE no exercício de 2016.

Águas de Chapecó, 28 de dezembro de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO

Maitê Zanella Largura

Maitê Zanella Largura
Repr. Dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Gilson A. Giongo

Gilson Alencar Giongo
Repr. Do Poder Executivo Municipal

Elma Perin

Elma Perin
Repr. Dos Servidores Técnico Administrativos
Das Escolas Básicas Públicas

Gabriela Mariana Hentges

Gabriela Mariana Hentges
Repr. Dos Estudantes da Educação Básica
Secundaristas

Ana Cláudia Fischer

Ana Cláudia Fischer
Repr. De Pais de Alunos da Educ. Bás. Pública

Nelmar R. dos Santos

Nelmar Rodrigues dos Santos
Repr. De Pais de alunos da Educação
Básica Pública

Soleni Veiverberg Rozetto

Soleni Veiverberg Rozetto
Repr. dos Poder Executivo – Secretaria de Educação

Marli Breier Weis

Marli Breier Weis
Repr. Do Conselho Tutelar



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas**(inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**(inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		NÃO HÁ VALORES A INFORMAR			
TOTAL					

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas**(inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO DA SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**(inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		NÃO HÁ VALORES A INFORMAR			
TOTAL					



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR	
.....		
Total Geral		



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

CONTROLADORIA GERAL

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

Em cumprimento ao Ofício Circular TC/DMU 1815/2017, de 22 de fevereiro de 2017, encaminho informações relativas ao exercício de 2016, referente à realização de despesas e contabilização do IPTU, conforme solicitado.

As informações referem-se às unidades gestoras Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó.

Águas de Chapecó, 10 de março de 2017.

Daniela D. dos Santos
Daniela Dupont dos Santos
Controladora Geral à época

Conselho Municipal de Saúde Município de Águas de Chapecó

PARECER DAS CONTAS ANUAIS 2016

O Conselho Municipal da Saúde do Município de Águas de Chapecó/SC recebeu e analisou a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente o exercício de 2016, na data de 14 de fevereiro de 2017.

O relatório de prestação de contas apresenta as receitas do FMS naquele exercício, aplicação dos recursos e notas explicativas, considerando os valores e percentuais apurados.

Com base nos dados de prestação de contas, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FMS, sendo:

- Receitas do FMS em 2016 – R\$ 4.050.441,38, sendo, oriundos da União 33,39%; do Estado 3,80%; e do Município 62,80;

- Aplicação dos recursos em 2016 – R\$ 4.130.740,09, divididos em ações de Saúde da família, Agentes comunitárias de saúde, Saúde Bucal; Saúde em geral, assistência Farmacêutica, Vigilância Sanitária e Vigilância em saúde, Media e alta complexidade e investimentos. A aplicação de recursos no exercício foi maior que as receitas, considerando saldos do exercício anterior;

- A aplicação dos recursos de impostos do Município correspondeu a 20,18%, ou seja, aplicou R\$ 2.511.163,53, de acordo com a legislação vigente onde o Município deve aplicar 15% no mínimo;

Lucas

Após análise do relatório de prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapeco referente o exercício de 2016.

Águas de Chapecó, 14 de fevereiro de 2017.



Carlos Hermes
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Águas de Chapecó/SC

PARECER DAS CONTAS ANUAIS 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Águas de Chapecó/SC recebeu e analisou a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao exercício de 2016, na data de 28 de dezembro de 2016.

Na ocasião, houve a explanação e esclarecimento de dúvidas pela equipe técnica contábil do Município, que apresentou os demonstrativos contábeis da prestação de contas do FMAS no exercício, aplicação dos recursos e notas explicativas.

Com base nos demonstrativos de prestação de contas, analisamos e verificamos a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo:

- Receitas do FMAS em 2016: R\$ 233.224,45 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dos quais 14.892,82 (quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) referente saldo de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social em 31/12/2015; R\$ 172.986,20 (dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2016; R\$ 15.296,77 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) referente saldo bancário em 31/12/2015 de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social; R\$ 21.933,47 (vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) de recursos do FEAS em 2016; e R\$ 8.115,19 (oito mil, cento e quinze reais e dezenove centavos) de rendimentos bancários dos recursos do FNAS e FEAS no exercício.

A aplicação dos recursos destinou-se ao pagamento de pessoal, acolhimento de idosos, auxílios, investimentos e manutenção dos programas e ações do FMAS, sendo:

- Despesa com Pessoal: R\$ 345.252,09 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos);

- Acolhimento de Idosos: R\$ 29.142,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais), referente acolhimento de idoso no município de Palmitos.

- Auxílios: R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), referente a auxílios funeral pagos a pessoas físicas.

- Despesas de Manutenção Geral dos Programas: R\$ 176.308,91 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), destinados à aquisição de materiais de expediente, educativo, de artesanato, limpeza e higiene, gêneros alimentícios, prestações de serviços, entre outros.

- Investimentos: R\$ 16.512,90 (dezesesseis mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos), referentes à aquisição de equipamentos e mobiliário permanente.

O valor total aplicado no exercício foi de R\$ 592.075,90, dos quais 65,27% são recursos de impostos do município, 31,04% recursos do FNAS e 3,70% recursos do FEAS.

Os recursos de programas que não foram aplicados no exercício, totalizaram R\$ 27.567,33 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) e permaneceram em conta bancária para utilização no ano seguinte.

Após análise detalhada dos relatórios de prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Águas de Chapecó referente ao exercício de 2016.

Águas de Chapecó, 28 de dezembro de 2016.



Jéssica Mai

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Águas de Chapecó/SC

PARECER DAS CONTAS ANUAIS 2016

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, recebeu e analisou a prestação de contas anual correspondente ao exercício de 2016, relativos aos recursos financeiros do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, na data de 28 de dezembro de 2016. Na ocasião, também houve a explanação e esclarecimento de dúvidas pela equipe técnica contábil do município.

Os demonstrativos contábeis da prestação de contas apresentaram as receitas provenientes do FNDE/PNAE no exercício de 2016, aplicação dos recursos e notas explicativas.

O total de recursos recebidos do FNDE/PNAE no exercício foi de R\$ 43.968,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), destinados à Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e ao Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Os rendimentos bancários foram de R\$ 810,71 (oitocentos e dez reais e setenta e um centavos) e a contrapartida municipal no montante de R\$ 68.192,82 (setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando a receita em R\$ 112.971,53 (cento e doze mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

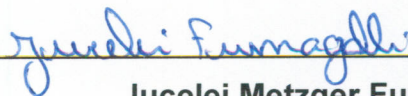
Dos recursos aplicados no exercício, 43.813,98 (quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos) foi destinado a creche, R\$ 39.598,33

(trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) destinado à Pré-Escola, R\$ 29.129,22 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) destinou-se ao Ensino Fundamental e R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) foi destinado ao Atendimento Educacional Especializado – AEE. No total, foi aplicado o valor de R\$ 112.971,53 (cento e doze mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) em alimentação escolar no exercício.

Dos recursos recebidos do FNDE/PNAE, R\$ 25.890,47 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) foram aplicados na aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, representando 58,88% dos recursos recebidos, em conformidade com a Lei Federal nº 11.974/2009 e resolução FNDE nº 38/2009. A aquisição dos alimentos foi feita por meio de processo licitatório, observado o limite máximo de R\$ 20.000,00 por DAP, em conformidade com a legislação.

Após análise detalhada dos relatórios de prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do PNAE no exercício de 2016.

Águas de Chapecó, 28 de dezembro de 2016.



Jucelei Metzger Fumagalli

Presidente

Conselho de Alimentação Escolar

Conselho Municipal do Idoso do Município de Águas de Chapecó/SC

PARECER DAS CONTAS ANUAIS 2016

O Conselho Municipal do Idoso de Águas de Chapecó/SC recebeu e analisou, na data de 28 de dezembro de 2016, a prestação de contas dos recursos investidos no exercício de 2016 em ações de apoio e atendimento ao idoso. Na ocasião houve a explanação e esclarecimento de dúvidas pela equipe técnica contábil do Município.

Com base nos demonstrativos de prestação de contas, verificou-se que no exercício não houve ingresso de recursos para programas de atendimento ao idoso oriundos do governo federal ou estadual. Todas as despesas realizadas para este fim foram pagas com recursos próprios do município.


Quanto a aplicabilidade dos recursos, constatou-se que:

- Foram aplicados no exercício de 2016 o total de R\$ 72.706,00 (setenta e dois mil, setecentos e seis reais) com despesas específicas ao idoso.

- Deste total, R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) foi destinado ao repasse de recursos aos grupos de idosos do município; R\$ 29.064,00 (vinte e nove mil, sessenta e quatro reais) para o pagamento de passes para idosos; e R\$ 29.142,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais) para serviço de acolhimento de idoso.

Após análise detalhada dos relatórios de prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos referente ao exercício de 2016.

Águas de Chapecó, 28 de dezembro de 2016.



Levino Galli

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Águas de Chapecó/SC

PARECER DAS CONTAS ANUAIS 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Águas de Chapecó/SC recebeu e analisou a prestação de contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, referente ao exercício de 2016, na data de 28 de dezembro de 2016. Na ocasião houve a explanação e esclarecimento de dúvidas pela equipe técnica contábil do Município.

Os demonstrativos contábeis da prestação de contas apresentaram as receitas do FIA naquele exercício, aplicação dos recursos e notas explicativas.

Com base nos demonstrativos de prestação de contas, analisamos e verificamos a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo:

- Recursos aplicados em 2016: Total de R\$ 143.881,38 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) sendo 88,18% recursos oriundos de impostos do município e R\$ 11,82% recursos de Convênio com o município de São Carlos/SC,

A aplicação dos recursos foi feita em ações para manutenção do FIA, sendo:

- R\$ 116.575,15 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) representando 81,02%, aplicados em despesas de pessoal e encargos;

Maira T.C. Nunes

- R\$ 10.318,64 (dez mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), representando 7,17%, referente à aquisição de materiais de consumo para crianças abrigadas na Casa Lar;

- R\$ 10.231,08 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos), representando 7,11%, destinados à aquisição de gêneros alimentícios para crianças abrigadas;

- R\$ 6.756,51 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) representando 4,70%, referente a serviços médicos para as crianças, internet, telefone e manutenção geral do abrigo.

Após análise detalhada dos relatórios de prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do município de Águas de Chapecó referente ao exercício de 2016.

Águas de Chapecó, 28 de dezembro de 2016.


Maira Taimara Cassol Nunes

Presidente

Conselho Mun. de Direitos da Criança e do Adolescente



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	15.032.917,98
Ordinária	11.673.547,05
Vinculada	3.359.370,93
Transferências Financeiras Recebidas (II)	22.443,84
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	22.443,84
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.052.600,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	186.723,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.870,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	860.007,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.075.300,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.075.300,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	17.183.263,14





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	12.308.774,99
Ordinária	8.180.770,76
Vinculada	4.128.004,23
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.366.864,74
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.366.864,74
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	860.007,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	860.007,05
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	647.616,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	647.616,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.183.263,14





Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.046.818,32
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.107.170,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.864.301,50
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	14.018.290,46
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.302,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	139.735,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.111,57
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	677,36
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.418,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.409.784,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	357.117,72
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	180.386,82
	36 - Salário-Educação	146.579,11
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	136.705,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	57.112,89
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	168.802,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	468.262,81
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.952,61
	80 - Outras Especificações	17.312,74
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	130.638,52
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	98.469,64
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.359.370,93
	TOTAL GERAL (I + II)	17.377.661,39

**Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.344.743,41
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.344.743,41
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.344.743,41





Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.740.106,67
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.440.664,09
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.180.770,76
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.293,69
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	139.709,58
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	980,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	780,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.350,45
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.393.528,44
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	356.333,53
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	180.523,01
	36 - Salário-Educação	146.572,60
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	136.735,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	56.021,72
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	168.802,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	985.614,44
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.911,87
	80 - Outras Especificações	17.312,74
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	130.993,56
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	374.540,22
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.128.004,23
	TOTAL GERAL (I + II)	12.308.774,99



Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	233.303,76
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,11
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,06
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	233.303,93
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	285,08
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.887,88
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.957,58
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18,91
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.433,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	14.892,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	4.706,61
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	512.085,39
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	15.303,65
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	355,04
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	276.070,58
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	841.996,73
	TOTAL GERAL (I + II)	1.075.300,66





Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	381.988,50
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	381.988,50
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	311,19
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.781,46
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.616,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.562,79
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	17.689,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	154.502,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	14.756,63
	36 - Salário-Educação	6,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.797,78
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	33.258,27
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	15.344,39
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	265.627,86
	TOTAL GERAL (I + II)	647.616,36



**Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	1.495.629,92	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	647.616,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	293.250,65	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	112.634,44	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	75.931,63	Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	69.582,14	
Dívida Ativa Não Tributária	35.102,44	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.415,02	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	530.786,00	
Títulos e valores mobiliários	530.786,00	
Investimento do RPPS		
Aplicações em segmentos de Imóveis		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias		
Estoques	4.372,93	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	10.188,96	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.048.982,23	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.909.242,24	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	8.581.571,09	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	7.967.260,41	Provisões Matemáticas Previdenciárias
Dívida Ativa Não Tributária	671.707,58	Demais Provisões a Longo Prazo
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-57.396,90	Demais Obrigações a Longo Prazo
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	327.671,15	Resultado Diferido
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		
Estoque		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos	0,00	
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente		
Propriedades para Investimento	0,00	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas
Imobilizado	13.139.739,99	Resultados Acumulados
Bens Móveis	6.275.642,12	Resultado do Exercício
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.731.144,56	Resultado de Exercícios Anteriores
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores
Bens Imóveis	8.602.031,74	outros Resultados
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-6.789,31	(-) Ações/Cotas em Tesouraria
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis		
Intangível		
Diferido		
TOTAL	23.544.612,15	TOTAL





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	23.544.612,15
ATIVO FINANCEIRO	647.616,36
ATIVO PERMANENTE	22.896.995,79
PASSIVO	1.049.189,44
PASSIVO FINANCEIRO	192.593,61
PASSIVO PERMANENTE	856.595,83
SALDO PATRIMONIAL	22.495.422,71





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	590.000,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	891.
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	590.000,00	TOTAL	891.





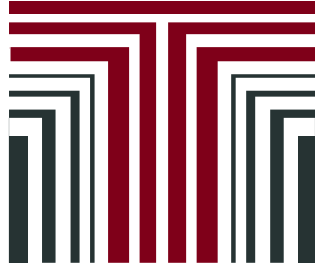
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (364 / Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superáv Fi
00 - Recursos Ordinários	38
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1
11 - Convênio de Trânsito - Civil	8
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1
36 - Salário-Educação	
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1
TOTAL	45





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Águas de Chapecó

Data de Fundação – 14/12/1962

População: 6.412 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 95,56 (em milhões)

(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	15
4.1. Situação Patrimonial.....	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	23
5.1. Saúde.....	23
5.2. Ensino.....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	25
5.2.2. FUNDEB.....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE).....	41
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).....	42

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	43
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016.....	52
CONCLUSÃO	53
ANEXO	55
APÊNDICE.....	56

PROCESSO	PCP 17/00116905
UNIDADE	Município de Águas de Chapecó
RESPONSÁVEL	Sr. André Max Tormen - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
RELATÓRIO N°	440/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Águas de Chapecó, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

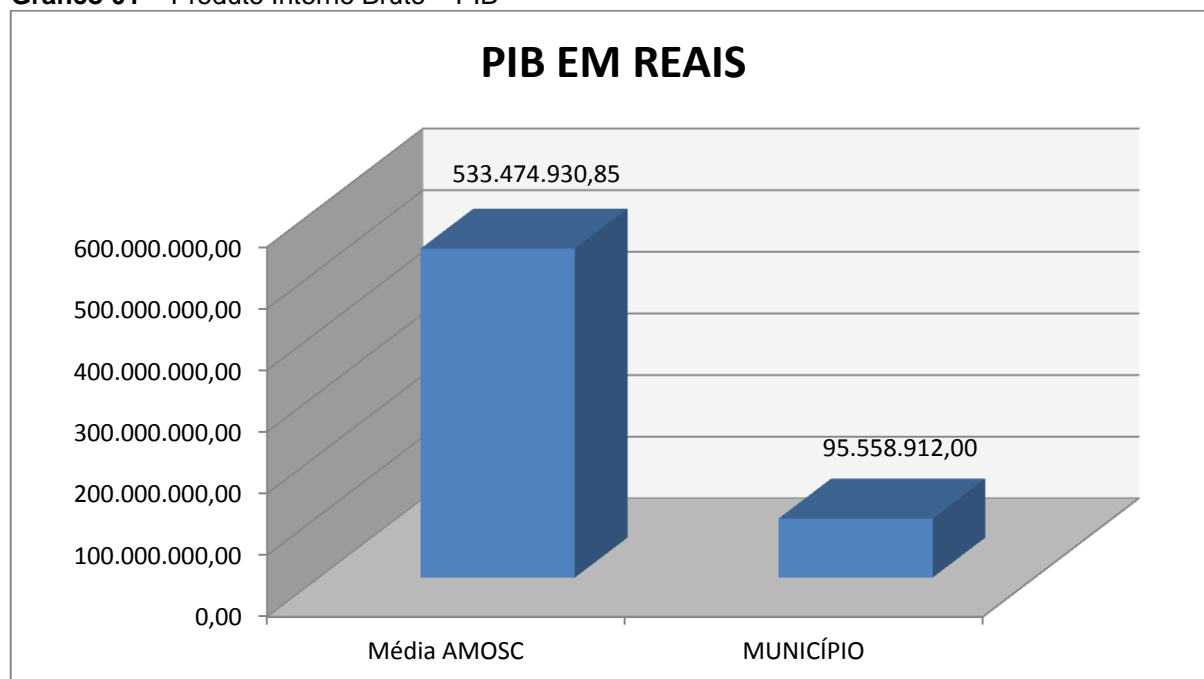
Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Águas de Chapecó, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 30/05/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Águas de Chapecó tem uma população estimada em 6.412¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 95.558.912,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.058,13, considerando uma população estimada em 2014 de 6.346 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

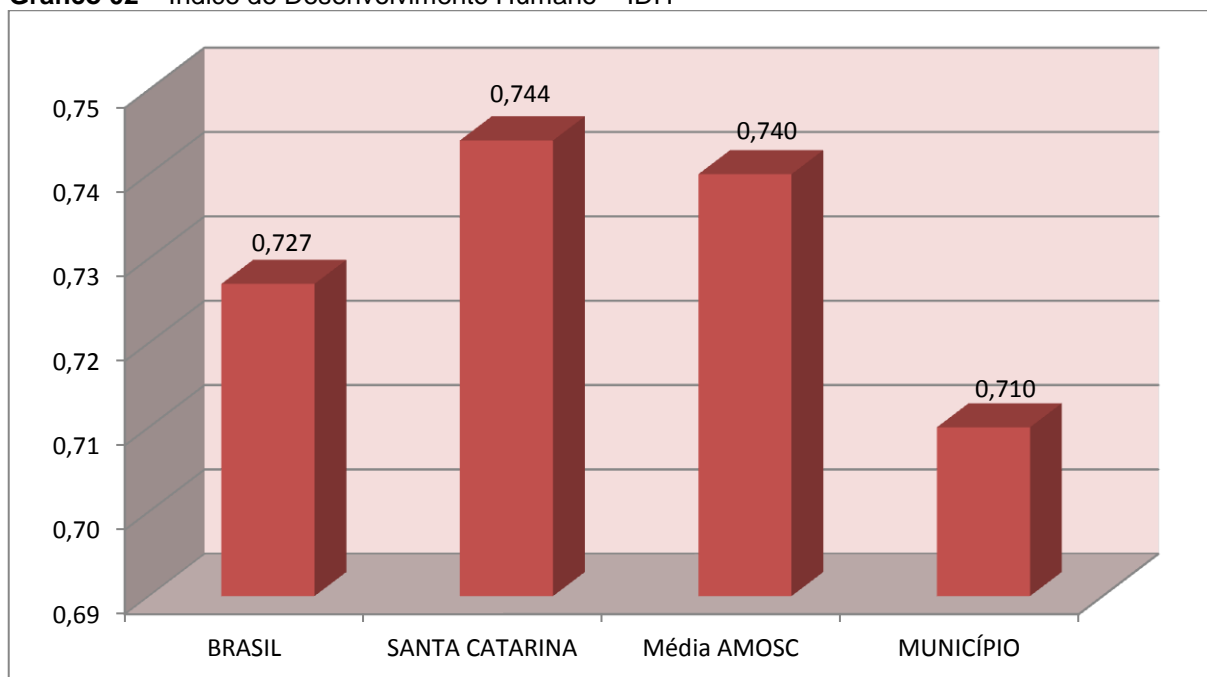
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Águas de Chapecó encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	16.014.156,00
PPA	1823/2013	30/07/2013	DESPESA FIXADA	16.014.156,00
LDO	1888/2015	16/09/2015		
LOA	1890/2015	16/09/2015		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 654.733,86**, correspondendo a **3,95%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 654.733,86, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 620.277,91 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 34.455,95.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.201.162,41), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	16.014.156,00	16.585.429,02	103,57
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	18.991.607,73	17.240.162,88	90,78
Déficit de Execução Orçamentária		654.733,86	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 13.086,05, refere-se ao cancelamento de restos a pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Águas de Chapecó nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016

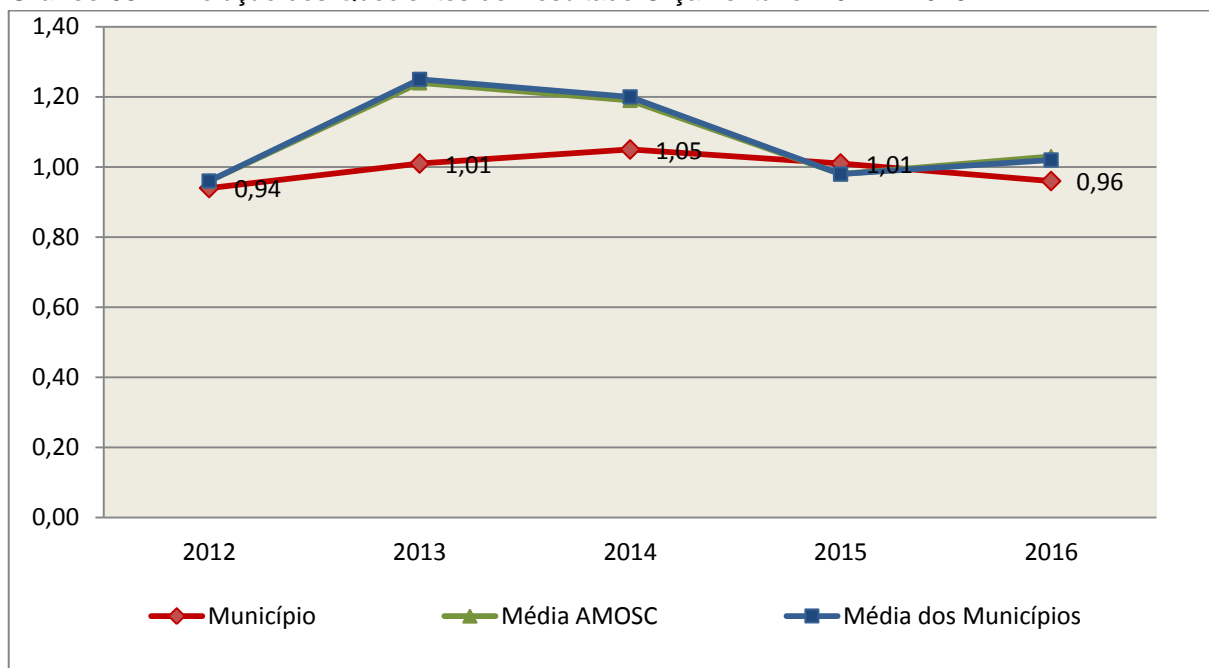
ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	12.853.801,17	13.539.035,07	16.234.307,79	15.468.319,48	16.585.429,02
2	Despesa executada	13.706.404,10	13.410.115,26	15.416.488,04	15.374.558,42	17.240.162,88
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016

Resultado Orçamentário (1÷2)	0,94	1,01	1,05	1,01	0,96
------------------------------	------	------	------	------	------

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.585.429,02**, equivalendo a **103,57%** da receita orçada.

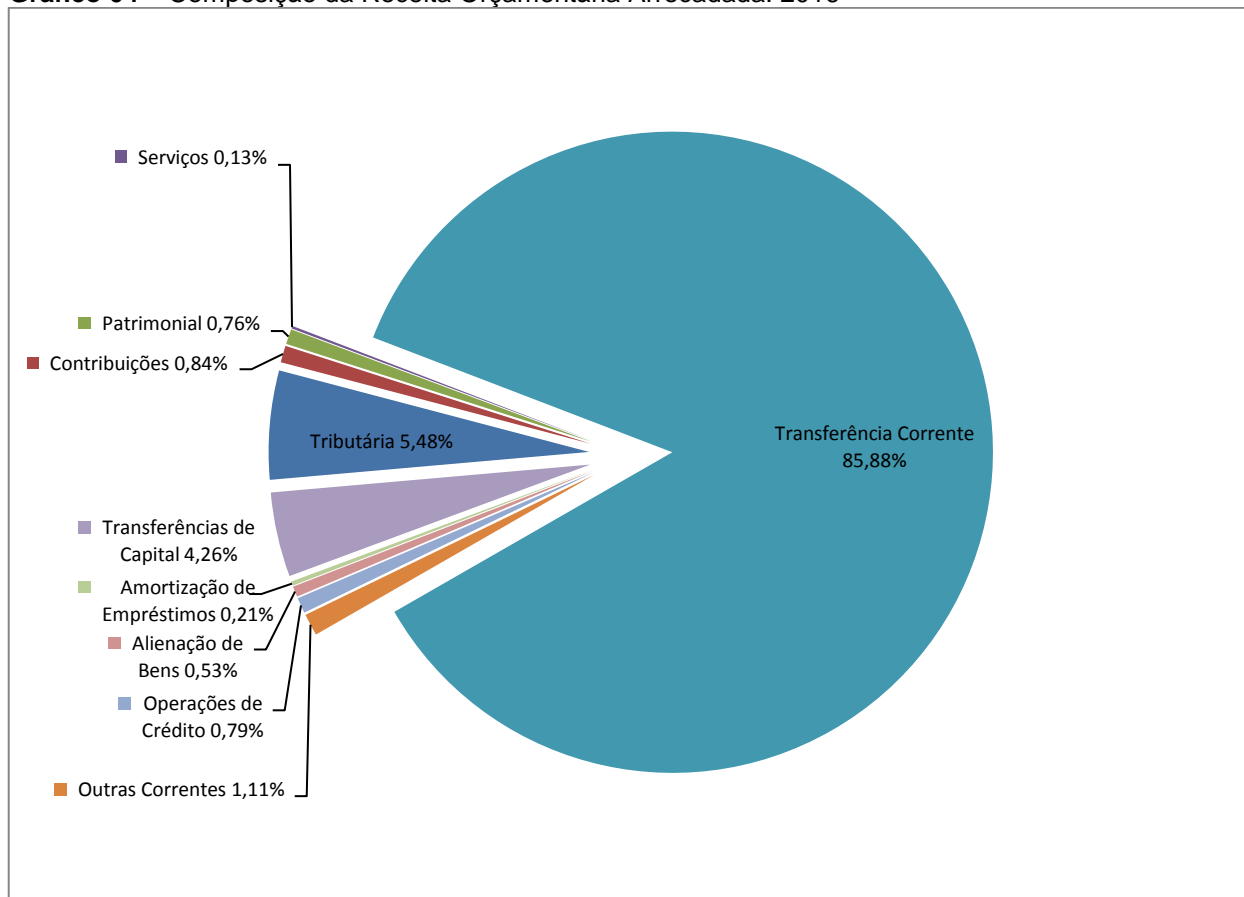
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.032.052,81	909.488,82	88,12
Receita de Contribuições	150.000,00	139.709,58	93,14
Receita Patrimonial	61.705,08	126.395,17	204,84
Receita de Serviços	179.550,80	21.621,66	12,04
Transferências Correntes	14.462.757,07	14.243.279,28	98,48
Outras Receitas Correntes	88.090,24	183.538,64	208,35
RECEITA CORRENTE	15.974.156,00	15.624.033,15	97,81
Operações de Crédito	-	130.512,85	-
Alienação de Bens	-	88.550,00	-
Amortização de Empréstimos	40.000,00	35.374,62	88,44
Transferências de Capital	-	706.958,40	-
RECEITA DE CAPITAL	40.000,00	961.395,87	2.403,49
TOTAL DA RECEITA	16.014.156,00	16.585.429,02	103,57

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

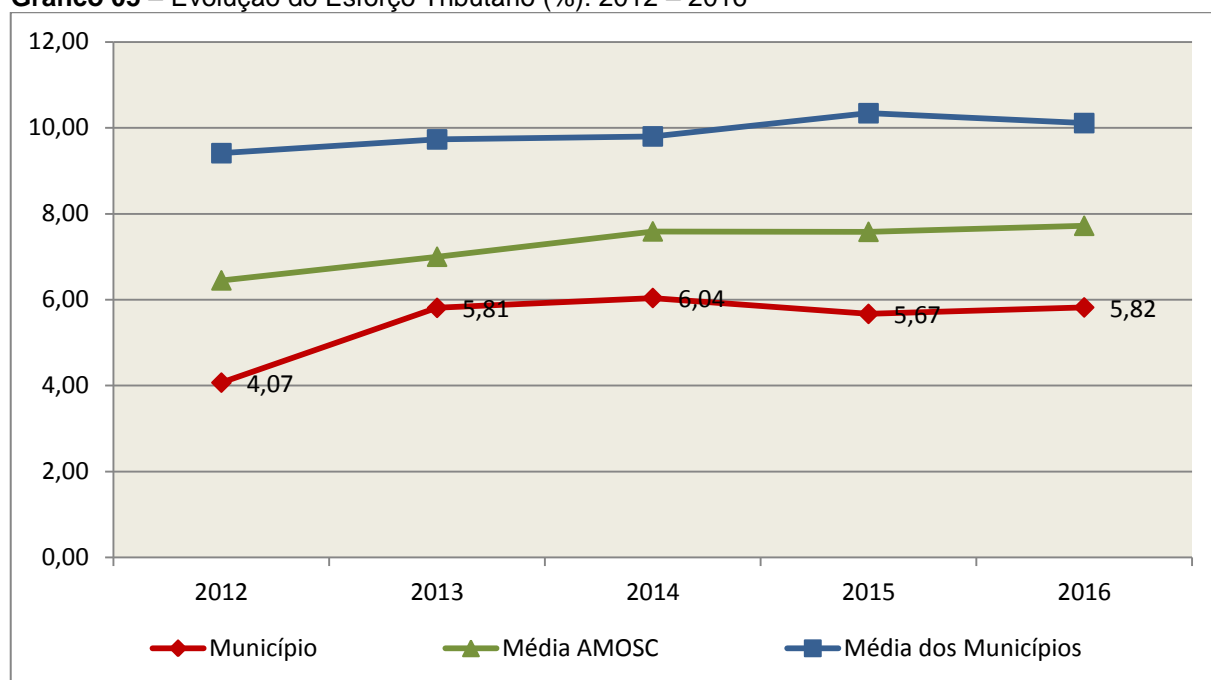


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,88%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

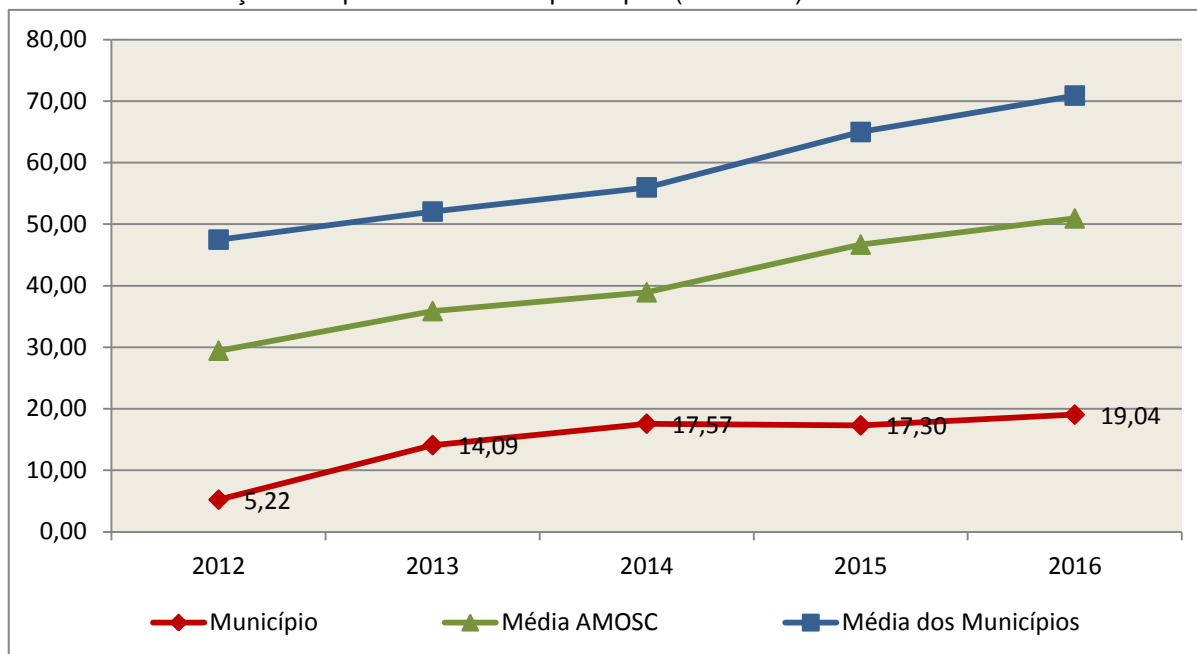


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

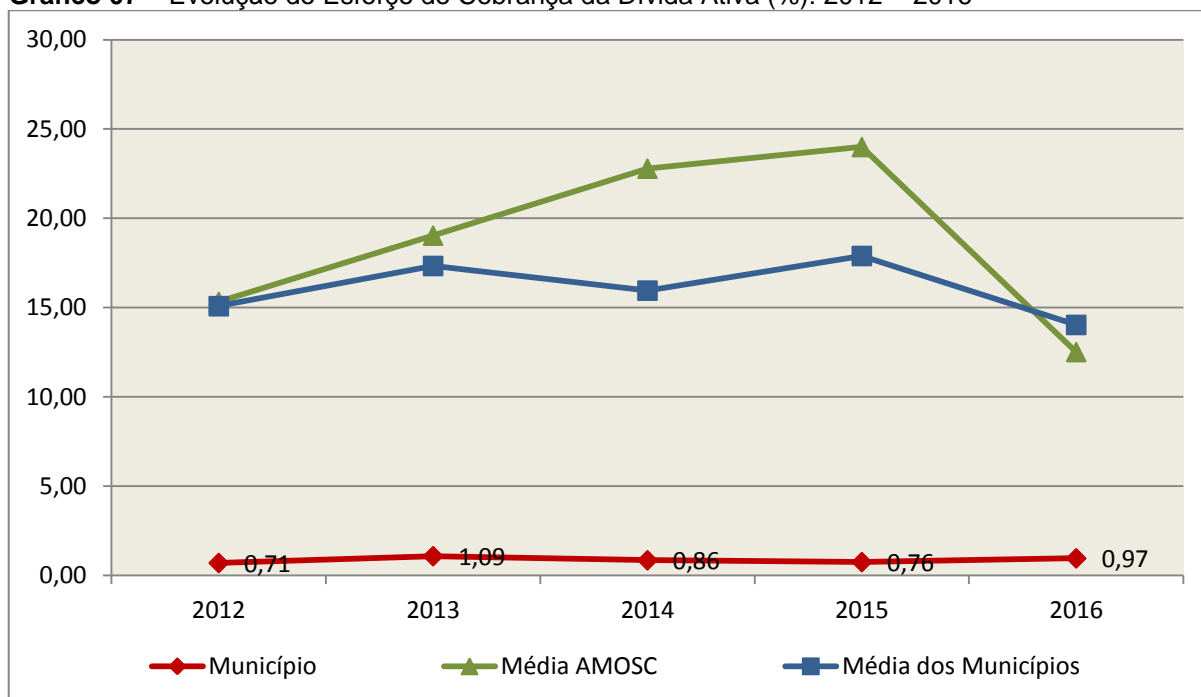
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
7.417.564,60	1.898.523,53	71.790,13	500.645,43	8.743.652,57

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	925.400,00	800.647,80	86,52
04-Administração	1.886.787,00	1.867.256,45	98,96
06-Segurança Pública	246.792,05	209.357,97	84,83
08-Assistência Social	894.845,70	734.818,32	82,12
10-Saúde	4.668.923,14	4.130.740,09	88,47
11-Trabalho	560.436,33	526.608,77	93,96
12-Educação	3.567.176,59	3.326.848,15	93,26
13-Cultura	73.400,00	53.884,53	73,41
15-Urbanismo	1.624.382,53	1.413.116,11	86,99
16-Habitação	65.522,28	60.961,10	93,04
17-Saneamento	79.416,00	64.280,02	80,94
20-Agricultura	1.322.199,27	1.190.442,54	90,04
26-Transporte	1.801.196,95	1.701.980,02	94,49
27-Desporto e Lazer	493.359,83	381.656,61	77,36
28-Encargos Especiais	780.770,06	777.564,40	99,59

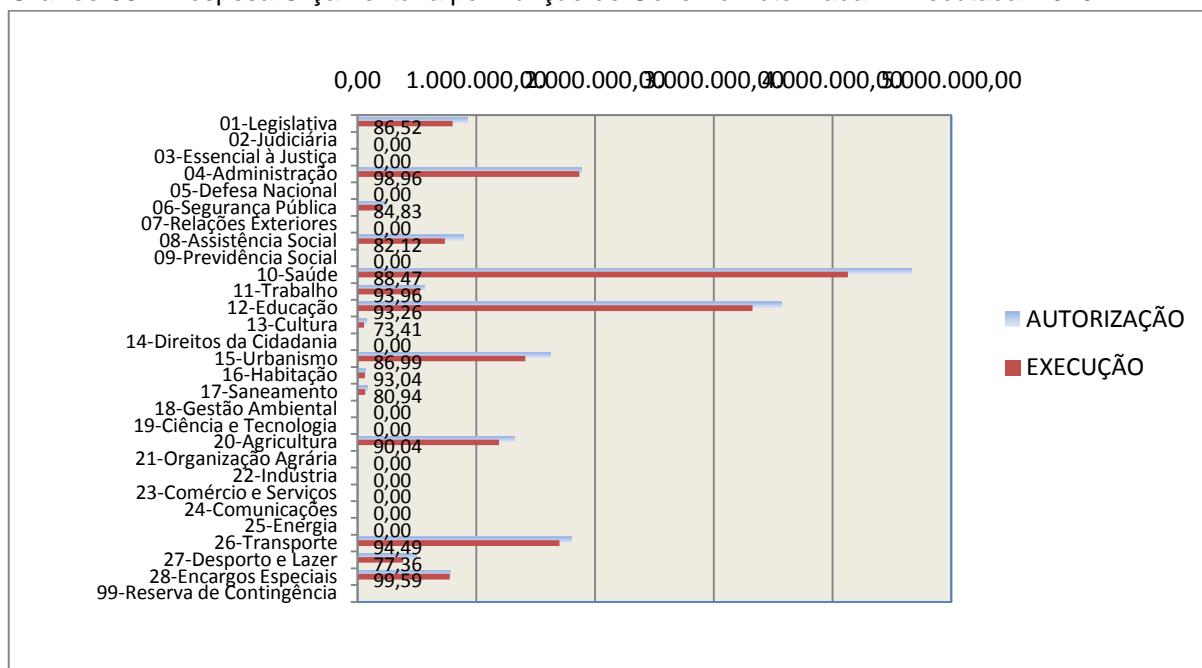
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	1.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	18.991.607,73	17.240.162,88	90,78

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	561.208,43	673.526,75	739.196,46	806.476,55	800.647,80
04-Administração	1.287.873,91	1.459.160,27	1.693.251,69	1.779.322,67	1.867.256,45
06-Segurança Pública	45.512,38	22.887,73	55.139,88	181.752,42	209.357,97

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
08-Assistência Social	706.130,67	913.516,93	863.864,46	890.167,69	734.818,32
10-Saúde	4.185.753,58	3.437.691,43	3.701.145,00	3.878.271,05	4.130.740,09
11-Trabalho	135.792,32	201.814,22	440.168,43	366.969,24	526.608,77
12-Educação	2.340.250,18	2.577.057,25	3.002.434,08	3.165.321,83	3.326.848,15
13-Cultura	98.507,59	89.182,63	56.536,14	48.928,67	53.884,53
15-Urbanismo	1.676.353,66	1.077.534,54	941.095,16	1.293.072,77	1.413.116,11
16-Habituação	32.500,00	12.368,56	212.168,65	8.833,71	60.961,10
17-Saneamento	-	-	56.862,75	93.935,67	64.280,02
18-Gestão Ambiental	200.145,09	51.567,86	-	-	-
20-Agricultura	1.012.494,93	1.041.878,17	1.560.795,07	1.129.331,95	1.190.442,54
26-Transporte	1.106.897,12	1.440.685,94	1.680.777,41	1.215.471,60	1.701.980,02
27-Desporto e Lazer	71.132,87	146.416,05	152.205,09	177.882,68	381.656,61
28-Encargos Especiais	245.851,37	264.826,93	260.847,77	338.819,92	777.564,40
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	13.706.404,10	13.410.115,26	15.416.488,04	15.374.558,42	17.240.162,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	122.090,15	0,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	242.080,03	1,87
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	231.353,50	1,79
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	104.287,43	0,81
Cota do ICMS	4.492.050,05	34,75
Cota-Parte do IPVA	406.807,43	3,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	64.181,22	0,50
Cota-Parte do FPM	6.739.239,45	52,13
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	482.195,42	3,73
Cota do ITR	3.446,84	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	17.916,72	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	13.523,64	0,10
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	8.120,55	0,06

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	12.927.292,43	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	482.195,42	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	12.445.097,01	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	17.968.776,56
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.344.743,41
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.624.033,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Águas de Chapecó (em Reais): 2016

ATIVO	2016	PASSIVO	2016
ATIVO CIRCULANTE	1.636.286,90	PASSIVO CIRCULANTE	898.594,79
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>777.281,36</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	640.501,16
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	<u>293.250,65</u>	Empréstimos e Financiamentos a Curto	252.223,41

ATIVO	2016	PASSIVO	2016
Créditos Tributários a Receber	112.634,44	Prazo	
Empréstimos e Financiamentos concedidos	75.931,63	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.870,22
Dívida Ativa Tributária	69.582,14		
Dívida Ativa Não Tributária	35.102,44		
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	9.415,02		
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	530.786,00		
Títulos e valores mobiliários	530.786,00		
<u>Estoques</u>	8.169,75		
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	17.384,12		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.264.671,86	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	199.756,66
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	8.909.242,24	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	199.756,66
Créditos a Longo Prazo	8.581.571,09		
Dívida Ativa Tributária	7.967.260,41		
Dívida Ativa Não Tributária	671.707,58		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-57.396,90	TOTAL DO PASSIVO	1.098.351,45
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	327.671,15		
<u>Imobilizado</u>	15.355.429,62		
Bens Móveis	7.331.945,53		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.003.851,12		
Bens Imóveis	10.058.154,52		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-30.819,31		
		PATRIMONIO LIQUIDO	24.802.607,31
		Patrimônio Social e Capital Social	21.327.646,07
		Resultados Acumulados	3.474.961,24
		Resultado do Exercício	2.304.483,09
		Resultado de Exercícios Anteriores	1.170.478,15
TOTAL	25.900.958,76	TOTAL	25.900.958,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 559.514,60** e a sua

correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 641.647,81** passando de um Superávit de R\$ 1.201.162,41 para um Superávit de **R\$ 559.514,60**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 455.022,75**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.214.248,46	777.281,36	-436.967,10
Passivo Financeiro	13.086,05	217.766,76	204.680,71
Saldo Patrimonial Financeiro	1.201.162,41	559.514,60	-641.647,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 13.086,05, refere-se ao cancelamento de restos a pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Águas de Chapecó, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	11.591,94	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	311,19	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.781,46	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.616,95	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.562,79	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 17.689,16	17.689,16	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	957,71	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	14.756,63	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	6,51	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	83.304,07	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.797,78	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-5.616,80	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	15.344,39	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	9.595,84	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	177.699,62	
00 - Recursos Ordinários	381.814,98	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	381.814,98	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

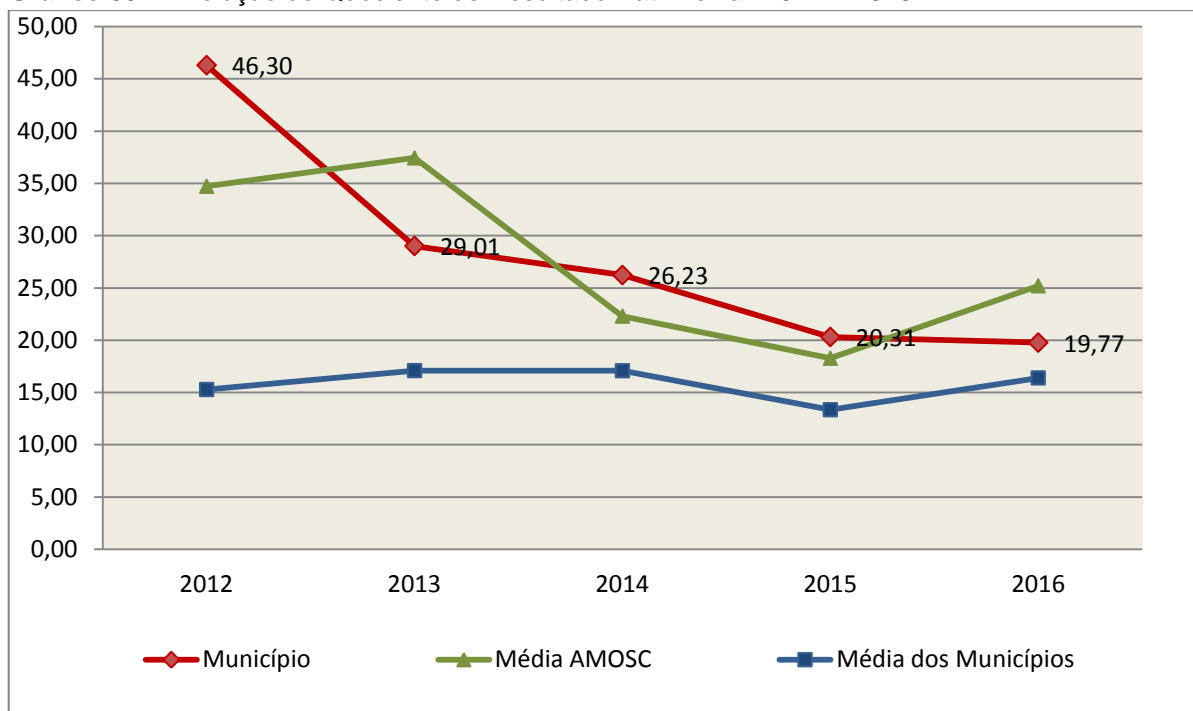
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	13.706.404,10	13.410.115,26	15.416.488,04	15.374.558,42	17.240.162,88
2 Restos a Pagar	349.757,57	603.352,61	13.086,05	13.086,05	217.766,76
3 Ativo Financeiro Ajustado	510.419,36	884.812,65	1.137.987,40	1.214.248,46	777.281,36
4 Passivo Financeiro Ajustado	349.757,57	595.231,05	30.586,05	13.086,05	217.766,76
5 Ativo Real	19.874.795,96	19.139.302,45	22.173.034,99	23.649.427,53	25.900.958,76
6 Passivo Real	429.296,81	659.770,29	845.388,92	1.164.389,36	1.310.247,99
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	46,30	29,01	26,23	20,31	19,77
Situação Financeira (3÷4)	1,46	1,49	37,21	92,79	3,57
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,55	4,50	0,08	0,09	1,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



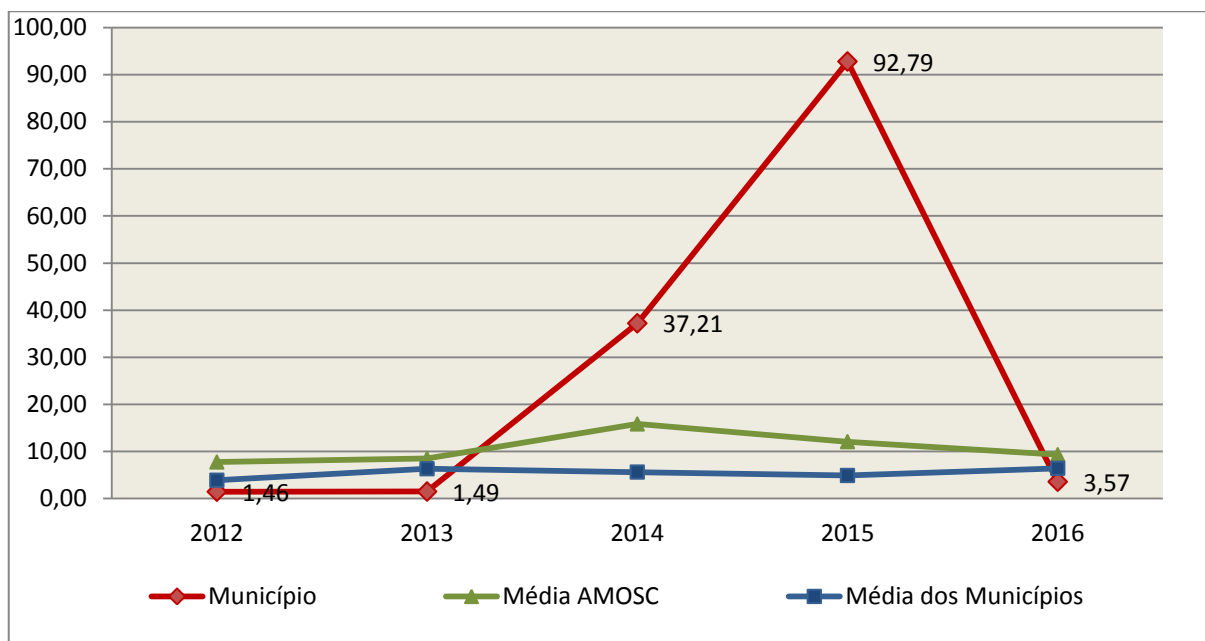
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **19,77** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

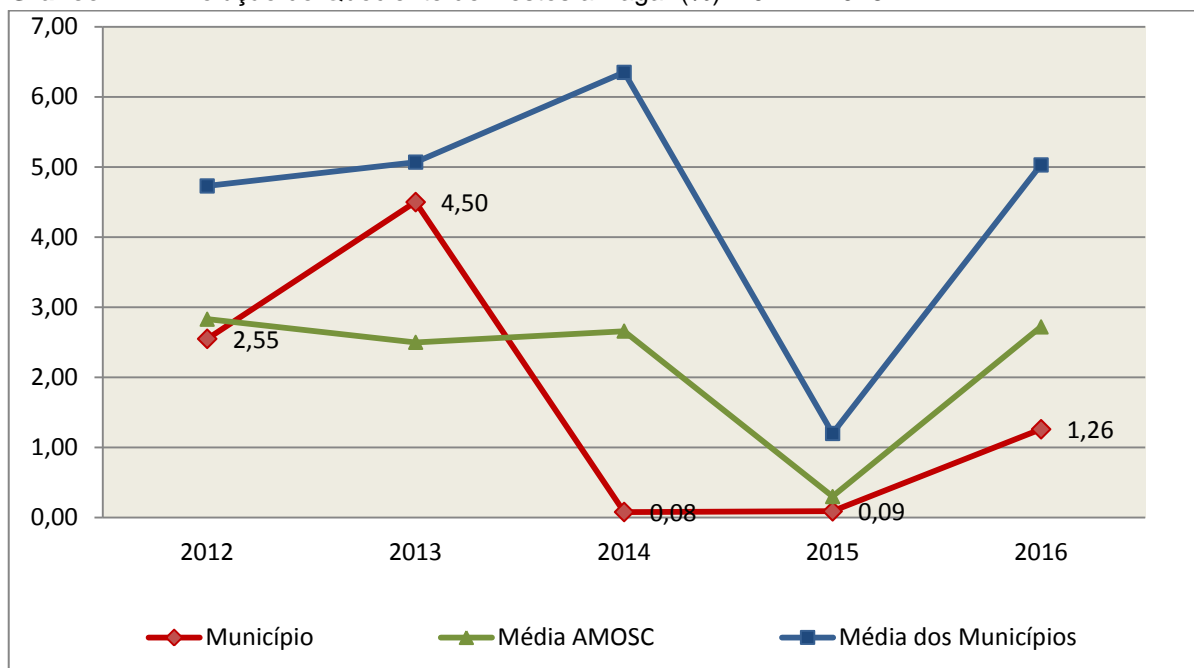
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **3,57** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Águas de Chapecó é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,26%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.511.163,53** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,18%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 644.398,98**, representando **5,18%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

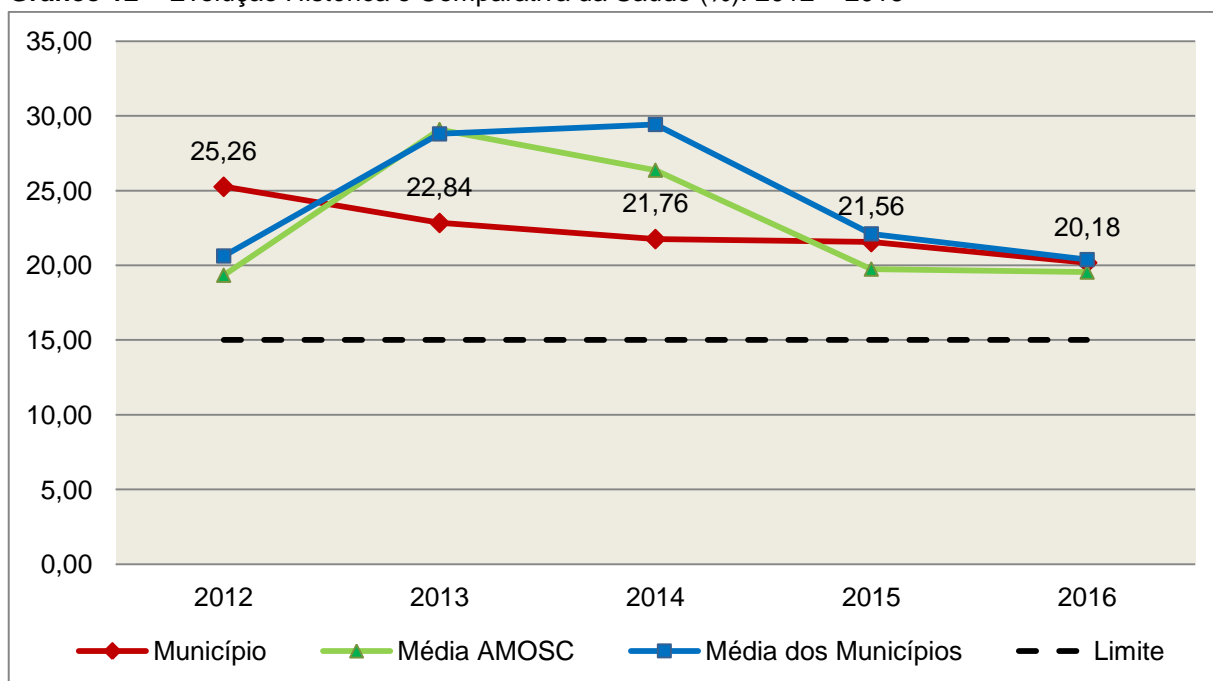
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.445.097,01	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.099.832,26	32,94
Atenção Básica	3.357.475,99	26,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	579.708,60	4,66
Vigilância Sanitária	116.097,36	0,93
Vigilância Epidemiológica	46.550,31	0,37
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.588.668,73	12,77
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.511.163,53	20,18
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.866.764,55	15,00
Valor Acima do Limite	644.398,98	5,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Águas de Chapecó em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.584.392,31** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,73%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 352.569,20**, representando **2,73%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

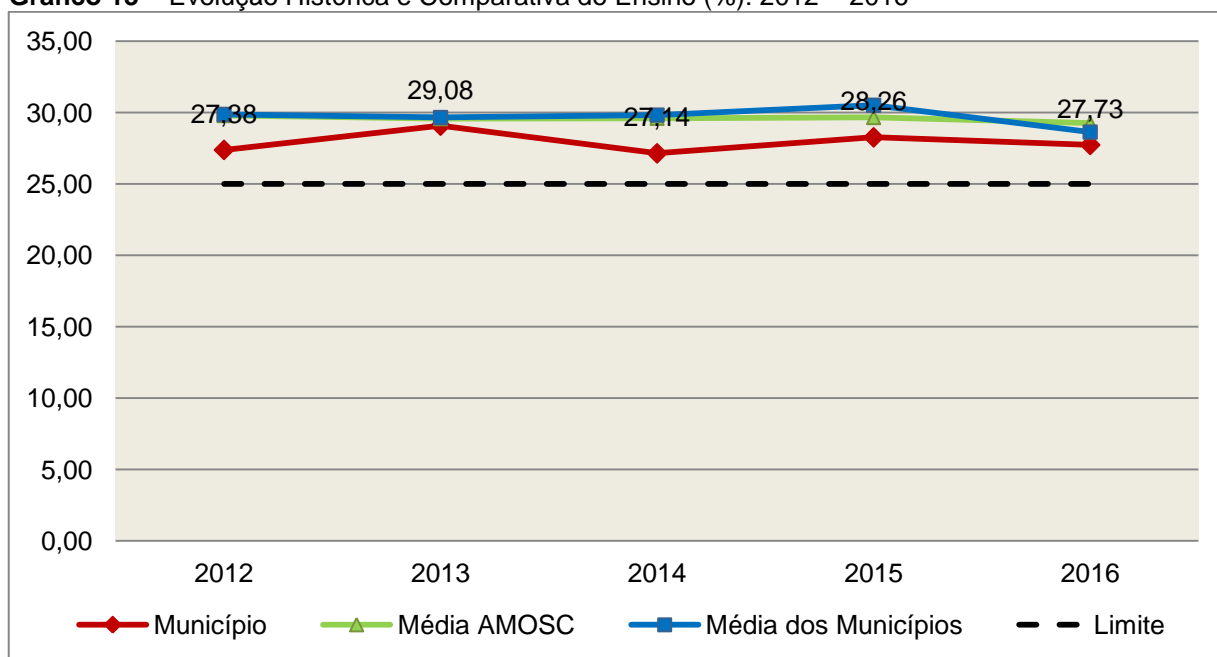
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.927.292,43	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.275.015,32	9,86
Educação Infantil	1.275.015,32	9,86
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.877.037,11	14,52
Ensino Fundamental	1.877.037,11	14,52
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-432.339,88	-3,34
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.584.392,31	27,73
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.231.823,11	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	352.569,20	2,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Águas de Chapecó em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.392.095,25**, equivalendo a **98,64%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

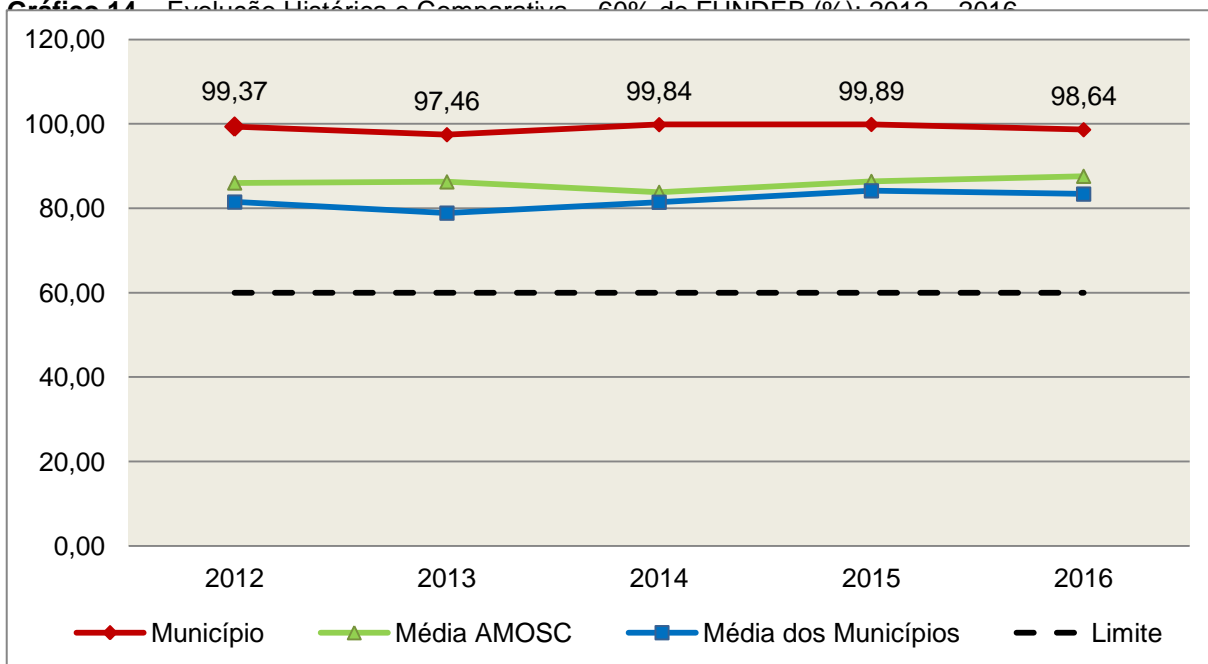
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.403.939,85
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.844,56
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.409.784,41
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	845.870,65
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.392.095,25
Valor Acima do Limite	546.224,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.392.095,25**, equivalendo a **98,75%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

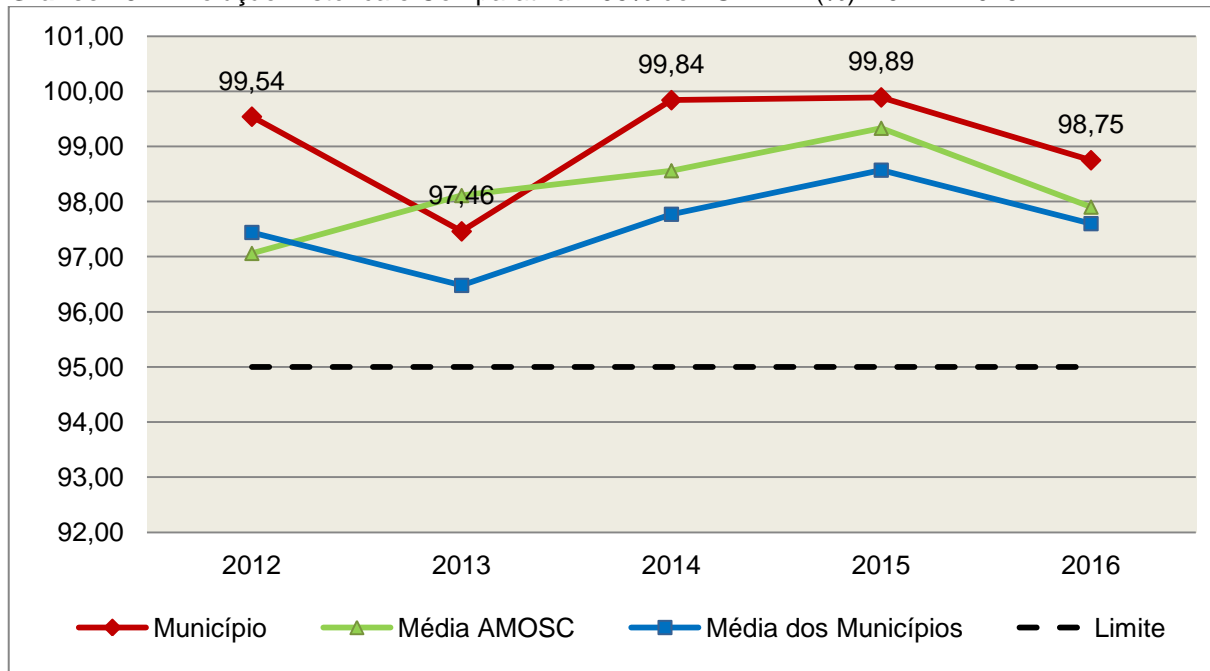
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.409.784,41
95% dos Recursos do FUNDEB	1.339.295,19
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.392.095,25
Valor Acima do Limite	52.800,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Águas de Chapecó reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.433,19, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	17.689,16
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	17.689,16

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

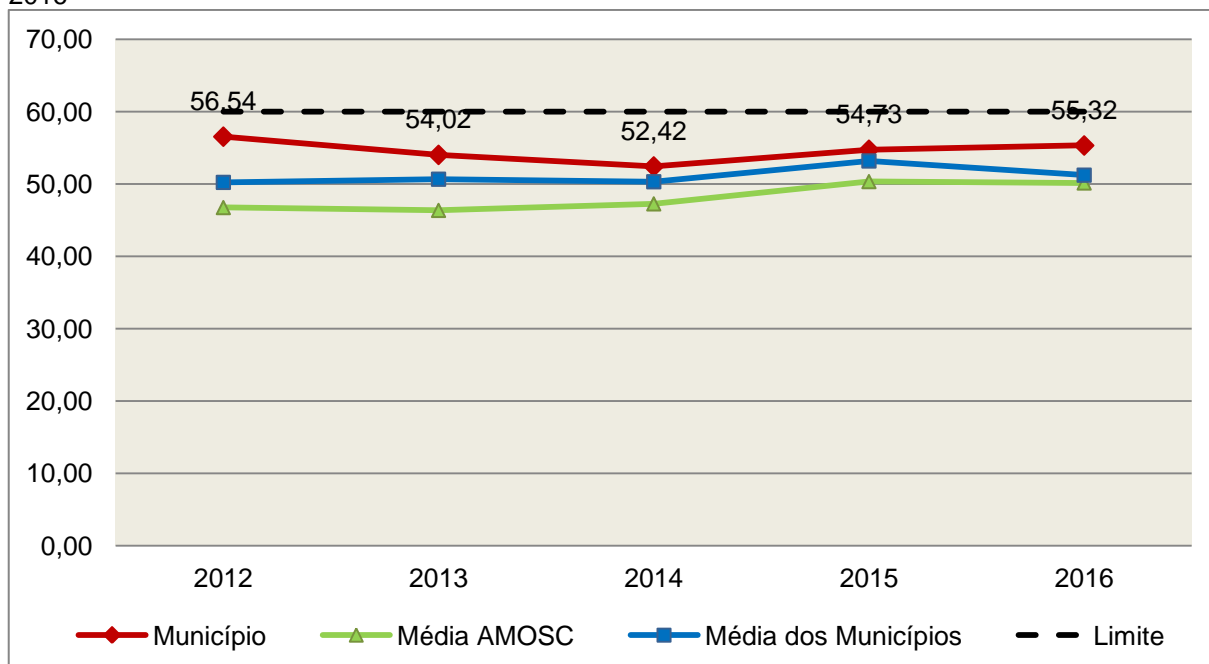
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.624.033,15	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.374.419,89	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.960.494,11	50,95
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	681.952,78	4,36
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.642.446,89	55,32
Valor Abaixo do Limite (60%)	731.973,00	4,68

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **55,32%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Águas de Chapecó, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.624.033,15	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.436.977,90	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.177.961,76	52,34
Pessoal e Encargos*	8.177.961,76	52,34
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	217.467,65	1,39

Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.960.494,11	50,95
Valor Abaixo do Limite (54%)	476.483,79	3,05

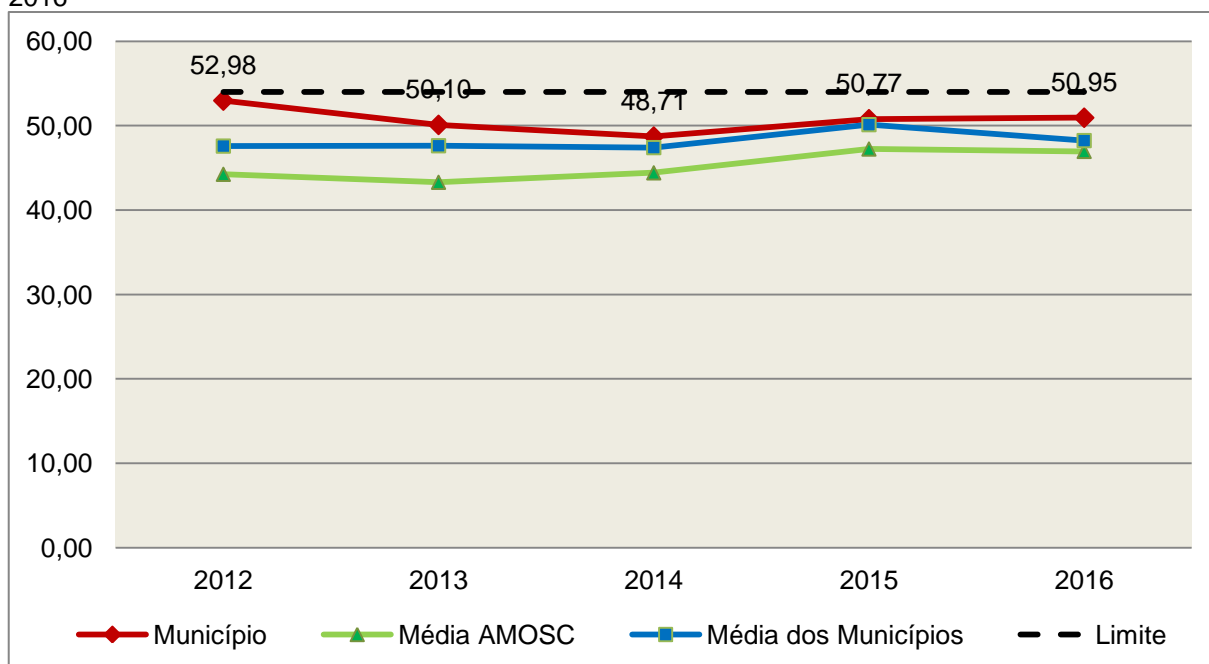
Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.624.033,15	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	937.441,99	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	681.952,78	4,36
Pessoal e Encargos*	681.952,78	4,36
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	681.952,78	4,36
Valor Abaixo do Limite (6%)	255.489,21	1,64

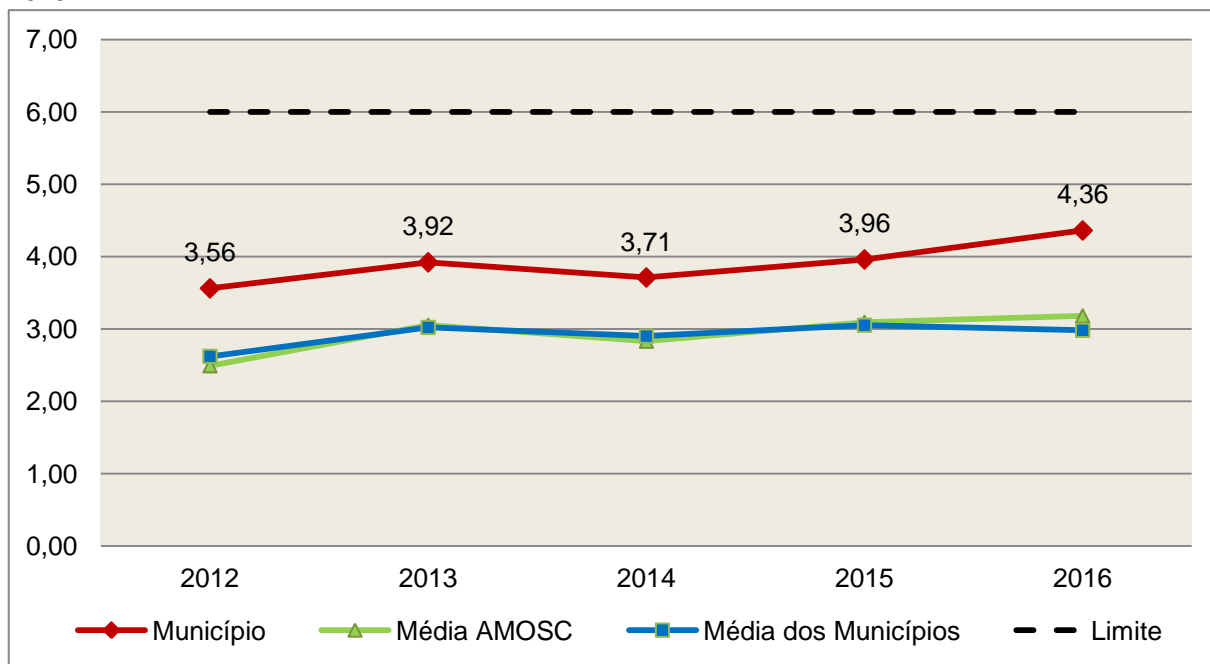
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Águas de Chapecó**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial

própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Águas de Chapecó**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Águas de Chapecó**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Águas de Chapecó**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Águas de Chapecó**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Águas de Chapecó**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do

correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei

Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Águas de Chapecó**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU
---	----------------

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 09/03/2017.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles

Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Águas de Chapecó, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	11.591,94	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	311,19	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.781,46	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.616,95	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.562,79	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 17.689,16	17.689,16	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	154.502,73	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	14.756,63	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	6,51	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	105.377,22	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.797,78	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	27.388,05	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	15.344,39	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	9.595,84	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 -	0,00	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	386.322,64	
00 - Recursos Ordinários	381.988,50	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	381.988,50	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Águas de Chapecó não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 654.733,86
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 559.514,60
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,18%
4.2) Ensino	25,00%	27,73%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,64%
	95,00%	98,75%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	55,32%
b) Poder Executivo	54,00%	50,95%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,36%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Águas de Chapecó**.

Ante o exposto, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 23/06/2017.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 23/06/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.588.668,73
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.588.668,73

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	110.473,42
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil (Merenda realizada com recursos ordinários 12.365.0011.02.000050)	50.693,02
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	298.843,90
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.518,52
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Merenda realizada com recursos ordinários 12.361.0011.02.000051)	24.004,21
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	13.086,05
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-940.803,56
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.844,56
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-432.339,88

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	32.511,95
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	184.955,70
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	217.467,65

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	1.111.664,76	1.106.585,39	1.106.585,39
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	224.506,28	224.506,28	224.506,28
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	23.932,31	23.932,31	23.932,31
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	305	46.550,31	29.556,53	29.556,53
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	301	182.015,07	182.015,07	182.015,07
TOTAL			1.588.668,73	1.566.595,58	1.566.595,58

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	365	39.564,03	39.564,03	39.564,03
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	70.909,39	70.909,39	70.909,39
TOTAIS			110.473,42	110.473,42	110.473,42

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	361	107.008,57	107.008,57	107.008,57
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	51.298,80	51.298,80	51.298,80
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2016	361	99.991,89	99.991,89	99.991,89
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2016	361	40.544,64	40.544,64	40.544,64
TOTAL			298.843,90	298.843,90	298.843,90

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	2108	19/05/2016	DA LUZ- EVENTOS , TURISMO E VIAGEM	342,26	342,26	342,26	Aquisição de bilhetes de passagem para Nutricionista Greice Fracari Bosi participar de Encontro Catarinense de Alimentação Escolar a se realizar de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Águas de Chapecó	de Impostos: Educação				LTDA-ME				23/05/2016 a 25/05/2016 em Florianópolis. (Compra Direta Nº 2555/2016)
Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	549	10/02/2016	LUIZ KROLOF - ME	2.002,00	2.002,00	2.002,00	Aquisição de peças para reposição em veículo placa MGN 7299 a serviço do Departamento de Educação para entrega de merenda escolar. (Compra Direta Nº 145/2016)
Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3916	23/11/2016	FERSAN COM. AUTOP. E TRANSP.LTDA	1.996,57	1.996,57	1.996,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016, CONFORME PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2013 PP, SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013. ENSINO MEDIO NOVEMBRO/16
Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2034	09/05/2016	GREICE FRACARI BOSI	457,69	457,69	457,69	REFERENTE ADIANTAMENTO DE NUMERARIOS PARA SUPRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA PARTICIPAÇÃO DO IV ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE MAIO DE 2016, NA CIDADE DE FLORIANOPOLIS/SC, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	550	10/02/2016	LUIZ KROLOF - ME	620,00	620,00	620,00	Serviço de mão de obra mecânica em troca de peças e solda para veículo placa MGN 7299 a serviço do Departamento de Educação para entrega da merenda escolar. (Compra Direta Nº 146/2016)
Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2709	05/07/2016	AUTO ELÉTRICA ÁGUAS LTDA	100,00	100,00	100,00	Serviço de revisão em parte elétrica de veículo placa MGN 7299 a serviço do Departamento de Educação. (Compra Direta Nº 2738/2016)
TOTAL						5.518,52	5.518,52	5.518,52	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	11.591,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.591,94	0,00	0,00	11.591,94	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	311,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,19	0,00	0,00	311,19	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	13.781,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.781,46	0,00	0,00	13.781,46	SUPERAVIT
11	8.616,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.616,95	0,00	0,00	8.616,95	SUPERAVIT
12	1.562,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,79	0,00	0,00	1.562,79	SUPERAVIT
18	17.689,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.689,16	0,00	0,00	17.689,16	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	154.502,73	0,00	0,00	153.545,02	0,00	0,00	957,71	0,00	0,00	957,71	SUPERAVIT
35	14.756,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.756,63	0,00	0,00	14.756,63	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,51	0,00	0,00	6,51	SUPERAVIT
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
38	105.377,22	0,00	0,00	22.073,15	0,00	0,00	83.304,07	0,00	0,00	83.304,07	SUPERAVIT
39	5.797,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.797,78	0,00	0,00	5.797,78	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	33.258,27	0,00	5.870,22	33.004,85	0,00	0,00	-5.616,80	0,00	0,00	-5.616,80	DÉFICIT
65	15.344,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.344,39	0,00	0,00	15.344,39	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	9.595,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.595,84	0,00	0,00	9.595,84	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	392.192,86	0,00	5.870,22	208.623,02	0,00	0,00	177.699,62	0,00	0,00	177.699,62	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	385.088,50	0,00	0,00	3.273,52	0,00	0,00	381.814,98	SUPERAVIT	
T.	385.088,50	0,00	0,00	3.273,52	0,00	0,00	381.814,98		

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE ANTERIORES	EXERCÍCIOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
2	11.591,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.591,94	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
8	311,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,19	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
10	13.781,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.781,46	CUMPRIU	
11	8.616,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.616,95	CUMPRIU	
12	1.562,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,79	CUMPRIU	
18	17.689,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.689,16	CUMPRIU	
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
34	154.502,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.502,73	CUMPRIU
35	14.756,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.756,63	CUMPRIU
36	6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,51	CUMPRIU
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
38	105.377,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.377,22	CUMPRIU
39	5.797,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.797,78	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	33.258,27	0,00	0,00	5.870,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.388,05	CUMPRIU
65	15.344,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.344,39	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	9.595,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.595,84	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											0,00		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS											
		DEPÓSITOS OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
FR	VALOR REGISTRADO		E	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	381.988,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.988,50	CUMPRIU		



Parecer nº: MPC/50.307/2017
Processo nº: PCP 17/00116905
Origem: Município de Águas de Chapecó – SC
Assunto: Prestação de Contas realizada pelo Prefeito, referente ao exercício financeiro de 2016
Numeração Única: MPC-SC 2.3/2017.1087

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-196.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 197-259, não consignando nenhuma restrição.

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.



Da gestão financeiro-orçamentária

1. O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que **não deve** ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, **pois o mesmo foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.**

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação

3. O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se cumprido.

4. **Foram** aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. **A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.**

6. **Restou atendido** o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme



exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:



Continuação do Parecer nº MPC/50.307/2017

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”¹.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

12. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

¹ Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.



Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227² da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015 e 2016, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a

² É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

13. Houve (fls. 165-167) **a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb.** Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

14. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

15. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Águas de Chapecó **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.



16. Do cumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.



Continuação do Parecer nº MPC/50.307/2017

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa



Continuação do Parecer nº MPC/50.307/2017

de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*³, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas⁴.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município **possui plano diretor vigente**, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

17. Do cumprimento do art. 42 da LC n. 101/2000

Verificou-se, ainda, que o Município **não contraiu** obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, restando evidenciado o **cumprimento** do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Águas de Chapecó, relativas ao exercício de 2016;

³ Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

⁴ Art. 39 do Estatuto da Cidade.



Continuação do Parecer nº MPC/50.307/2017

2) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

3) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 26 de setembro de 2017.

Diogo Roberto Ringenberg

Procurador do Ministério
Público de Contas

Processo n.º: @PCP-17/00116905
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó
Responsável: André Max Tormen
Interessados: Leonir Antonio Hentges e Valmor Follmann
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2016

I – Relatório

Tratam os autos de análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, correspondente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. André Max Tormen, prefeito municipal daquele Município, a qual foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido.

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório n. 440/2017, elaborado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Theresinha de Jesus Basto da Silva, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira, incluindo o resultado financeiro por especificação de fontes de recursos; iii) situação atuarial do Regime Próprio de Previdência; iv) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ensino e gastos com pessoal; v) Conselhos Municipais; vi) análise do cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); e vii) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal.

Na análise empreendida pela Diretoria Técnica não foram verificadas ocorrências que ensejassem o apontamento no Parecer Prévio.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/50.307/2017, elaborado pelo Procurador de Contas Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela emissão de Parecer Prévio com recomendação à Câmara Municipal pela *Aprovação* das contas da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, relativas ao exercício de 2016.

É o relatório.

II - Fundamentação

No exercício do controle externo da gestão pública, a emissão, pelo Tribunal de Contas, do Parecer Prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal constitui etapa fundamental no julgamento de que tratam as Constituições Federal e Estadual. Ressalta-se que este parecer, de caráter opinativo, não vincula o Poder Legislativo, que, por quórum qualificado de dois terços dos seus membros, pode adotar posicionamento diverso do exarado por este Tribunal.

Na análise das contas apresentadas pelo município de Águas de Chapecó no exercício de 2016, a DMU verificou basicamente a situação patrimonial e financeira, além da execução orçamentária municipal, abordando aspectos relativos à composição do balanço, apuração do resultado financeiro e quocientes patrimoniais e financeiros. Nesse contexto, foram identificadas as seguintes questões:

II.1 - Resultados da análise da DMU

II.1.1 - *Análise da Gestão Municipal*

a) *Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial*

Destaco que o Município ora em análise pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que o resultado orçamentário deficitário do exercício de 2016 foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior. Constatou-se, ainda, resultado financeiro superavitário para o exercício ora em análise.

b) *Dos limites Constitucionais e Legais*

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **20,18%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendida as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **27,73%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **98,64%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **98,75%**, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Quanto à utilização no 1º trimestre dos recursos remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, observo que o Município **atendeu** ao que estabelece o artigo 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **55,332%**, correspondendo a **50,95%** no Poder Executivo e a **4,36%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

II.1.2 - Conselhos Municipais e Órgãos Similares

Em face do que dispõe o artigo 20, § 2º, da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, os pareceres dos conselhos obrigatórios devem ser encaminhados juntamente com a prestação de contas anual.

No presente caso, foram analisados pela DMU os documentos relativos ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).

Da análise realizada nos pareceres e nos documentos relativos aos Conselhos Municipais e órgãos similares constatou-se que os respectivos Conselheiros apresentaram seus pareceres pela aprovação das contas.

II.1.3 - Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que o Município ora analisado **atende** às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à LC n. 101/2000, à LC n. 131/2009 e ao Decreto Federal n. 7.185/2010.

II.1.4 - Análise do cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A análise apresentada pela DMU evidenciou que o Poder Executivo do Município não contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, em atendimento ao art. 42 da LRF.

II.2 - Avaliação de Programa Governamental na área da Saúde

A definição das políticas públicas deve ser compartilhada durante a legislatura, concretizando o exercício de uma cidadania democrática, mais ativa, que não se restringe à capacidade do cidadão escolher o seu representante e permite, numa perspectiva mais ampla e de longo prazo, afastar o interesse individual para atingir com maior amplitude o interesse coletivo¹.

Este é um dos pilares das abordagens voltadas ao conceito do “novo serviço público”, defendido por Denhardt², tendo como inspiração a teoria política democrática e o *design* organizacional que procedem de uma tradição mais humanística.

A necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática, impõe ao controle a necessidade de desenvolver um novo modelo para a avaliação dos programas governamentais.

O exame das contas públicas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, devendo avançar para traduzir para a sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Assim sendo, torna-se imprescindível a inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio.

Nesse sentido, a fim de concretizar tais assertivas e de demonstrar a relevância de uma atuação mais abrangente por parte do Tribunal de Contas, elege-se do universo das políticas públicas que competem ao município a avaliação das ações realizadas na área da saúde.

Tendo como base o Plano Nacional de Saúde, pactuado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a presente análise contempla inicialmente os

¹ DENHARDT, Robert. **Teorias da Administração Pública**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

² Idem.

municípios cuja relatoria das contas do exercício de 2016 foi distribuída a esta Auditora Substituta de Conselheiro, propondo-se que possa ser estendida aos demais municípios em momento posterior.

II.2.1 - Breve resumo sobre o Plano Nacional de Saúde

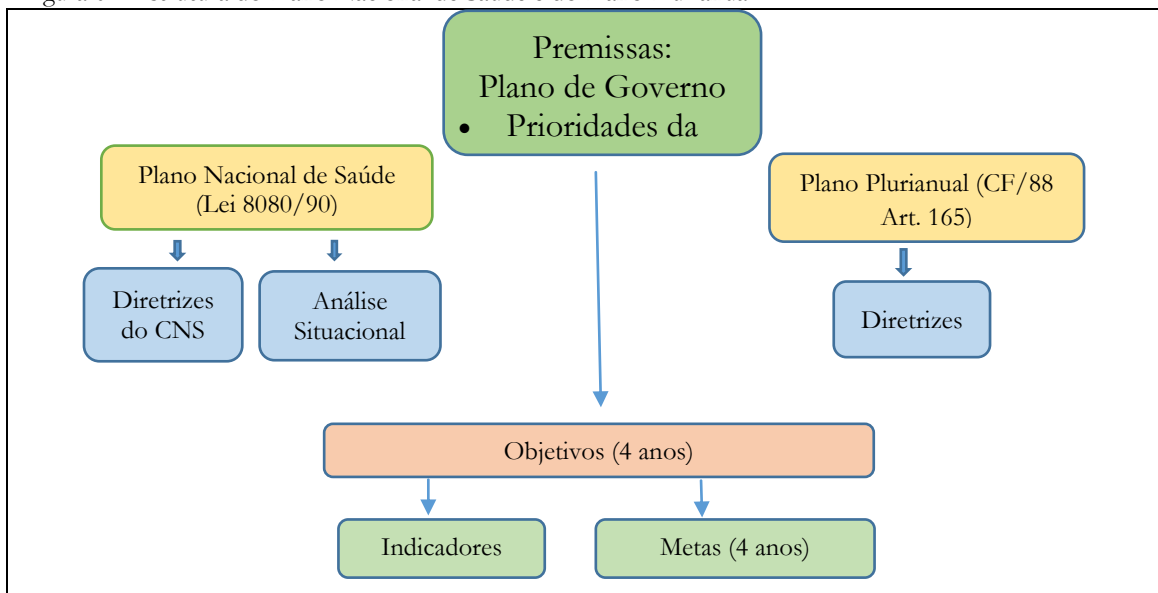
O Plano Nacional de Saúde (PNS) está previsto na Lei n. 8080/90 e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) da União, de forma a manter coerência entre esses instrumentos.

O PNS é a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento é previsto na respectiva proposta orçamentária. O plano tem vigência plurianual e é composto, na esfera federal, pela análise situacional, objetivos, metas e indicadores. Em todas as esferas, o PNS deve ainda considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde, aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde.

Para o período de 2016-2019, o Plano Nacional de Saúde organizou suas diretrizes a partir de 6 eixos temáticos e 16 diretrizes, as quais compreendem 13 objetivos e 121 metas e indicadores, todos definidos pelo Conselho Nacional de Saúde.

A figura a seguir mostra a configuração da sistemática do Plano Nacional de Saúde na definição das necessidades de saúde e a capacidade de oferta pública de ações, serviços e produtos para o seu atendimento.

Figura 01. Estrutura do Plano Nacional de Saúde e do Plano Plurianual.



Fonte: Plano Nacional de Saúde 2016-2019

II.2.2 - Metas pactuadas para o exercício de 2016.

Para o exercício de 2016, conforme definido na Resolução n. 2, de 16 de agosto de 2016³, foram pactuados a nível nacional 29 (vinte e nove) indicadores, relacionados a 6 (seis) diretrizes e 8(oito) objetivos. No âmbito do Estado de Santa Catarina, nem todos os indicadores foram pactuados pelos municípios face a sua inaplicabilidade.

O quadro a seguir apresenta as diretrizes, objetivos e metas pactuadas pelo município de **Águas de Chapecó** para o exercício de 2016:

Diretrizes	Objetivos	Metas
1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	1	1 e 2
2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	2 e 3	3 a 11
3. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	4 e 8	12 a 21, 25 e 26

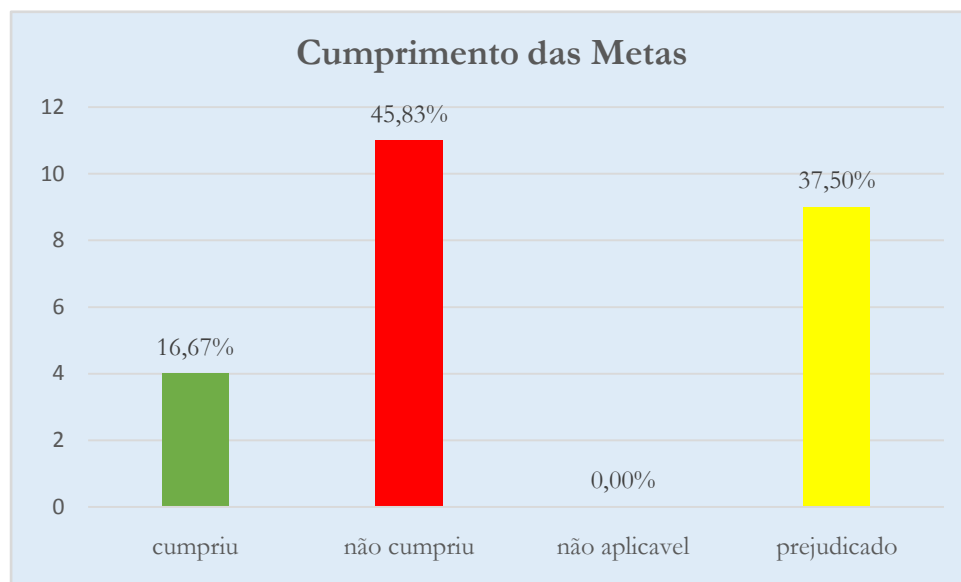
³Dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016, editada pela Comissão Intergestores Tripartite, nos termos definidos no art. 14-A da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 32 do Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011.

4. Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.	10	0
5. Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.	12	28
6. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.	13	0

II.2.3 - Avaliação dos indicadores pactuados pelo município

Os resultados obtidos em relação aos indicadores pactuados pelo município são informados pelo próprio ente municipal e validados, na sequência, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. Tratam-se, assim, de informações advindas do próprio município, cuja consistência também pode posteriormente ser objeto de controle pelo Tribunal de Contas.

Conforme análise detalhada constante do ANEXO I a presente Proposta de Parecer Prévio, no exercício de 2016 o município de Águas de Chapecó cumpriu (16,67%) das metas pactuadas e descumpriu (45,83%) dessas metas. As demais foram consideradas prejudicadas (37,50%), como demonstrado no gráfico abaixo:



Obs.: Não aplicável – situações em que o Município não pontuou o indicador.
Prejudicado - situações em que o Município não informou o resultado atingido.

Entre as metas que foram atingidas, tem-se:

- Meta 4. Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).
- Meta 25. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.
- Meta 26. Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.
- Meta 28. Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.

Das metas que foram descumpridas, verifica-se:

- Meta 1: Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionantes de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
- Meta 2: Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.
- Meta 3. Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.
- Meta 5. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.
- Meta 6. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.
- Meta 7. Aumentar o percentual de parto normal.

- Meta 9. Reduzir a mortalidade infantil.
- Meta 13. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
- Meta 14. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
- Meta 17. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
- Meta 18. Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 83% em 2015 para 86% em 2016, em âmbito nacional.

Das metas cuja análise foi prejudicada, isto é, em relação as quais o município não informou o resultado atingido, verifica-se:

- Meta 8. Aumentar a cobertura dos Centros
- Meta 10. Investigar os óbitos maternos
- Meta 11. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).
- Meta 12. Reduzir a incidência de sífilis congênita.
- Meta 15. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
- Meta 16. Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.
- Meta 19. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.
- Meta 20. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.
- Meta 21. 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.

No caso sob exame, constata-se um déficit entre as metas pactuadas e os resultados obtidos pelo município de Águas de Chapecó, questão que não pode ser dissociada do elevado número de casos em que o município não pontuou o indicador ou não informou o resultado atingido.

II.2.3 - Avaliação das ações previstas no Plano Plurianual com a execução na gestão do Prefeito (2014-2016)

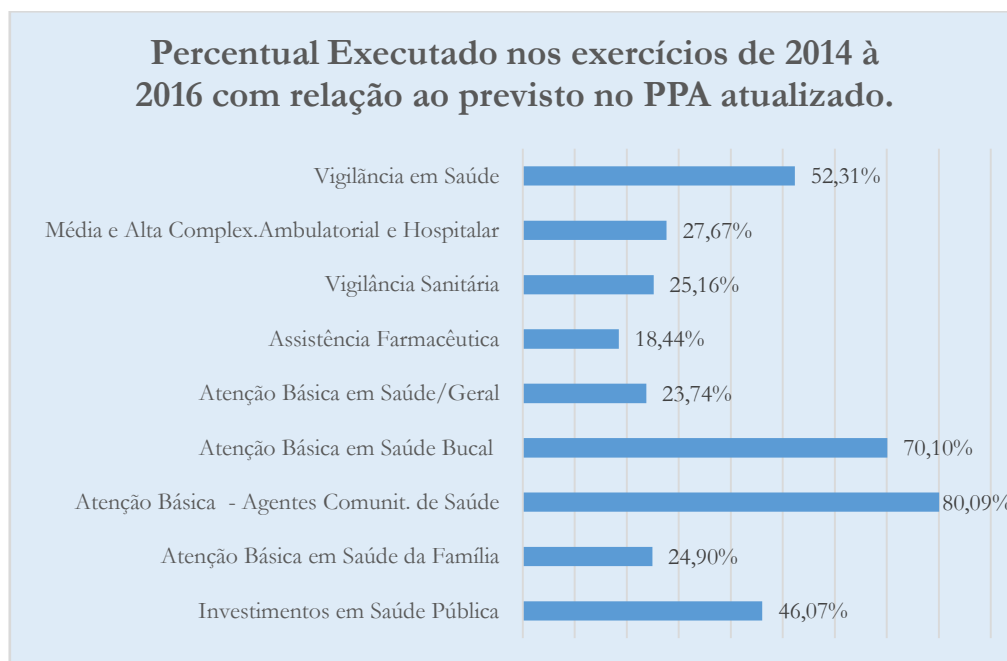
Os resultados alcançados pelo município de Águas de Chapecó são fruto das ações realizadas tanto em decorrência da Lei Orçamentária Anual quanto do Plano Plurianual, que expressam a fase do planejamento. A lei orçamentária ergue-se como fio condutor das escolhas realizadas, que se inserem dentro de uma perspectiva

programática. A prática, contudo, tem revelado uma distância entre as ações planejadas e as executadas.

O exame das contas de governo municipal deve valorizar o plano plurianual como ferramenta de planejamento governamental, facilitando o processo de comunicação à sociedade dos resultados produzidos pela ação pública. A avaliação dos resultados da intervenção governamental e sua repercussão na realidade do município deve disponibilizar informações que evidenciem os resultados das principais políticas públicas empreendidas pelo governante no que tange às ações realizadas. No presente caso, voltadas à saúde.

Nesse cenário, o gráfico a seguir apresenta as ações que foram contempladas no Plano Plurianual do Município de Águas de Chapecó para o período de 2014 a 2017, sendo que a análise utiliza-se do montante executado nos exercícios de 2014 a 2016, observando desta forma a dinâmica deste instrumento de planejamento, o qual inicia-se de fato no segundo ano de mandato, e tendo a execução do último ano como responsabilidade do gestor subsequente.

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL COM A EXECUÇÃO NA GESTÃO DO PREFEITO (2014-2016)



Fonte: Sistema e-Sfinge.

Verifica-se que as ações carecem de atenção do gestor durante o exercício de 2017 para que sejam executadas em sua completude e possam contribuir para que as metas pactuadas no Plano Nacional de Saúde sejam plenamente alcançadas.

Tal constatação toma como premissa que o Plano Plurianual não foi elaborado de forma a propiciar o desenvolvimento de ações que apresentem coerência lógica com as metas pactuadas pelo município.

II.3 - Avaliação da Responsabilidade de Governo pela Câmara de Vereadores

Atualmente o Brasil vivencia um sentimento coletivo de desamparo, que aponta para a existência de uma incompletude democrática, a qual exige respostas renovadas à problematização oriunda do crescente afastamento entre Estado e sociedade no seu elo essencial de legitimidade e de confiança.

O século XXI se inicia nesse cenário, de profunda crise de legitimidade democrática, que põe em debate o papel do Estado-nação diante de uma sociedade da desconfiança, incitada por promessas não cumpridas de seus governantes, por instituições não transparentes e pela ausência de participação na definição de políticas públicas.⁴ O desafio de impelir uma sociedade da confiança pode ser superado na medida em que se estabelece uma racionalidade governamental direcionada para o compromisso com o outro⁵ e para uma vida digna com bem-estar sustentável para todos.

Nesse contexto e na linha de que os órgãos de controle necessitam com urgência avançar no exame das contas públicas, há necessidade de se trazer à tona a avaliação da Responsabilidade de Governo, ou seja, da coerência da gestão municipal com as propostas apresentadas pelo candidato, a fim de subsidiar o julgamento de tais contas. O Plano de Governo apresentado pelo candidato quando da eleição não pode mais ser uma peça de ficção.

O enfoque da avaliação Responsabilidade de Governo se amplia para além da prestação de contas relativa ao passado, registrada nos balanços orçamentários. Deve-se considerar a responsabilidade de futuro, ou seja, o compromisso assumido perante os eleitores, hipótese na qual o controle não estará exercendo uma competência de natureza sancionatória, mas sim oferecendo uma resposta institucional e reforçando seu laço de legitimidade com a sociedade.

⁴ O debate em relação à legitimidade dos representantes não se apresenta apenas no sentido formal, mas também em termos substantivos, em relação aos interesses e identidades que são compartilhadas pelos cidadãos. Tônica presente nos estudos de O' DONNELL, um dos primeiros a questionar o modelo de regime democrático, apontando para o conceito de democracia delegativa. (O'DONNELL, G. Democracia delegativa? **Novos Estudos Cebrap**, n. 31, p. 25-40, out. 1991).

⁵ Sobre o tema da solidariedade, vide STEINER, Philippe. **Altruísmo, egoísmo e solidariedade**. Disponível em: https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/1094851/mod_resource/content/2/Steiner%20%40%20Massella.pdf. Acesso em: 07 jan. 2017.

Nesse sentido, destaca-se a proposta de governo (AnexoII) apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral quando do registro da candidatura do Prefeito nas eleições de 2012, para que o Poder Legislativo possa levar em conta o cumprimento do compromisso assumido nas urnas.

Assim sendo, destaca-se a importância do Tribunal de Contas na análise do gasto público, inclusive no que se refere à responsabilidade do governante municipal em relação aos compromissos por ele assumidos, de modo a tornar legível para a sociedade quais foram as escolhas políticas realizadas durante a sua gestão.

II.4 - Considerações Finais

O Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito no que se refere aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos.

III - Proposta de Voto

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas

de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MP/TC n. 50307/2017;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Águas de Chapecó a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59

da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.3. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 440/2017 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó.

Florianópolis, em 09 de outubro de 2017.

Sabrina Nunes Iocken
Relatora

ANEXO I

Avaliação do cumprimento das metas e indicadores de saúde, pactuados pelo município.

Breve resumo sobre o Plano Nacional de Saúde

O Plano Nacional de Saúde (PNS) está previsto na Lei n. 8080/90, e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com o Plano Plurianual (PPA), de forma a manter coerência entre ambos os instrumentos.

O PNS é a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento é previsto na respectiva proposta orçamentária. Tem vigência plurianual e é composto, na esfera federal, pela análise situacional, objetivos, metas e indicadores.

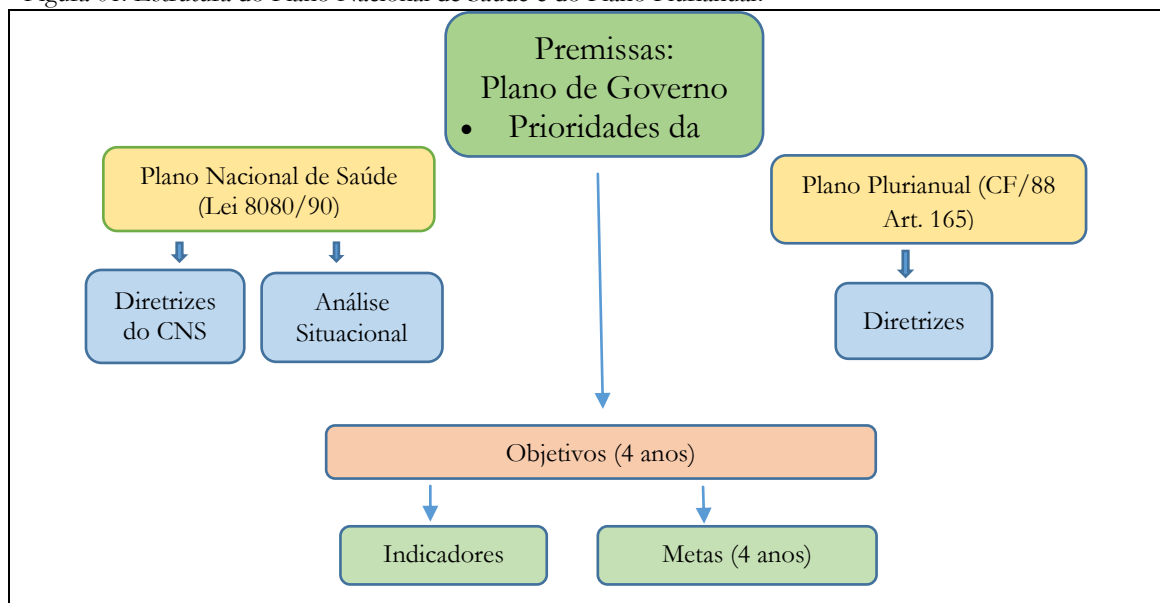
O PNS, em todas as esferas, deve ainda considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde, aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde.

Para o período de 2016-2019, o Plano Nacional de Saúde organizou suas diretrizes a partir de 6 eixos temáticos e 16 diretrizes, definidos pelo Conselho Nacional de Saúde.

As diretrizes compreendem 13 objetivos e 121 metas e indicadores.

A figura a seguir mostra a configuração da sistemática do Plano Nacional de Saúde na definição das necessidades de saúde e a capacidade de oferta pública de ações, serviços e produtos para o seu atendimento.

Figura 01. Estrutura do Plano Nacional de Saúde e do Plano Plurianual.



Fonte: Plano Nacional de Saúde 2016-2019

Das Metas pactuadas para o exercício de 2016.

Para o exercício de 2016, conforme definido na Resolução n. 2, de 16 de agosto de 2016⁶, foram pactuados a nível nacional 29 (vinte e nove) indicadores, relacionados a 6 (seis) diretrizes e 8(oito) objetivos.

No âmbito do Estado de Santa Catarina, nem todos os indicadores foram pactuados pelos municípios face a sua inaplicabilidade.

Os dados utilizados foram extraídos dos sites do DATASUS, SISPACTO e da Secretaria de Estado da Saúde de SC com posição de agosto de 2017.

O quadro a seguir apresenta as diretrizes, objetivos e metas pactuadas pelo município de Águas de Chapecó para o exercício de 2016:

Diretrizes	Objetivos	Metas
1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	1	1 e 2
2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	2 e 3	3 a 11
3. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	4 e 8	12 a 21, 25 e 26
4. Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.	10	0
5. Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.	12	28
6. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.	13	0

Na sequência, segue a avaliação dos indicadores pactuados pelo município e os resultados preliminares alcançados:

Objetivo 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades

⁶ Dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016, editada pela Comissão Intergestores Tripartite, nos termos definidos no art. 14-A da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 32 do Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011.

de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Meta 1: Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionantes de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Cobertura de acompanhamento das condicionantes de Saúde do programa Bolsa Família	90,00%	82,16%	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Este indicador permite monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

Meta 2: Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	6,00%	6,81%	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Quanto menor o percentual de exodontia, maior a qualidade do tratamento ofertado pela Odontologia do município, demonstrando que o conjunto de ações abrange maior número de procedimentos preventivos e curativos, em detrimento da extração dentária.

Objetivo 2: Aprimorar e implantar as redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Meta 3. Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	46,40%	25,00%	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Mede a suficiência e eficiência da Atenção prestada à vítima antes e após chegada ao hospital auxiliando na avaliação, planejamento e adequada estruturação da rede de atenção à urgência e emergência.

Meta 4. Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	11,04%	12,50%	Cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do indicador: Avalia a implantação da Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio.

Meta 5. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,90	0,64	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Contribui na avaliação de adequação do acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.

Análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.

Meta 6. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,70	0,40	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos.

Permite análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames diagnósticos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.

Subsídio a processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a saúde da mulher.

Meta 7. Aumentar o percentual de parto normal.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	40,00%	32,56%	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. Analisa as variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.

Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.

Meta 8. Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	100,00	-	Prejudicado

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Permite monitorar a ampliação do acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas nos Centros de Atenção Psicossocial.

Objetivo 3: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Meta 9. Reduzir a mortalidade infantil.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Taxa de mortalidade infantil	0	23,26	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do indicador: Avaliar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento. Avalia ainda acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário.

Meta 10. Investigar os óbitos maternos

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
-----------	---------------	--------------------	---------------------

Proporção de óbitos maternos investigados	100,00%	-	Prejudicado
---	---------	---	-------------

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Permite aprimorar a causa do óbito materno e identificar fatores determinantes que as originaram, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema que possam evitar a ocorrência de eventos similares.

Meta 11. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00%	-	Prejudicado

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância de Indicador: Permite detectar casos de óbitos maternos não declarados, ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independentemente da causa declarada no registro original. Permite, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.

Objetivo 4: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Meta 12. Reduzir a incidência de sífilis congênita.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	-	Prejudicado

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada durante esse período.

Meta 13. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
-----------	---------------	--------------------	---------------------

Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5	6	Não cumpriu
---	---	---	-------------

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Contribui para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle das DCNT e em seus fatores de risco.

Meta 14. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	95,00%	88,89%	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Evidencia se as vacinas que integram o Calendário Básico de Vacinação da Criança possuem cobertura de acordo com o preconizado pelo programa Nacional de Imunização (PNI).

Meta 15. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00%	-	Prejudicado

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS.

Meta 16. Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00%	-	Prejudicado

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Reflete o quantitativo de casos de tuberculose que foram testados para HIV. Devido ao fato da tuberculose ser a primeira causa definida de óbito em pacientes portadores de aids. A identificação precoce dos casos

de HIV positivo torna-se importante para que um resultado satisfatório possa ser alcançado.

Meta 17. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00%	95,00%	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do indicador: Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.

Meta 18. Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 83% em 2015 para 86% em 2016, em âmbito nacional.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	1	8	Não cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do indicador: Avalia a capacidade notificadora de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho em um determinado local e em um período específico.

Meta 19. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	-	Prejudicado

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Expressa o número de casos novos de aids, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado.

Meta 20. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00%	-	Prejudicado

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços, em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para a prevenção das incapacidades físicas. Nesse contexto, chama-se atenção para o custo elevado dos programas de reabilitação, que oneram a gestão, restringindo o investimento em ações preventivas.

Meta 21. 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00%	-	Prejudicado

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Mede a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos de casos novos de hanseníase para aumentar a detecção oportuna de casos novos.

Meta 25. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75,00%	139,81%	Cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano, inferindo a qualidade da água consumida pela população.

Objetivo 8: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Meta 26. Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	0,00%	83,33%	Cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do indicador: Permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária, colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva.

Objetivo 12: Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Meta 28. Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.

Indicador	Meta Pactuada	Resultado Atingido	Cumpriu/não cumpriu
Planos de Saúde enviados ao Conselho de Saúde.	1	1	Cumpriu

Fonte: DATASUS/SISPACTO/Secretaria da Saúde de SC/Resolução n.2/2016 do Ministério da Saúde.

Relevância do Indicador: Evidenciar a importância do planejamento para a gestão do sistema e mensurar o atendimento do disposto nas normas legais.

ANEXO II

Proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral⁷ quando do registro da candidatura do Prefeito nas eleições de 2012.

PLANO DE GOVERNO PMDB-PPS 2012

SAÚDE

- Criação de Programas de Medicina Alternativa;
- Ampliar e Qualificar o atendimento preventivo através do Programa dos Agentes comunitários da Saúde;
- Qualificar o atendimento médico e de toda equipe de saúde;
- Realizar visitas periódicas nos Postos de Saúde para o acompanhamento do atendimento aos pacientes;
- Incentivar o Programa de Saúde da mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Programas da Dengue, Programa de Vigilância Sanitária, Imunização, NASF (Núcleo de Apoio de Saúde da Família), Gestantes;
- Incentivar o Programa de cuidado ao Idoso, valorizando e orientando assim os seus cuidadores;
- Valorizar e criar Grupos de Apoio e combate ao Alcoolismo, tabagismo e dependentes químicos;
- Qualificar as estratégias de Saúde da Família (ESF);
- Incentivar as práticas de exercícios nas academias de saúde para qualidade de vida aos munícipes (Cidade e Interior);
- Incentivar o uso racional de medicamentos distribuídos na rede de farmácia básica;
- Implantar a saúde do Homem;
- Incentivar a saúde do Trabalhador realizando Palestras Preventivas para os mesmos;
- Ampliar os Serviços laboratoriais e serviços de especificidades médicas;

TURISMO

- Reativar o Conselho Municipal de Turismo para junto com a sociedade deliberar políticas, diretrizes e estratégias para desenvolver o turismo em Águas de Chapecó;
- Buscar recursos através da EMBRATUR e firmar convênios para desenvolver o turismo rural e urbano do município;
- Construção de dois Portais Turísticos na cidade;

⁷ Fonte: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2012/1699/SC/municipios>

- Construção de uma Piscina Térmica e estrutura de recebimento de turistas durante todo o ano;
- Viabilizar a Construção de Mirantes no interior do município;
- Incentivar e viabilizar a Construção de um Lago na Hidroeste para fins de lazer;
- Implantar Rotas Turísticas associadas com a Implantação da Casa Colonial para comercialização dos produtos da Agricultura Familiar;
- Incentivar a promoção de eventos (Shows, Reveillon, aniversário do município entre outros);

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- Criar um Banco de Dados para cadastro de solicitação de empregos;
- Buscar recursos de aporte para constituir um fundo de incentivo a atividade local;
- Melhorar a lei de Incentivos fiscais para apoiar as empresas que desejam se instalarem no município;
- Busca de apoio ao transporte de trabalhadores de empresas de municípios vizinhos;
- Apoiar a instalação de uma indústria na região de Maidana;
- Incentivar a capacitação para o trabalho de jovens através de cursos profissionalizantes;
- Incentivar a instalação de um Frigorífico de Aves;
- Viabilizar a aquisição de área para instalação de empresas em sistema de rodízio;
- Ampliar o Programa Nota Premiada com objetivo de incentivar a compra no comércio local;

EDUCAÇÃO

- Manutenção das Instalações das Unidades Escolares Municipais;
- Qualificação, Atualização e valorização de professores através de incentivo à participação de cursos.
- Buscar recursos para implantar o Centro de Multiuso;
- Ampliar e melhorar o transporte escolar;
- Ampliar e qualificar os atuais projetos de cultura (dança, teatro, banda municipal, capoeira, música entre outros);
- Dar atenção à merenda escolar quanto ao cardápio e incentivo a compra direta;
- Adquirir veículos de transporte atendendo também pessoas com necessidades especiais;
- Ampliar o incentivo para o transporte de alunos do ensino superior;
- Incentivar a continuidade da educação nutricional para prevenção da obesidade;
- Aprimorar os programas de alfabetização de Jovens e Adultos;

- Implantar o berçário e aprimorar a creche integral;
- Contratação de um profissional de informática 40 horas para capacitação da comunidade em geral;

CULTURA – ESPORTE – LAZER – INCLUSÃO SOCIAL

- Apoio e incentivo às agremiações municipais;
- Melhorar a infraestrutura do estádio municipal;
- Incentivar a prática esportiva em diversas faixas etárias;
- Apoiar a participação de competições de diversas modalidades em nível regional e estadual (Masculino e Feminino);
- Buscar recursos para implantar um Centro Esportivo no Bairro São Cristóvão;
- Incentivar Eventos Culturais;
- Apoiar o Carnaval Regional de Águas de Chapecó;
- Viabilizar e apoiar a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda no meio rural e urbano;
- Implantar o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e assim viabilizar a captação de recursos através de leis de Incentivo a cultura;
- Apoiar aulas de ginastica ao ar livre, natação e hidrogenástica para todas as idades;

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Fortalecer a Associação Municipal de Microbacias de Águas de Chapecó e outras formas associativas que possam surgir;
- Buscar recursos através entidades para investir em atividades de melhoria de renda para os agricultores familiares do nosso município;
- Fortalecer o Programa de Construção de fontes de água para o consumo humano e de animais, Cisternas assim como as redes de água no interior do município;
- Viabilizar o escritório da Cidasc para atender as necessidades dos nossos agricultores;
- Instalar torres de transmissão de sinal de Internet e telefonia Rural para todo o município;
- Buscar a capacitação dos agricultores em diversas atividades;
- Apoiar os projetos de matas ciliares e melhorias dos mananciais hídricos;
- Incentivar o Programa de horas terceirizadas (Limpeza de Áreas com Trator de Esteiras, Distribuição de Churrume, entre outros);
- Implementar e renovar a Patrulha mecanizada (Trator Agrícola, Colhedoras de Forragens, Distribuidores de Adubo e Calcário, Enleirador, Carretas Basculantes, entre outros);

- Buscar a aquisição de um Kit de feno e um Kit de Silagem pré-secada, através da Associação Municipal de Microbacias;
- Apoiar o desenvolvimento da ovinocultura;
- Continuar apoiando a Piscicultura através da construção de tanques e açudes;
- Aprimorar a Genética dos Rebanhos Bovinos do município;
- Incentivar e apoiar a continuidade do Programa Sanidade Animal (Exames de Brucelose e Tuberculose);
- Continuar apoiando o transporte de Adubo e Calcário;
- Apoiar programas que privilegiem a diversificação da produção, oportunizando nova renda no meio rural (Fruticultura, Apicultura entre outros);
- Incentivar a permanência dos jovens com acompanhamento técnico nas propriedades;
- Criar um fundo de apoio a agroindústrias familiares;
- Criar o Departamento de Apoio Extraordinário a Futuras Barragens no Rio Chapecó;

INFRAESTRUTURA URBANA E DMER

- Apoiar a manutenção e a melhoria da infraestrutura rural: Estradas, bueiros, pontilhões e dar suporte a execução de outras melhorias;
- Melhoria e renovação do parque de máquinas (Trator esteira, Pá Carregadeira, Motoniveladora, Retroescavadeiras, Caminhões Basculantes traçado, Rolo Compactador entre outros);
- Busca de recursos para pavimentação com pedras irregulares e posterior reperfilamento asfáltico para o meio rural e urbano;
- Buscar recursos para implantar o Plano Municipal de Saneamento Básico urbano e rural;
- Estimular o Uso de coletores de água da chuva para usos gerais nos domicílios;
- Implantar o Sistema de coleta seletiva de lixo nos bairros e centro da cidade;
- Manutenção e limpeza das ruas, assim como o embelezamento da cidade;
- Possibilitar aos municípios os serviços necessários com máquinas e equipamentos para atendimento ao meio urbano;

METAIS GERAIS

Criar a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

Promover a reforma administrativa criando as Secretarias Municipais;

Criar o Departamento da Juventude;

Criar o Departamento de Esportes.

1. **Processo n.:** PCP-17/00116905
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. **Responsável:** André Max Tormen
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0066/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 50307/2017;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Águas de Chapecó a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.3. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Águas de Chapecó.

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 440/2017** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó.

7. Ata n.: 77/2017

8. Data da Sessão: 01/11/2017 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Julio Garcia e Sabrina Nunes Iocken (Relatora - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditor presente: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n.
202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora (art. 86, *caput*, da LC n.
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Of. TCE/SEG Nº 17305/2017

Florianópolis, 01/12/2017

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 01/11/2017, quando da apreciação do Processo n. @PCP-17/00116905 – Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, exarou a decisão que está disponibilizada no endereço virtual <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17305/2017 @PCP-17/00116905
André Max Tormen
Linha Pegoraro, 0 Interior
89.883-000 - ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Of. TCE/SEG Nº 17304/2017

Florianópolis, 01/12/2017

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 01/11/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00116905, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, exarou o Parecer Prévio nº 66, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17304/2017 @PCP-17/00116905
Ademir Pereira Machado
Presidente da Câmara Municipal de Águas de Chapecó
Rua Porto União, 920, Centro
89.883-000 - ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Of. TCE/SEG Nº 17303/2017

Florianópolis, 01/12/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 01/11/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00116905, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, exarou o Parecer Prévio nº 66, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17303/2017 @PCP-17/00116905
Leonir Antonio Hentges
Prefeito Municipal de Águas de Chapecó
Rua Porto União, 968, Centro
89.883-000 - ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700116905

Solicitante: Leonir Antonio Hentges

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 17303/2017 foi recebido no dia 6 de December de 2017, às 7:3, pelo usuário Leonir Antonio Hentges, cujo endereço IP de acesso é 189.126.53.42.

Of. TCE/SEG Nº 1211/2018

Florianópolis, 06/02/2018

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-17/00116905, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1211/2018 @PCP-17/00116905
Ademir Pereira Machado
Presidente da Câmara Municipal de Águas de Chapecó
Rua Porto União, 920, Centro
89.883-000 - ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700116905

Solicitante: Ademir Pereira Machado

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 1211/2018 foi recebido no dia 16 de February de 2018, às 9:13, pelo usuário Ademir Pereira Machado, cujo endereço IP de acesso é 189.126.53.42.